

DIÁRIO OFICIAL DE ROLÂNDIA TO A Maria do Polôndia - Ano 2 - No 75 - 9 de marco de 2009

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 009/2009 Ref. Pregão Presencial nº 007/2009

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito p'blico interno, com sede ‡ Av. Presidente Bernardes †- 809, inscrito no CNPJ/MF nf 76.288.760/ 0001-08, neste ato devidamente representado†pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funÁies, Sr. João Ernesto Johnny Lehmann, portador da Cèdula de Identidade RG n(414.312-4, e do CPF/MF sob n(009.727.119-53, residente e†domiciliado nesta cidade, ‡ Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, resolve registrar os preÁos da empresa NAC NORDESTE COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede ‡ Avenida Dez de Dezembro, nf 6769. Jardim Plaza, na cidade de Londrina ñ PR, cadastrada no CNPJ sob o nf 07.916.673/0001-35, representada pelo Sr. Ewerton Hanysz, residente ‡ Rua Uruguai, nſ 1744, apto 501, na cidade de Londrina ñ PR, portador do RG n∫ 5.753.099-5 e do CPF nf 030.843.739-06, mediante a observ,ncia das seguintes cl·usulas e condiÁies:

CL¡USULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preÁos para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentaÁ"o levada a efeito pelo Preg"o Presencial nf 007/ 2009, devidamente homologado pelo Município em 16/02/2009.

Item	Quant. Estimada	Unid.	Especificação	R\$ Unit.
5	46	balde	óleo turbo SAE 15w x 40 série 3 p/ as maq. motor diesel 20 litros	112,00
6	40	balde	óleo hidráulico SAE 68, capacidade 20 litros	86,00
7	15	caixa	óleo ATF tipo A para direçao hidraulica com 24 x 11itro	190,00
8	2	caixa	δleo 2 T caixa com 40 x 0,5 litro	165,00
9	10	caixa	óleo SAE 5 W 40, motores álcool e gasolina, semi -sintético com 24 x 1litro	253,00

CL; USULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de PreÁos o valor total estimado de R\$ 14.302,00 (quatorze mil, trezentos e dois reais) a ser pago em atÈ 30 (trinta) dias apûs a entrega do produto conforme emiss,,o de autorizaÁ,,o de fornecimento, por intermèdio da tesouraria do Municipio de Rol,ndia, atravEs de depÚsito em conta corrente.

CL¡USULA TERCEIRA ñ DO PRAZO e DA VIG NCIA

O prazo de fornecimento do produto ser· de atÈ 5 (cinco) dias, contados a partir da emiss, o de autorizaÁ, o de fornecimento e o prazo de vigÍncia da presente ata de registro de preÁos ser· de 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CL¡USULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rol,ndia ñ PR. EDIFÓCIO DA PREFEITURA DO MUNICÓPIO DE ROL-NDIA, aos 16 de fevereiro de 2009.

DECRETO Nº 5256/2009

O PREFEITO DO MUNICÕPIO DE ROL¬NDIA, ESTADO DO PARANi, no uso das atribuiÁies que lhe s"o conferidas por Lei e em especial a prevista na Lei Complementar 09 de 09 dezembro de 1996, artigo 357, inciso I, par·grafo 1∫ de 09/12/ 1996, e a Lei Municipal N∫ 3.259/2007.

DECRETA:

Fica concedida a remiss, o parcial, equivalente a 70% do IPTU do exercício de 2008, relativo ao imÛvel localizado na Rua Pedro Dequecch, n∫ 69, quadra 0009, lote 0014, Cito. Res. Arnaldo Busato, Rol,ndia-PR., cadastrado sob n.∫ 1.02.255.0203.001-0 do contribuinte VICENTE FORTI, conforme processo administrativo n∫ 1842/2008.

Art. 2º Revogadas as disposiÁies em contr·rio, este Decreto entrar· em vigor na data de sua publicaÁ"o.

EDIFÕCIO DA PREFEITURA DO MUNICÕPIO DE ROL-NDIA, ESTADO DO PARAN_i, aos 03 de março de 2009.

> JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal MARK ALMEIDA Secretário Municipal da Administração **ADAUTO KAMIMURA** Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 010/2009 Ref. Pregão Presencial nº 008/2009

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito p'blico interno, com†sede ‡ Av. Presidente Bernardes †-809, inscrito no CNPJ/MF n(76.288.760/ 0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funÁies, Sr. João Ernesto Johnny Lehmann, portador da CÈdula de Identidade RG nf 414.312-4, e do CPF/MF sob nf 009.727.119-53, residente e†domiciliado nesta cidade, ‡ Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, resolve registrar o preÁo da empresa CAIADO PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede ‡ Avenida Brasília, nʃ 2700, na cidade de Londrina - PR, cadastrada no CNPJ sob o nf 55.330.229/0017-43, representada pela Sra. Neuza Maria DOS SANTOS LEAL, residente ‡ Rua Maria In·cio de Almeida Campos, ní 57, na cidade de Londrina ñ PR, portadora do RG n/ 3.388.514-8 SSP/PR e do CPF n/ 521.568.509-68, mediante a observ,ncia das seguintes cl·usulas e condiÁies:

CL¡USULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preÁos para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentaÁ,,o levada a efeito pelo Preg,,o Presencial nf 008/ 2009, devidamente homologado pelo Municipio em 16/02/2009.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO/ PNEUS NACIONAIS NOVOS/GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	R\$UNIT.
16	4	unid	Pneus 17,50 x 25 12 Ionas, com câmaras	2.430,00

CL¡USULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de PreÁos o valor total estimado de R\$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais) a ser pago em atÉ 30 (trinta) dias apÛs a entrega do produto conforme emiss,,o de autorizaÁ,,o de fornecimento, por intermÈdio da tesouraria do Municipio de Rol,ndia, atravÈs de depÛsito em conta corrente.

CL; USULA TERCEIRA ñ DO PRAZO e DA VIG NCIA O prazo de fornecimento do produto ser de atè 5

(cinco) dias, contados a partir da emiss,,o de autorizaÁ,,o de fornecimento e o prazo de vigÍncia da presente ata de registro de preÁos ser de 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CL_iUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rol,ndia ñ PR. EDIFÓCIO DA PREFEITURA DO MUNICÓPIO DE ROL-NDIA, aos 16 de fevereiro de 2009.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O MunicÌpio de Rol,ndia torna p'blico que proceder· a Inexigibilidade de LicitaÁ"o nf 004/2009, de acordo com as seguintes condiÁies:

Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SA/DE.

Assunto: ContrataÁ"o de serviÁos de planties de clĺnica mÈdica, gineco-obstetrĺcia e pediatria.

Valor mensal dos serviços contratados: R\$ 157.770,00 (cento e cinq enta e sete mil setecentos e setenta reais).

Pagamentos: Em 4 (quatro) parcelas mensais, em atÈ 10 dias apÛs apresentaÁ"o da fatura.

Dotação orçamentária e fonte de recurso: 18 -Fundo Municipal de Sa'de; 18.01. Diretoria Geral; 1030100082.075000 - ManutenÁ"o das unidades b·sicas de sa'de - 3.3.90.39.00.0000 ñ Outros ServiÁos de Terceiros ñ P. Jurldica (F: 01303).

Favorecido: IRMANDADE DA SANTA CASA DE

Prazos: A execuÁ, o se dar por quatro meses. Fundamento: Artigo 25, da Lei nf 8666/93, bem como

suas alteraÁies posteriores. Rol,ndia, 06 de marÁo de 2009.

> **JOHNNY LEHMANN** Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2009 Ref. Pregão Presencial nº 008/2009

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito p'blico interno, com†sede ‡ Av. Presidente Bernardes †- 809, inscrito no CNPJ/MF nf 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado†pelo Prefeito Municipal, em pleno exercicio de seu mandato e funÁies, Sr. João Ernesto Johnny Lehmann, portador da CÈdula de Identidade RG nf 414.312-4, e do CPF/ MF sob n/ 009.727.119-53, residente e†domiciliado nesta cidade ± Rua Santos Dumont 1 352 Centro, resolve registrar os preÁos da empresa DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede ‡ Rua Ernesto de Castro, nſ 225, na cidade de S"o Paulo - SP, cadastrada no CNPJ sob o nf 07.262.218/0001-63, representada pelo Sr. ANTÔNIO CARLOS ISSA, residente e domiciliado na Capital do Estado

de S"o Paulo, com endereÁo comercial ‡ Rua Ernesto de Castro, nf 225, portador do RG nf 9.021.964 SSP/SP e do CPF n∫ 872.342.628-49, mediante a observ,ncia das seguintes cl·usulas e condiÁies:

CL¡USULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preÁos para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentaÁ,o levada a efeito pelo Preg,o Presencial nf 008/ 2009, devidamente homologado pelo Municipio em 16/02/2009.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO/ PNEUS NACIONAIS NOVOS/G ARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	R\$ UNIT.
3	40	unid	Pneus 175/70, R 13, sem câmara, liso (1ª linha)	104,00
4	20	unid	Pneus 205/75 R 16C, capacidade de carga 110/108 R, liso sem câmaras	330,00
5	6	unid	Pneus 1100 R 22, liso, com câmaras e protetores	1.190,00
8	16	unid	Pneus 1000 x 20, liso, 16 lonas, com câmaras e protetores	771,00
9	12	unid	Pneus 1000 x 20, borrachudo, 16 Ionas, com câmaras e protetores	830,00
10	2	unid	P ne us 7.50 x 16, liso, 10 lonas, com câmaras e protetores	344,00
11	12	unid	P ne us 900 x 20, liso, 14 lonas, com câmaras e protetores	605,00
12	12	unid	Pneus 900 x 20, borrachudo, 14 lonas, com câmaras e protetores	691,00
13	4	unid	Pneus 700 x 16 borrachudo 10 lonas, com câmaras e protetores	270,00

CL¡USULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de PreÁos o valor total estimado de R\$ 57.516,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais) a ser pago em atÈ 30 (trinta) dias apÛs a entrega do produto conforme emiss, o de autorizaÁ, o de fornecimento, por intermÈdio da tesouraria do Municipio de Rol,ndia, atravEs de depÛsito em conta corrente.

CL¡USULA TERCEIRA ñ DO PRAZO e DA VIG NCIA

O prazo de fornecimento do produto ser· de atÈ 5 (cinco) dias, contados a partir da emiss,,o de autorizaÁ,,o de fornecimento e o prazo de vigÍncia da presente ata de registro de preÁos ser· de 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CL¡USULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rol,ndia ñ PR. EDIFÓCIO DA PREFEITURA DO MUNICÓPIO DE ROL-NDIA, aos 16 de fevereiro de 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA Estado do Paraná

PORTARIA Nº 10/2009

O PRESIDENTE DA C-MARAMUNICIPAL DE ROL-NDIA, Estado do Paran·, no uso das atribuiÁies que lhe confere o Regimento Interno Cameral,

RESOLVE,

DESIGNAR, os servidores SEBASTIÃO GONÇAVES, LUCIANA VIANA DE ALMEIDA MARTINS e MARCOS HENRIQUE DELONGUI, para comporem a Comiss,,o de Recebimento de Bens Permanentes do Legislativo Municipal, para o biÍnio 2009/2010, sob a presidÍncia do primeiro.

> Registre-se. Afixe-se em Edital. Publique-se Rol,ndia, em 03 de fevereiro de 2.009

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 018/2009 Ref. Pregão Presencial nº 010/2009

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito p'blico interno, com†sede ‡ Av. Presidente Bernardes †-809, inscrito no CNPJ/MF nf 76,288,760/ 0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funÁies, Sr. João Ernesto Johnny Lehmann, portador da CÈdula de Identidade RG nf 414.312-4, e do CPF/MF sob nf 009.727.119-53, residente e†domiciliado nesta cidade, ‡ Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, resolve registrar os preÁos da empresa KOLAROVICZ & KOLAROVICZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede ‡ Rua CamÈlia, nf 37, Jardim Novo Horizonte, na cidade de Rol,ndia ñ PR, cadastrada no CNPJ sob o nf 02.401.034/ 0001-13, representada pelo Sr. Carlos Kolarovicz, residente ‡ Rua CamÈlia, nſ 37, Jardim Novo Horizonte, na cidade de Rol,ndia ñ PR, portador do RG n∫ 3.310.553-3 SSP/PR e do CPF nf 244.910.801-78, mediante a observ,ncia das seguintes

CL¡USULA PRIMEIRA - DO OBJETO

cl·usulas e condiÁies:

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preÁos para eventual prestaÁ"o dos serviÁos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentaÁ"o levada a efeito pelo Preg"o n∫ 010/2009, devidamente homologado pelo Municipio em 19/02/2009.

Lote	Iter	n Quant.	Unid.	Descrição dos serviços	R\$
	1	55	SER	Limpeza de caixa d'àgua de 1000 Lts	60,000
	2	10	SER	Limpeza de caixa d'àgua com mais 1000 Lts	130,000

CL¡USULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de PreÁos o valor total estimado de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) a ser pago em atÈ 30 dias apÛs a prestaÁ"o de serviÁos conforme emiss"o de autorizaÁ"o de fornecimento, atravÈs da Tesouraria do MunicÌpio de Rol,ndia, mediante depÛsito em conta corrente.

CL¡USULA TERCEIRA ñ DO PRAZO e DA VIG NCIA

O prazo de prestaÁ"o dos serviÁos ser· de 1 dia, por local indicado na AutorizaÁ"o de Fornecimento, e o prazo de vigÍncia da presente ata de registro de preÁos ser· de 6 meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CL_iUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rol,ndia - PR EDIFÓCIO DA PREFEITURA DO MUNICÓPIO DE ROL-NDIA, aos 19 de fevereiro de 2009.

EXPEDIENTE

Av. Presidente Bernardes, 809 - centro

CEP: 86600-000 ROL¬NDIA - PR

Telefone geral: (43) 3255-8600 - Fax geral: (43)

3255-8624



E-mail Secretaria Geral:

secretariageral@rolandia.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICOPIO DE ROL¬NDIA

DECRETO Nº 5258/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuiÁies que lhe s"o conferidas por lei, e em especial, a Lei Complementar n∫ 11/2006,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor o CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ROL-NDIA - COMPLAN:

- a) ALESSANDRO FILLA ROSANELI, como Presidente:
 - b) **PAULO EDUARDO GRIPP**, como Secret·rio;
- c) LELCE JUSSIANE MACHADO DE FARIAS, como representante titular da Secretaria Municipal de Planejamento.
- d) HELDER MIRANDA DE PAIVA, como representante titular da ACIR:
- e) JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA, como representante titular da C,mara do Municipal.
- f) DAYANE APARECIDA FERMINO, como representante titular da Secretaria Municipal de Sa de;
- g) JAIME FREIBERGER, como representante titular do Turismo;
- h) VALDÊI PINHEIRO RAMOS, como representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento EconÙmico;
- i) ROSANE NOGUEIRA BENAZI, como representante titular da Secretaria Municipal de EducaÁ"o;
- j) CATARINA SCHAUFF ZANETTI, como representante titular da AssociaÁ"o dos Engenheiros e Arquitetos;
- k) ROGER ROLAND APPEL, como representante titular da AssociaÁ,o dos Engenheiros e Arquitetos;
- I) FABRÍCIO HENRIQUE DIAS PAIVA, como representante titular da Secretaria Municipal da AÁ"o Comunit·ria;
- m) PAULO ANTONIO LOVATO, como representante titular da Secretaria Municipal de MEIO Ambiente;
- n) IVAR BENAZI, como representante titular da Secretaria Municipal da AssistÍncia Social;
- o) MARIA LUIZA REZENDE DE OLIVEIRA MULLER, como representante titular da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Revogadas as disposiÁies em contr·rio, o presente Decreto entrar· em vigor na data de sua publicaÁ"o. EDIFÕCIO DAPREFEITURADOMUNICÕPIO DE ROL-NDIA, ESTADO DO PARAN¡, aos 04 de Março de 2009.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal
MARK ALMEIDA
Secretário de Administração
ALESSANDRO FILLA ROSANELI
Secretário de Planejamento

NA INTERNET - VISITE O SITE DE SUA CIDADE

www. rolandia. pr.gov.br

ATENÇÃO DENGUE Em caso de dúvida LIGUE 3906-1126

COMISSÃO ORGANIZADORA DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Comiss"o Organizadora da III ConferÍncia Municipal de Meio Ambiente, devidamente nomeada pelo COMDEMA ñ Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente e SEMMAT ñ Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, atendendo as disposiÁles da Lei Municipal n∫ 3.027/2004 torna p'blico que enviou ficha de credenciamento de DELEGADOS e MEMBROS aos seguintes Ûrg"os e entidades:

I ñ Setor P'blico:

01 titular e 01 suplente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SA/DE;

SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCA«√O;

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECON'MICO;

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO;

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;

SECRETARIA MUNICIPAL DE A«√O COMUNIT¡RIA;

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA;

C-MARA MUNICIPAL DE ROL-NDIA;

PROMOTORIA ESPECIAL DE DEFESA DO MEIO

EMATER ñ EMPRESA BRASILEIRA DE ASSIST NCIA T...CNICA E EXTENS√O RURAL DO PARAN¡;

II - Setor Produtivo:

01 titular e 01 suplente das cooperativas agropecu·rias: COROL ñ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE ROL¬NDIA;

COOPERATIVAAGROINDUSTRIAL INTEGRADA.

01 titular e 01 suplente do Sindicato Patronal:

SINDICATO RURAL DE ROL¬NDIA.

01 titular e 01 suplente do Sindicato de Trabalhadores ou AssociaÁies de Profissionais Liberais:

ASSOCIA.«√O DOS ADVOGADOS DE ROL¬NDIA; ASSOCIA.«√O DOS ENGENHEIROS EARQUITETOS DE

ROL¬NDIA;

ASSOCIA« \neg O DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DE ROL \neg NDIA.

01 titular e 01 Suplente:

ACIR ñ ASSOCIA«√O COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ROL¬NDIA.

III - Terceiro Setor:

03 titulares e 03 suplentes das organizaÁies n"o governamentais (ONGs), especÌficas da ·rea do meio ambiente:
AMONTER - ASSOCIA«√O MOVIMENTO NOSSA TERRA;

AERñ ASSOCIA «√O ECOL"GICA DE ROL¬NDIA.

01 titular e 01 suplente de outras organizaÁies n"o governamentais (ONGs), de car·ter filantrÛpico, educativo ou assistencial:

SOAME- SOCIEDADE AMBIENTAL CULTURAL E EDUCACIONAL;

AMAR-ASSOCIA.«√O MUNDO ANIMAL DE ROL¬NDIA. 01 titular e 01 suplente dos clubes de serviÁo:

ROTARY CLUBE ROL¬NDIA;

ROTARY CLUBE CAVI/NA;

LIONS CLUBE ROL¬NDIA;

LOJA MA«'NICA CI NCIA E TRABALHO;

LOJA MA «'NICAALBERTO ANDROVICS;

LOJA MA «'NICA UNI \sqrt{O} FRATERNAL ROLANDENSE.

01 titular e 01 suplente das associaÁies de moradores:

URAM ñ UNI \sqrt{O} ROLANDENSE DAS ASSOCIA « 'ES DE MORADORES;

FAMOROL ñ FEDERA«√O DAS ASSOCIA«'ES DE MORADORES DE ROL¬NDIA.

Rol,ndia, 06 de MarÁo de 2009.

PAULO AUGUSTO FARINA
Presidente da Comissão Organizadora

EXTRATO DO Contrato Nº 007/2009 Referente Pregão Presencial Nº 003/2009

Que entre si fazem de um lado, MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, pessoa jurÍdica de direito p'blico interno, inscrita no CNPJ sob o nf 76.288.760/0001-08. com sede ‡ Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rol,ndia ñ PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Ernesto JOHNNY LEHMANN, portador da CÈdula de Identidade RG n 414.312-4, e do CPF/MF sob nf 009.727.119-53, residente e†domiciliado nesta cidade, ‡ Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado Contratante, e de outro lado a empresa P3 PRODUÇÕES LTDA MEpessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob nf 78.647.765/0001-05, estabelecida ‡ Rua HypolicoscÌnio L'cio Soares, nſ 141, na cidade de Londrina ñ PR, neste ato legalmente representado pelo Senhor Vladmir Fernandes Farias, portador do RG 3.937.521-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob nf 454.466.449-72, residente ‡ Hypolicoscìnio L'cio Soares, n∫ 141, na cidade de Londrina ñ PR, doravante designada Contratada, ajustam e outorgam o presente Contrato, mediante a observ,ncia das seguintes cl·usulas e condiÁies:

ñ Do Objeto e do Valor Contratual

O presente instrumento tem como objeto a contrataÁ"o de empresa para prestaÁ"o de impress"o e diagramaÁ"o do Di·rio Oficial de Rol,ndia, conforme definiÁies no anexo I - Termo de ReferÍncia do edital, que a Contratada se declara em condiÁies de executar conforme especificado no Preg"o Presencial Nʃ 003/2009, devidamente homologada pelo Contratante, em 26 de fevereiro de 2009, perfazendo-se um valor contratual total de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos reais).

Lote	Item	Quant.	Especificação	R\$ Unit.
1	1	660	Diagramação	40,00
'	2	660	Impressão	40,00

ñ Dos Prazos e da VigÍncia

O prazo de prestaÁ"o dos serviÁos ser· conforme condiÁies descritas no Anexo I do Edital de **Pregão Presencial Nº 003/2009**. O prazo de execuÁ"o dos serviÁos ser· de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste contrato pelas partes, podendo ser prorrogado atÈ a prestaÁ"o total dos serviÁos. E a vigíncia do presente contrato ser· de 14 (quatorze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislaÁ"o vigente.

ñ Do Foro

As partes elegem o Foro da Comarca de Rol,ndia ñ PR. **DATA DE ASSINATURA:** aos 26 de fevereiro de 2009.

DECRETO Nº 5254/2009

O PREFEITO DO MUNICÕPIO DE ROL¬NDIA, ESTADO DO PARAN¡, no uso das atribuiÁies que lhe s"o conferidas por Lei e em especial a prevista na Lei Complementar 09 de 09 dezembro de 1996, artigo 357, inciso I, par·grafo 1∫ de 09/12/1996, e a Lei Municipal N∫ 3.259/2007.

DECRETA

Art. 1º Fica concedida a remiss"o parcial, equivalente a 90% do IPTU dos exercicios de 2005, 2006, 2007 e 2008, relativo do imÛvel localizado na Rua Takeo Teshima, n∫ 309, quadra 0013, lote 0008, Jd. Sta. Monica, Rol,ndia-PR., cadastrado sob n.∫ 1.02.200.0113.001-0 da contribuinte ELISABETE PIJUS, conforme processo administrativo n∫ 4377/ 2008.

Art. 2º Revogadas as disposiÁies em contr·rio, este Decreto entrar· em vigor na data de sua publicaÁ"o.

EDIFÓCIO DA PREFEITURA DO MUNICÓPIO DE ROL-NDIA, ESTADO DO PARAN¡, aos 03 de março de 2009.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal
MARK ALMEIDA
Secretário Municipal da Administração
ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 008/2009

DAS PARTES:

JOÃO RAMOS FILHO, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob nf 011.348.419-49, residente e domiciliado na cidade de Rol,ndia-Pr de um lado como LOCADOR, neste ato representado por sua bastante procuradora a empresa IMOBILIARIA ROLÂNDIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida dos Expedicion·rios, nf 330 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nf 76.288.166/0001-17 e no Creci nf 0336-J.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDÍA, Estado do Paran, pessoa jurídica de direito p blico, inscrito no CNPJ./MF sob n∫ 76.288.760/0001-08, com sede na Avenida Presidente Bernardes, 809, nesta cidade de Rol,ndia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN, casado, portador do RG/Cl n∫ 414.312-4 e sob o CPF/MF n∫ 009.727.119-53, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, n∫ 1352, doravante apenas designado LOCATÁRIO.

em conformidade com a Lei nʃ 8.245/91, que dispie sobre as locaÁies dos imÛveis urbanos, ajustam e acordam o presente contrato de locaÁ"o, que se reger· pelas seguintes cl·usulas e condiÁies:

ñ DO OBJETO

O LOCADOR na qualidade de legÌtimo PROPRIET¡RIO do imÛvel situado na Avenida IguaÁu, 243, Parque Industrial Bandeirantes, na cidade de Rol,ndia, neste ato e na melhor forma, loca-o com todas as benfeitorias ao **LOCATÁRIO.**

- DO PRAZO

A locaÁ"o ter· inÌcio no dia 27 de Fevereiro de 2009 e tÈrmino em 27 de agosto de 2009, sem direito ‡ retomada, por parte do LOCADOR no prazo do contrato ou de sua prorrogaÁ"o.

- DA DESTINAÇÃO

O objeto desta LOCA«√O destina-se a ind'stria e comÈrcio de processamento de gĺneros alimenticios e fracionamento de estrutura pl·stica destinado a embalagens para gĺneros alimenticios.

- DO PRE«O E DA DOTA «√O

O aluguel ser no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) mensais que o LOCAT¡RIO se compromete a pagar pontualmente atÈ o dia 10 de cada mís vencido, ao LOCADOR ou a seu procurador legalmente constituido, na sede da Prefeitura do Municipio de Rol,ndia.

- DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Rol,ndia, Estado do Paran \cdot .

DATA DE ASSINATUTA: aos 27 de Fevereiro de 2009.

DECRETO Nº 5252/2009

O PREFEITO DO MUNICÕPIO DE ROL¬NDIA, ESTADO DO PARAN¡, no uso das atribuiÁies que lhe s"o conferidas por Lei e em especial a prevista na Lei Complementar 09 de 09 dezembro de 1996, artigo 357, inciso I, par grafo 1∫ de 09/12/1996, e a Lei Municipal N∫ 3.259/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a remiss"o parcial, equivalente a 90% do IPTU dos exercícios de 2007 e 2008, relativo do imÛvel localizado na Rua Reinaldo Massi, n∫ 209, quadra 008, lote 005, Cjto. Res. Domingos Neves, Rol,ndia-PR., cadastrado sob n.∫1.01.024.0313.001-0 do contribuinte ITAMAR XAVIER, conforme processo administrativo n∫ 2504/2008

Art. 2º Revogadas as disposiÁies em contr·rio, este Decreto entrar· em vigor na data de sua publicaÁ"o. EDIFÓCIO DA PREFEITURA DO MUNICÓPIO DE ROL-NDIA, ESTADO DO PARAN¡, aos 03 de março de 2009.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal
MARK ALMEIDA
Secretário Municipal da Administração
ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal de Fazenda

www.rolandia.pr.gov.br

Extrato do Contrato de Comodato Nº 009/2009

DAS PARTES:

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, pessoa jurÌdica de direito p'blico interno, inscrito no CNPJ sob n∫ 76.288.760/0001-08, com sede ‡ Avenida Presidente Bernardes, 809, nesta cidade de Rol,ndia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. João Ernesto Johnny Lehmann, portador do RG/Cl n∫414.312-4/PR e inscrito no CPF/MF sob o n∫ 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Santos Dumont n∫ 1.352, doravante denominado COMODANTE: e

ECOFLEX PROCESSAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME., pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n∫ 10.487.340/0001-42, estabelecida na Avenida IguaÁu, n∫ 243, Parque Industrial Bandeirantes, na cidade de Rol,ndia-Pr, CEP 86600-000, neste ato representada pelo Sr. EUGENIO OSMAR RINSCHEDE, brasileiro, casado sob o regime de comunh"o universal de bens, empres·rio, portador da RG/CI n∫ 1.487.337-6 ñ SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n∫ 400.155.809-20, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, n∫ 335, Centro, na cidade de Rol,ndiañPr, doravante denominado COMODATÁRIO.

em conformidade com a Lei nʃ 2.036/1993, que dispie sobre as locaÁies e cessies de imÛveis urbanos, ajustam e acordam o presente contrato de comodato, que se reger· pelas seguintes cl·usulas e condiÁies:

- DO OBJETO

O COMODANTE, na qualidade de LOCATÁRIO do ImÛvel Comercial, localizado na Av. IguaÁu, nſ 243, na cidade de Rol,ndia, Estado do Paran·, cede em COMODATO, nos termos da Lei Municipal nʃ 2.306/93 ao COMODATÁRIO, para instalaÁ"o de ind stria e comÈrcio de processamento de gĺneros alimentìcios e fracionamento de estrutura pl·stica destinado a embalagens para gĺneros alimentìcios, n"o podendo, sem autorizaÁ"o prÈvia e escrita do COMODANTE, mudar a destinaÁ"o do bem dado em comodato.

- DO PRAZO

O prazo do presente contrato de comodato tem início em 27 de Fevereiro de 2009 e tÉrmino em 27 de agosto de 2009, data em que o **COMODATÁRIO** obriga-se a desocupar o imûvel, no estado em que o encontrou independentemente de quaisquer procedimentos por parte do **COMODANTE**, sob pena de caracterizaÁ"o de esbulho possessûrio e imediata reintegraÁ"o na posse pelo **COMODANTE**, salvo novaÁ"o ou renovaÁ"o anterior, que dever· ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias anteriores ao tÉrmino do presente contrato.

-DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Rol,ndia, Estado do Paran:

DATA DE ASSINATURA: aos 27 de Fevereiro de 2009.

DECRETO Nº 5250/2009

O PREFEITO DO MUNICÕPIO DE ROL¬NDIA, ESTADO DO PARAN¡, no uso das atribuiÁies que lhe s"o conferidas por Lei e em especial a prevista na Lei Complementar 09 de 09 dezembro de 1996, artigo 357, inciso I, par·grafo 1∫ de 09/12/1996, e a Lei Municipal N∫ 3.259/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a remiss"o total do IPTU equivalente aos anos de 2004, 2005, 2006 e 2007 ao imÛvel localizado na Av. Uruguai, n∫ 78, quadra 000A, lote 0023, Jd. Das AmÈricas, cadastrado sob n∫ 1.02.564.0094.001-0 do contribuinte RODNEY GODINHO JARDIM, conforme processo administrativo de n∫ 4403/2008.

Art. 2º Fica concedida a remiss"o parcial equivalente a 50% do IPTU do exercício de 2008, relativo ao imÚvel descrito no artigo 1f.

Art. 3º Revogadas as disposiÁies em contr·rio, este Decreto entrar· em vigor na data de sua publicaÁ"o.

EDIFÓCIODAPREFEITURADO MUNICÓPIO DE ROL-NDIA, ESTADO DO PARAN¡, aos 03 de março de 2009.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal
MARK ALMEIDA
Secretário Municipal da Administração
ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS OS PROPRIETARIOS DOS LOTES ABAIXO RELACIONADOS, PARA QUE PROVIDENCIEM A LIMPEZAS DE SEUS LOTES NO PRAZO DE 10 DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICA «

O, N

SERVI OA PREFEITURA O FAR; E SER; DEBITADO EM NOME DO CONTRIBUINTE O VALOR TOTAL DOS SERVI « OS EFETUADOS A RAZ

ODE R

O,40 O METRO QUADRADO.

JD. VALE VERDE

05. 17.122 12.132	
BERGER EMPR. IMOBILIARIOS LTDA	QUADRA 08 LOTE 01
	QUADRA 08 LOTE 02
BERGER EMPR. IMOBILIARIOS LTDA	QUADRA 08 LOTE 03
	QUADRA 08 LOTE 04
BERGER EMPR. IMOBILIARIOS LTDA	QUADRA 08 LOTE 05
BERGER EMPR. IMOBILIARIOS LTDA	QUADRA 08 LOTE 06
BERGER EMPR. IMOBILIARIOS LTDA	QUADRA 08 LOTE 07
BERGER EMPR. IMOBILIARIOS LTDA	QUADRA 08 LOTE 08
	QUADRA 08 LOTE 09
BERGER EMPR. IMOBILIARIOS LTDA	QUADRA 08 LOTE 10
MARCELA MARCIA CANONICO DE TREM	MMEL QUADRA 18
LOTE 08	
KRB CONSTRUTORA DE OBRAS	QUADRA 07 LOTE 05
	QUADRA 07 LOTE 08
JD. SANTIAGO	
	QUADRA 15 LOTE 02
JD. DO LAGO	
7	QUADRA 12 LOTE 32
JD. MONTE CARLO	
	QUADRA 01 LOTE 23
JD. JOSE ERDEI	
	QUADRA 07 LOTE 16
JD. NOBRE	
VANUSA MARIA DOS SANTOS	QUADRA 08 LOTE 32
MARLENE DIAS SIM√O	QUADRA 04 LOTE 17
JD. NOBRE III	
MARIA DA PENHA BARBOSA E OUTRA	QUADRA 13 LOTE 07
JD. NOBRE IV	
JO√O BATISTA DANTAS	QUADRA 28 LOTE 36
JD. FLORENÇA	

DESDE DE J¡ ANTECIPAMOS AOS DEMAIS PROPRIET¡RIOS DE TERRENOS VAZIOS DOS BAIRROS N/O CITADOS NESTA LISTA, QUE EXECUTEM, POR GENTILEZA, A LIMPEZA DOS MESMOS.

QUADRA 02 LOTE 10

ELUIZA MESSIANO FISCALIZAÇÃO

PORTARIA 16.834/2009

O PREFEITO DO MUNICÓPIO DE ROL¬NDIA, NO USO DAS ATRIBUI«'ES QUE LHE S√O CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB N∕MEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE

ARIOLE DE SOUZA SEVERGNINI

RETIFICAR portarias n

16.830 e 16831 e Of

16:00 044 e 045 - SEDUC/GAB, de 18 de Fevereiro de 2009 que concedeu Atribuiç

Atribuiç

Período Extraordin

Municipalidade lotados na Secretaria Municipal de Educaç

16.830 e 16831 e Of

16:00 044 e 045 - 045 e 04

ATRIBUIR Período Extraordinário Especial, nos termos do Artigo 33 da Lei Complementar Municipal 10/2001, aos Servidores conforme disposto no oficio nf. 055/2009 ñ SEDUC/GAB, de 03 de MarÁo de 2009, como segue abaixo:

WALDEMAR MORAES DE ALMEIDA, a partir de 05/01/2009, o servidor assumiu a direÁ"o do Centro de Atendimento a Comunidade.

TÂNIA MARIA TORRES, a partir de 05/01/2009, a servidora assumiu a direÁ"o da Biblioteca Publica Municipal.

Edificio da Prefeitura do Municipio de Rol,ndia, Estado do Paran·, aos 05 de MarÁo de 2009.

JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal MARK ALMEIDA Secretário de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2009 Ref. Pregão Presencial nº 007/2009

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito p'blico interno, com sede ‡ Av. Presidente Bernardes t- 809, inscrito no CNPJ/MF nf 76,288,760/ 0001-08, neste ato devidamente representado†pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funÁies, Sr. João Ernesto Johnny Lehmann, portador da CÈdula de Identidade RG nf 414.312-4, e do CPF/MF sob nf 009.727.119-53, residente e†domiciliado nesta cidade, ‡ Rua Santos Dumont, 1.352, Centro. resolve registrar os preÁos da empresa FALCÃO DO BRASIL - FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede ‡ Avenida Colombo, nf 6446, na cidade de Maring - PR, cadastrada no CNPJ sob o nf 07.592.935/0001-53, representada pelo Sr. Remy Sagrillo, residente ‡ Rua Professor Giampero Monacci, nf 301, Jardim Novo Horizonte, na cidade de Maring ñ PR, portador do RG nf 3.980.525-1 SSP/PR e do CPF nf 744.310.809-53, mediante a observ,ncia das seguintes cl·usulas e condiÁies:

CL¡USULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preÁos para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentaÁ,o levada a efeito pelo Preg,o Presencial n∫ 007/2009, devidamente homologado pelo Municipio em 16/02/2009.

Item	Quant Estimada	Unid.	Especificação	R\$ Unit.
2	2	caixa	fluído freio caixa com 40 x 0,5 litro	172,00

CL¡USULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de PreÁos o valor total estimado de R\$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais) a ser pago em atÈ 30 (trinta) dias apÛs a entrega do produto conforme emiss"o de autorizaÁ"o de fornecimento, por intermÈdio da tesouraria do Municìpio de Rol,ndia, atravÈs de depÛsito em conta corrente.

clpio de Rol,ndia, atravÉs de depÜsito em conta corrente CL¡USULA TERCEIRA ñ DO PRAZO e DA VIG NCIA

O prazo de fornecimento do produto ser· de atÈ 5 (cinco) dias, contados a partir da emiss"o de autorizaÁ"o de fornecimento e o prazo de vigĺncia da presente ata de registro de preÁos ser· de 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogado na forma da lei.

 ${\sf CL_iUSULA\,QUARTA}$ - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rol,ndia ñ PR. EDIFÓCIO DA PREFEITURA DO MUNICÓPIO DE ROL-NDIA, aos 16 de fevereiro de 2009.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2009 Ref. Pregão Presencial nº 007/2009

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,

pessoa jurìdica de direito p'blico interno, com sede ‡ Av. Presidente Bernardes †-809, inscrito no CNPJ/MF n∫76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado†pelo Prefeito Municipal, em pleno exercìcio de seu mandato e funÁies, Sr. João Ernesto Johnny Lehmann, portador da CÈdula de Identidade RG n∫414.312-4, e do CPF/MF sob n∫009.727.119-53, residente e†domiciliado nesta cidade, ‡ Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, resolve registrar os preÁos da empresa J. BOGO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede ‡ Rua Maring·, n∫80, Centro, na cidade de Rol,ndia - PR, cadastrada no CNPJ sob o n∫03.049.271/0001-20, representada pelo Sr. Luiz Carlos Bogo, residente ‡ Rua Jo"o Huss, n∫177, apto. 801, na cidade de Londrina ñ PR, portador do RG n∫164669-6 e do CPF n∫360.933.519-04, mediante a observ,ncia das seguintes cl·usulas e condiÁies:

CL¡USULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preÁos para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentaÁ"o levada a efeito pelo Preg"o Presencial nʃ 007/2009, devidamente homologado pelo Municipio em 16/02/2009.

Item	Quant. estimada	Unid.	Especificação	R\$ Unit.
1	10	unid	filtro de ar para Kombi SRS 6201	14,00
3	27	caixa	óleo SAE 25 W x 50, motores a álcool e a gasolina, clas mín SJ, caixa 24x 1litro	131,50
4	40	balde	óleo SAE 40, série 3, motor diesel, clas mín. CF,capacidade 20 litros	89,00

CL¡USULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de PreÁos o valor total estimado de R\$ 7.250,50 (sete mil, duzentos e cinq enta reais, cinq enta centavos) a ser pago em atÈ 30 (trinta) dias apÛs a entrega do produto conforme emiss,,o de autorizaÁ,,o de fornecimento, por intermÈdio da tesouraria do MunicÌpio de Rol,ndia, atravÈs de depÛsito em conta corrente.

CL¡USULA TERCEIRA ñ DO PRAZO e DA VIG NCIA

O prazo de fornecimento do produto ser· de atÈ 5 (cinco) dias, contados a partir da emiss"o de autorizaÁ"o de fornecimento e o prazo de vigĺncia da presente ata de registro de preÁos ser· de 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CL¡USULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rol,ndia ñ PR. EDIFÓCIO DA PREFEITURA DO MUNICÓPIO DE ROL-NDIA, aos 16 de fevereiro de 2008.

PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2008 Ref. Pregão Presencial nº 102 /2008

Aos seis dias do mís de fevereiro do ano de dois mil e nove, na sede da Prefeitura do Municipio de Rol,ndia, na Avenida Presidente Bernardes, nſ 809, comparecem, de um lado, o MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa juridica de direito p blico interno, com†sede ‡ Av. Presidente Bernardes †- 809, inscrito no CNPJ/MF nʃ 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado†pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funÁies, Sr. João Ernesto Johnny Lehmann, portador do RG nʃ 414.312-4, e do CPF/MF sob nʃ 009.727.119-53, residente e†domiciliado nesta cidade, a Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, e, de outro lado, a empresa BREMEN SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa juridica de direito privado, com sede ‡ Rua Dr. Ferreira Braga, nʃ 190, na cidade de Rol,ndia-PR, cadastrada no CNPJ nʃ 04.276.149/0001-92, representada pelo Sr. José Carlos Marega, residente ‡ Rua Josè CanÙnico, nʃ 238, Conj. Residencial Manoel Muller, na cidade de Rol,ndia n̂ PR, portador do RG nʃ 1.480.965-1 e do CPF nʃ 277.187.869-00, para firmar o presente termo aditivo, que altera o prazo de vigíncia da respectiva ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO e DA VIGÊNCIA: Fica aditivado o prazo de vigÍncia da presente ata de registro de preÁos em mais 2 (dois) meses, contados a partir de 06 de fevereiro de 2009

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONCORDÂNCIA: Permanecem em vigor as demais cl·usulas da ata, desde que n"o contrariem o estabelecido neste termo aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas (2) vias de igual teor e forma na presenÁa de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos; obrigando-se por si e sucessores, o que d"o por bom, firme e valioso.

EDIFÕCIO DA PREFEITURA DO MUNICÕPIO DE ROL¬NDIA, aos 06 de fevereiro de 2009.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA BREMEN SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA TESTEMUNHAS

Nome: José Tkaczuk Junior RG n. 2.238.306-0 Nome: Luciano Antônio de Oliveira RG n.º 3.648.605-8

www.rolandia.pr.gov.br

EDITAL Nº 004/2009

CONVOCA«√O PARAA REALIZA«√O DE EXAME M…DICO O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuiÁles, em conformidade com a Lei Municipal n∫ 3.020/2003 e suas modificaÁles e considerando o contido no Edital no 001/2006. resolve:

TORNAR P/BLICA

- 1. A convocaÁ,o dos candidatos aprovados e classificados dentro do n'mero limite de vagas existentes no concurso p'blico para o preenchimento das funÁies de Agente de Gestão Municipal/Serviço de Apoio Operacional, Agente de Gestão Municipal/Serviço de Copa e Cozinha, Técnico de Saúde Pública/Assistência de Enfermagem, Agente de Gestão/Serviço de Transportes II, Educação/Professor de Educação Física, Farmacêutico/Bioquímico, Técnico de Gestão Municipal/Assistência de Gestão, Psicólogo, Nível Superior/Educador Social II, Técnico de Gestão Municipal/Assistência de Fiscalização e Educação/Professor Séries Iniciais da AdministraÁ,o Municipal de Rol,ndia, para realizarem a AvaliaÁ,o Mèdica, conforme relaÁ,o constante do Anexo /nico do presente edital.
- 1.1 Os candidatos relacionados no Anexo /nico deste Edital dever, o apresentar-se no dia **09 de Março de 2009**, na UNIMED, localizada na rua Duque de Caxias, 222 (sala 6) Centro Rol,ndia-Pr., munidos do comprovante original de identificaÁ,,o, no hor rio das 8:00 ‡s 12:00 e das 14:00 ‡s 17:00 horas, para retirar o envelope contendo as instruÁies sobre as condutas a serem observadas pelos candidatos com vistas ‡ realizaÁ,o dos Exames Laboratoriais e AvaliaÁ,o Clìnica e preenchimento da Ficha de InformaÁies MÈdicas e demais informaÁies sobre os exames. **O candidato deverá assinar lista de presença.**
- 1.2 O envelope contendo as informaÁies sobre a AvaliaÁ"o MÈdica poder· ser retirado por meio de procurador constituÌdo, o qual dever· apresentar, no ato do recebimento do envelope, documento original de identificaÁ"o e procuraÁ"o constituÌda com poderes especìficos e com firma reconhecida em cartÛrio. A referida procuraÁ"o ser· retida pelo funcion·rio da UNIMED.
- 1.3 Os Exames Laboratoriais e AvaliaÁ"o ClÌnica somente ser"o realizados na cidade de Rol,ndia, nos perÌodos abaixo especificados:

PERÍODO EXAME /AVALIAÇÃO

12/03/2009 e 13/03/2009 Ret 12/03/2009 a 20/03/2008 Real 23/03/2009 e 24/03/2009 Realizac

Retirada de envelope Realização dos exames Realização da Avaliação Clínica

- 1.4 O candidato dever· observar os periodos fixados no quadro acima. Para tanto dever· marcar os Exames Laboratoriais e a AvaliaÁ"o Cilnica com antecedíncia, observando o hor·rio comercial de funcionamento do local onde realizar· os exames/
- 1.5 Candidata gestante n"o realizar· o exame de Raio ñ X do TÛrax. Entretanto, dever· entregar no ato da AvaliaÁ"o ClÌnica o atestado de seu mÈdico informando o tempo de gestaÁ"o em que se encontra.
- 1.6 O agendamento da AvaliaÁ"o ClÌnica deverobrigatoriamente ser em data posterior ‡ realizaÁ"o e respectivo resultado das etapas de Exames Laboratoriais.
- 1.7 O n"o comparecimento no periodo marcado para os Exames Laboratoriais e/ou para AvaliaÁ"o Cilnica ou a ausíncia do candidato em quaisquer exames ou avaliaÁ"o, inclusive nos dias estipulados para a retirada dos envelopes, importar na sua eliminaÁ"o do Concurso.
- 1.8 Ser· considerado apto o candidato que n"o apresentar quaisquer alteraÁies patolÛgicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/funÁ"o descrito no Edital n.∫ 001/2006.
- 1.9 O candidato que, em quaisquer exames (Exames Laboratoriais e AvaliaÁ"o ClÌnica), for considerado inapto por determinado perìodo ter sua vaga garantida, sem prejuìzo para a nomeaÁ"o dos demais candidatos, atÈ que seja convocado, por meio de edital especìfico, para submeter-se a nova avaliaÁ"o.
- 1.10 Por ocasi, o de nova avaliaÁ, o dos candidatos considerados inaptos tempor rios, poder, o ser solicitados, se necess rio, exames complementares.
- 1.11 O candidato considerado inapto tempor·rio que n"o atender ‡ convocaÁ"o para nova avaliaÁ"o por meio de edital específico ser· considerado desistente do Concurso.
- 1.12 A AvaliaÁ"o MÈdica ter car ter eliminatÛrio, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.
- 1.13 Caber aos candidatos o conhecimento e execuÁ"o, conforme estabelece este Edital, da AvaliaÁ"o MÈdica prevista no item 1 (um) do presente Edital. N"o ser aceita qualquer alegaÁ"o de desconhecimento dos procedimentos exigidos.
 - 1.14 N_"o haver· segunda chamada para os Exames

Laboratoriais e/ou AvaliaÁ"o Clìncia, inclusive para a retirada dos envelopes, importando a ausíncia do candidato, por qualquer motivo, inclusive molÈstia, acidente ou outro fato, na sua eliminaÁ"o autom·tica do Concurso.

1.15 Os casos omissos ser"o resolvidos pela Comiss"o de Concursos da Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina ñ COPS/UEL em conjunto com a Secretaria Municipal de AdministraÁ"o de Rol,ndia.

Rol,ndia, 09 de MarÁo de 2009.

JOHNNY LEHMANN Prefeito do Município

Anexo Único do EDITAL Nº 0.04/2009

Cargo: AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL / SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL				
INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG		
24002150	Heleno Sabino de Lemos	2030689		

Cargo: AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL / SERVIÇO DE COPA E COZINHA INSCRIÇÃO NOME CANDIDATO RG

24001587 24007217	Maria Ana Aparecida Santana Gomes Nina Akiko Horimouti	51314379 7989482
24003559	Maria Helena Pagano	228477955
24007815	Edilene Bovi Rosolen	45631214
24008587	Loraine Valeria Souza	34557489
24003583	Esmeralda Padovani Guzzi	40552502
24008742	Lucineia Rodrigues Rosa	72059522
24001013	Jane Francisca da Silva	346176864
24007382	Gislene Helena Santos de Oliveira Rodrigues	87079791
24008889	Florisa de Fátima Cardoso de Almeida	35306692
24006459	Marlene Gonçalves Barbone	37641979
24003699	Mercedes Boatto	45582558
24007276	Maria de Fátima de Oliveira	46548736
24005761	Ivanilde Ribeiro Soares	82472622
24006952	Rosimeire Teixeira dos Santos	76549125
24009453	Regiane da Silva Lima	88279166

Cargo: TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA / ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM

(*vaga destinada à afro-descendentes)

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
24009321	Valdineia Correia	82786228
24000362	João Paulo Scomparin	82089705
24007929	Luciana Policarpo Solcia	73091306
24006376	Cintia Borges Gabriel Luciano	299278104
24007959	Ivone Aparecida Ferreira	33502567
24002960	Giovana Aparecida Vieira da Silva	73214904
24006481	Carlos Eduardo Faria	77733256
24007805	José Augusto Vieira dos Santos	857 15623
*24003865	Andrea Sales dos Santos	68956706

Cargo: AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL / SERVIÇO DE TRANSPORTES II

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
24007377	Joas Schneider de Mattos	7555164
24005976	Paulo Henrique Viana	56086331
24005763	Marcos Gonçalves Tenerio	72942159
24009114	Deriel da Silva Souza	86815605
24006676	Antonio Carlos Piai	1246518
24004631	Romildo Ruiz	6017052
24005928	Luiz Henrique Zorzeto	18235037

Cargo: EDUCAÇÃO / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

(*vaga destinada à afro-descendentes)

24007795 Cristiane Regina Coelho Candido 335119931 24004751 Daniel Ueda 39149303 24008803 Bruno Ramon Camara Maroco 61644296 24008982 Flavio Afonso Montes 91186276 24005443 Roseli Battista de Oliveira 36594993 24007697 Crisieli Maria Tomeleri Cogo 64363328 *24009452 Eduardo Henrique Reis 82792309	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
	24004751	Daniel Ueda	39149303
	24008803	Bruno Ramon Camara Maroco	61644296
	24008982	Flavio Afonso Montes	91186276
	24005443	Roseli Batista de Oliveira	36594993
	24007697	Crisieli Maria Tomeleri Cogo	64363328

Cargo: FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
	Patricia Cristine Nakayama Marcelo Candido de Sá	84557951 71847080

Cargo: TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL / ASSISTÊNCIA DE GESTÃO

NOME CANDIDATO	RG
Giseli de Cássia Pegorin Manhaes	44087901
Ana Luiza Godoy Pulcinelli	92417662
Celia Regina Verri	76524513
Luiz Gustavo Pittarello dos Santos	101618242
Regina Célia Pirajão	2246495
	Giseli de Cássia Pegorin Manhaes Ana Luiza Godoy Pulcinelli Celia Regina Verri Luiz Gustavo Pittarello dos Santos

Cargo: PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO		NOME CANDIDATO	RG
	24005257	Nestor Santos de Lucas	82786007
	24000851	Nadia Aparecida Azevedo Araújo Borghi	303997072
	24004693	Beatriz Goncalves de Oliveira	1234438

Cargo: NÍVEL SUPERIOR / EDUCADOR SOCIAL II

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
24002837	Fabio Luis Ganen	51203909

Cargo: TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL / ASSISTÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

RG

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
	Dayane Patrícia Alves Alonso do Carmo	61137114
	Everton Marcos Balbino	69548130
24000934	Alexsander Wilson Manzano	57175133
24000295	Diego Campaner	86664240

Cargo: EDUCAÇÃO / PROFESSOR SÉRIES INICIAIS (1ª A 4ª SÉRIES)

NOME CANDIDATO

(*vaga destinada à afro-descendentes)

INSCRIÇÃO

24000741 Alessandra Regina de Oliveira 70035634 24007689 Alline Guimarães Andreotti 76431779 24002472 Alline Favaro 88113330 *24001630 Aparecida da Silva 82815465 24000278 Ana Lucia Santos Silva 331776558 24005833 Ana Paula Sinotti de Moraes 82803610 24004101 Andrea Aparecida da Silva Andrade 308132403 24004101 Andrea Aparecida Vicentini 76542120 24004160 Cristiane dos Santos Silva 77975039 24004180 Cristiane dos Santos Silva 77975039 24004298 Daniele Maringonda Amaral dos Santos 66985202 24004377 Daniele Pereira de Lima 84359076 24007867 Eliana Batista 46912527 24007872 Eliana Batista 46912527 24007893 Ester dos Santos de Oliveira 45949524 24002075 Ester Blum 1498204 24007800 Fernanda Assis de Almeida 73092094 24007826 Francielle Barrinuevo Zambon 72806565			
240002472 Alline Favaro 88113330 *240001630 Aparecida da Silva 82815465 24000278 Ana Lucia Santos Silva 331776558 24003905 Andrea Aparecida da Silva Andrade 308132403 24004101 Andreia Aparecida Vicentini 76542120 24004160 Carolina Certes Lopes Garcia 72811569 24004180 Cristiane dos Santos Silva 77975039 24004377 Daniela Maringonda Amaral dos Santos 66985202 24004298 Daniele Pereira de Lima 84359076 24004790 Eliana Batista 46912527 24004791 Eliane Beffa Salviatto 38647890 24004792 Eliane Beffa Salviatto 38647890 24003840 Elister dos Santos de Oliveira 45949524 24002075 Esther Blum 1498204 24006137 Fernanda Assis de Almeida 73092094 24006352 Irineia Maria da Silva 8628770 24007421 Isabel Maria dos Santos 15105372 240030304 Josiane de Dio Ferreira 86292246 <td< td=""><td>24000741</td><td>Alessandra Regina de Oliveira</td><td>70035634</td></td<>	24000741	Alessandra Regina de Oliveira	70035634
*24000278 Aparecida da Silva 82815465 24000278 Ana Lucia Santos Silva 331776558 24005833 Ana Paula Sinotti de Moraes 32803610 24003905 Andrea Aparecida da Silva Andrade 308132403 24004101 Andreia Aparecida Vicentini 76542120 24004160 Cristiane Gos Santos Silva 77975039 24004180 Cristiane Thais Pirola 70105152 24004277 Daniela Maringonda Amaral dos Santos 66985202 24004385 Daniele Pereira de Lima 84359076 24007867 Eliana Batista 46912527 24007867 Eliana Batista 46912527 24007867 Eliana Batista 46912527 24007867 Eliana Batista 45949524 24002756 Ester dos Santos de Oliveira 45949524 24002075 Esther Blum 1498204 24006137 Fernanda Assis de Almeida 73092094 24006588 Greice Benites da Silva Rodrigues 30103770975 24006589 Irineia Maria dos Santos 15105372 *2400	24007689	Aline Guimarães Andreotti	76431779
24000278 Ana Lucia Santos Silva 331776558 24005833 Ana Paula Sinotti de Moraes 82803610 24003905 Andrea Aparecida da Silva Andrade 308132403 24004101 Andreia Aparecida Vicentini 76542120 24004160 Cristiane Certes Lopes Garcia 72811569 24004180 Cristiane Thais Pirola 70105152 24004377 Daniela Maringonda Amaral dos Santos 66985202 24004378 Daniele Pereira de Lima 84359076 24001385 Danieli Fernanda Sambrano dos Santos 81742405 24007867 Eliana Batista 46912527 24004792 Eliane Beffa Salviatto 38647890 24003840 Elisabete Panhan Manconi 50033007 24002075 Esther Blum 1498204 240007080 Fernanda Assis de Almeida 73092094 24006137 Francielle Barrinuevo Zambon 72806565 24000793 Irineia Maria da Silva 48628770 24007421 Isabel Maria dos Santos 15105372 240007793 Josiane de Dio Ferreira 86292246	24002472	Alline Favaro	88113330
24005833 Ana Paula Sinotti de Moraes 82803610 24003905 Andrea Aparecida da Silva Andrade 308132403 24004101 Andreia Aparecida Vicentini 76542120 24004160 Carolina Certes Lopes Garcia 72811569 24004180 Cristiane Thais Pirola 70105152 24004377 Daniela Maringonda Amaral dos Santos 66985202 24004298 Daniele Pereira de Lima 84359076 24004792 Eliana Batista 46912527 24004792 Eliane Beffa Salviatto 38647890 24003840 Elisabete Panhan Manconi 50033007 24002075 Ester dos Santos de Oliveira 45949524 24002075 Ester Blum 1498204 24007080 Fernanda Assis de Almeida 73092094 Francielle Barrinuevo Zambon 72806565 24005588 Greice Benites da Silva Rodrigues 30103770975 24003793 Janaina Mendes Marques 70005395 24007421 Isabel Maria dos Santos 15105372 *24003793 Josiene Alves 82758003 24007	*24001630	Aparecida da Silva	82815465
24003905 Andrea Aparecida da Silva Andrade 308132403 24004101 Andreia Aparecida Vicentini 76542120 24008256 Carollina Certes Lopes Garcia 72811569 24004180 Cristiane dos Santos Silva 77975039 24004180 Cristiane Thais Pirola 70105152 24004298 Daniela Maringonda Amaral dos Santos 66985202 24001385 Danieli Fernanda Sambrano dos Santos 81742405 24007867 Eliana Batista 46912527 24004792 Eliane Beffa Salviatto 38647890 24003840 Elisabete Panhan Manconi 50033007 24002586 Ester dos Santos de Oliveira 45949524 24007080 Fernanda Assis de Almeida 73092094 24007080 Fernanda Assis de Almeida 73092094 24005588 Greice Benites da Silva Rodrigues 30103770975 24007421 Isabel Maria dos Santos 15105372 *24003793 Janaina Mendes Marques 70005395 24007421 Josiane de Dio Ferreira 86292246 24007726 Josiane de Dio Ferreira	24000278	Ana Lucia Santos Silva	331776558
24004101 Andreia Áparecida Vicentini 76542120 24008256 Carolina Certes Lopes Garcia 72811569 24004160 Cristiane dos Santos Silva 77975039 24004180 Cristiane Thais Pirola 70105152 24004297 Daniela Maringonda Amaral dos Santos 66985202 24004298 Daniele Pereira de Lima 84359076 24001385 Danieli Fernanda Sambrano dos Santos 81742405 24007867 Eliana Batista 46912527 24004792 Eliana Beffa Salviatto 38647890 24003840 Elisabete Panhan Manconi 50033007 24002756 Ester dos Santos de Oliveira 45949524 24002075 Esther Blum 1498204 24007080 Fernanda Assis de Almeida 73092094 24006137 Francielle Barrinuevo Zambon 72806565 24007421 Isabel Maria da Silva 48628770 24007421 Isabel Maria dos Santos 15105372 *24003793 Janaina Mendes Marques 70005395 2400726 Josiane de Dio Ferreira 86292246	24005833	Ana Paula Sinotti de Moraes	82803610
24004101 Andreia Áparecida Vicentini 76542120 24008256 Carolina Certes Lopes Garcia 72811569 24004160 Cristiane dos Santos Silva 77975039 24004180 Cristiane Thais Pirola 70105152 24004297 Daniela Maringonda Amaral dos Santos 66985202 24004298 Daniele Pereira de Lima 84359076 24001385 Danieli Fernanda Sambrano dos Santos 81742405 24007867 Eliana Batista 46912527 24004792 Eliana Beffa Salviatto 38647890 24003840 Elisabete Panhan Manconi 50033007 24002756 Ester dos Santos de Oliveira 45949524 24002075 Esther Blum 1498204 24007080 Fernanda Assis de Almeida 73092094 24006137 Francielle Barrinuevo Zambon 72806565 24007421 Isabel Maria da Silva 48628770 24007421 Isabel Maria dos Santos 15105372 *24003793 Janaina Mendes Marques 70005395 2400726 Josiane de Dio Ferreira 86292246	24003905	Andrea Aparecida da Silva Andrade	308132403
24008256 Carolina Certes Lopes Garcia 72811569 24004160 Cristiane dos Santos Silva 77975039 24004180 Cristiane Thais Pirola 70105152 24004377 Daniela Maringonda Amaral dos Santos 66985202 24004298 Daniele Pereira de Lima 84359076 24007867 Eliana Batista 46912527 2400792 Eliane Beffa Salviatto 38647890 24002586 Ester dos Santos de Oliveira 45949524 24002075 Esther Blum 1498204 2400780 Fernanda Assis de Almeida 73092094 24005388 Ferianda Assis de Almeida 73092094 24005588 Greice Benites da Silva Rodrigues 30103770975 24006352 Irineia Maria dos Santos 15105372 24003793 Janaina Mendes Marques 70005395 24002726 Josiane de Dio Ferreira 86292246 24003793 Karine Ursi Escobosa 66178383 24007170 Karine Galdino Franca 80227507 24007289 Kelly Pereira do Nascimento 87565882	24004101		76542120
24004160 Cristiane dos Santos Silva 77975039 24004180 Cristiane Thais Pirola 70105152 24004377 Daniela Maringonda Amaral dos Santos 66985202 24004298 Daniele Pereira de Lima 84359076 24007867 Eliana Batista 46912527 24004792 Eliane Beffa Salviatto 38647890 24003840 Elisabete Panhan Manconi 50033007 24002075 Esther Blum 1498204 24007080 Fernanda Assis de Almeida 73092094 24006137 Francielle Barrinuevo Zambon 72806565 24006352 Irineia Maria da Silva Rodrigues 30103770975 24006352 Irineia Maria dos Santos 15105372 24000793 Janaina Mendes Marques 70005395 240007793 Josiane de Dio Ferreira 86292246 24003304 Josilene Alves 82758003 24007170 Karine Galdino Franca 80227507 24007289 Kelly Pereira do Nascimento 87565882 24000781 Karine Galdino Franca 8058130405 *	24008256		72811569
24004377 Daniela Maringonda Amaral dos Santos 66985202 24004298 Daniele Pereira de Lima 84359076 24001385 Daniell Fernanda Sambrano dos Santos 81742405 24007867 Eliana Batista 46912527 24004792 Eliane Beffa Salviatto 38647890 24002586 Ester dos Santos de Oliveira 45949524 24002075 Esther Blum 1498204 24007080 Fernanda Assis de Almeida 73092094 24006588 Greice Benittes da Silva Rodrigues 30103770975 24006352 Irineia Maria da Silva 48628770 24007421 Isabel Maria dos Santos 15105372 *24003793 Janaina Mendes Marques 70005395 24007261 Josiane de Dio Ferreira 86292246 24003704 Josiane de Dio Ferreira 86292246 24007170 Karina Ursi Escobosa 66178383 24007289 Kelly Pereira do Nascimento 87565882 24007289 Kelly Pereira do Nascimento 87565882 240074170 Karina Gisele Segatel Pacola 69859461	24004160		77975039
24004298 Daniele Pereira de Lima 84359076 24007867 Eliana Batista 46912527 24007492 Eliana Beffa Salviatto 38647890 24002586 Ester dos Santos de Oliveira 45949524 24002075 Esther Blum 1498204 24006137 Fernanda Assis de Almeida 73092094 24005588 Ferianda Assis de Almeida 73092094 24005588 Greice Benites da Silva Rodrigues 30103770975 24006352 Lineia Maria da Silva 48628770 24007421 Isabel Maria dos Santos 15105372 *24003793 Janaina Mendes Marques 70005395 24002726 Josiane de Dio Ferreira 86292246 2400770 Josiane de Dio Ferreira 86292246 24007170 Karina Ursi Escobosa 66178383 24007170 Karine Galdino Franca 80227507 24005088 Lilian Fabiane Aquino 72724715 24006531 Loreane Stefanon 8058130405 24002815 Maria Claudia Coelho Siviero 73042054 24000194	24004180	Cristiane Thais Pirola	70105152
24001385 Danieli Fernanda Sambrano dos Santos 81742405 24007867 Eliana Batista 46912527 24004792 Eliane Beffa Salviatto 38647890 24002586 Elisabete Panhan Manconi 50033007 24002586 Ester dos Santos de Oliveira 45949524 24007080 Fernanda Assis de Almeida 73092094 24006137 Fernanda Assis de Almeida 73092094 24006352 Irineia Barrinuevo Zambon 72806565 24006352 Irineia Maria da Silva 48628770 24007421 Isabel Maria dos Santos 15105372 24003793 Josiane de Dio Ferreira 86292246 24003304 Josiane de Dio Ferreira 86292246 24003304 Josiane de Dio Ferreira 86292246 24007107 Karine Galdino Franca 80227507 24007289 Kelly Pereira do Nascimento 87565882 240070898 Kelly Pereira do Nascimento 87565882 24000653 Luizinete Anjos Magalhães 44965003 *24008512 Luzinete Anjos Magalhães 44965003	24004377	Daniela Maringonda Amaral dos Santos	66985202
24007867 Eliana Batista 46912527 24004792 Eliane Beffa Salviatto 38647890 24003840 Elisabete Panhan Manconi 50033007 24002586 Ester dos Santos de Oliveira 45949524 24002075 Esther Blum 1498204 24007080 Fernanda Assis de Almeida 73092094 Francielle Barrinuevo Zambon 72806565 24005588 Greice Benites da Silva Rodrigues 30103770975 24003793 Inineia Maria dos Santos 15105372 24003793 Janaina Mendes Marques 70005395 24002726 Josiane de Dio Ferreira 86292246 24003793 Josilene Alves 82758003 24006781 Karina Ursi Escobosa 66178383 24007170 Karine Galdino Franca 80227507 24007289 Kelly Pereira do Nascimento 87565882 240007289 Kelly Pereira do Nascimento 87565882 24005088 Lilian Fabiane Aquino 72724715 24008512 Luzinete Anjos Magalhães 44965003 *24001194 Maria Cla	24004298	Daniele Pereira de Lima	84359076
24004792 Eliane Beffa Salviatto 38647890 24003840 Elisabete Panhan Manconi 50033007 24002586 Ester dos Santos de Oliveira 45949524 24002075 Esther Blum 1498204 24007080 Fernanda Assis de Almeida 73092094 24006137 Francielle Barrinuevo Zambon 72806565 24005588 Greice Benites da Silva Rodrigues 30103770975 24006352 Irineia Maria da Silva 48628770 24007421 Isabel Maria dos Santos 15105372 *24003793 Janaina Mendes Marques 70005395 24002726 Josiane de Dio Ferreira 86292246 24003304 Josilene Alves 82758003 24007170 Karina Ursi Escobosa 66178383 24007170 Karine Galdino Franca 80227507 24007289 Kelly Pereira do Nascimento 87565882 24005088 Lilian Fabiane Aquino 72724715 24008512 Luzinete Anjos Magalhães 44965003 *24001194 Marcia Gisele Segatel Pacola 69859461 2	24001385	Danieli Fernanda Sambrano dos Santos	81742405
24003840 Elisabete Panhan Manconi 50033007 24002586 Ester dos Santos de Oliveira 45949524 24002075 Esther Blum 1498204 24007080 Fernanda Assis de Almeida 73092094 24006137 Francielle Barrinuevo Zambon 72806565 24005588 Greice Benites da Silva Rodrigues 30103770975 24006352 Irineia Maria da Silva 48628770 24007421 Isabel Maria dos Santos 15105372 *24003793 Janaina Mendes Marques 70005395 24002726 Josiane de Dio Ferreira 86292246 24003304 Josiane de Dio Ferreira 86292246 24003793 Karina Ursi Escobosa 66178383 24007170 Karine Galdino Franca 80227507 24007289 Kelly Pereira do Nascimento 87565882 24005088 Lilian Fabiane Aquino 72724715 24000508 Luzinete Anjos Magalhães 44965003 *24001194 Marcia Gisele Segatel Pacola 69859461 Maria Claudia Coelho Siviero 73042054 24002815 <td>24007867</td> <td>Eliana Batista</td> <td>46912527</td>	24007867	Eliana Batista	46912527
24002586 Ester dos Santos de Oliveira 45949524 24002075 Esther Blum 1498204 24007080 Fernanda Assis de Almeida 73092094 24006137 Francielle Barrinuevo Zambon 72806565 24006352 Irineia Maria da Silva 48628770 24007421 Isabel Maria dos Santos 15105372 *24003793 Janaina Mendes Marques 70005395 24002726 Josiane de Dio Ferreira 86292246 24003304 Josilene Alves 82758003 24006781 Karina Ursi Escobosa 66178383 24007170 Karine Galdino Franca 80227507 24007289 Kelly Pereira do Nascimento 87565882 24005088 Lilian Fabiane Aquino 72724715 24008512 Luzinete Anjos Magalhães 44965003 *24001194 Maria Claudia Coelho Siviero 73042054 24002815 Maria Claudia Coelho Siviero 73042054 24003448 Maria de Fátima da Silva Granzotti 69979130 *24002915 Nilda Raimundo de Oliveira 58072630	24004792	Eliane Beffa Salviatto	38647890
24002075 Esther Blum 1498204 24007080 Fernanda Assis de Almeida 73092094 24006137 Francielle Barrinuevo Zambon 72806565 24005388 Greice Benites da Silva Rodrigues 30103770975 24006352 Irineia Maria dos Santos 15105372 240003793 Janaina Mendes Marques 70005395 24002726 Josiane de Dio Ferreira 86292246 24003304 Josilene Alves 82758003 24006781 Karina Ursi Escobosa 66178383 24007170 Karine Galdino Franca 80227507 24007289 Kelly Pereira do Nascimento 87565882 24005088 Lilian Fabiane Aquino 72724715 24008512 Luzinete Anjos Magalhães 44965003 *24001194 Maria Claudia Coelho Siviero 73042054 24002815 Maria Claudia Coelho Siviero 73042054 24002415 Nilda Raimundo de Oliveira 58072630 24005962 Rosangela Maria Kolarovic da Silva 1492168 24009198 Solange Gonçalves Cardoso 44034549 <	24003840	Elisabete Panhan Manconi	50033007
24007080 Fernanda Assis de Almeida 73092094 24006137 Francielle Barrinuevo Zambon 72806565 24005588 Greice Benites da Silva Rodrigues 30103770975 24006352 Irineia Maria da Silva 48628770 24007421 Isabel Maria dos Santos 15105372 *24003793 Janaina Mendes Marques 70005395 24002726 Josiane de Dio Ferreira 86292246 24003304 Josilene Alves 82758003 24007170 Karina Ursi Escobosa 66178333 24007170 Karine Galdino Franca 80227507 24007289 Kelly Pereira do Nascimento 87565882 24005088 Lilian Fabiane Aquino 72724715 24006512 Loreane Stefanon 8058130405 *24008512 Luzinete Anjos Magalhães 44965003 *24001194 Maria Gisele Segatel Pacola 69859461 24002815 Maria de Fátima da Silva Granzotti 69979130 *24003448 Maria de Fátima da Silva Granzotti 69979130 *24002962 Rosangela Maria Kolarovic da Silva 1492168<	24002586	Ester dos Santos de Oliveira	45949524
24006137 Francielle Barrinuevo Zambon 72806565 24005588 Greice Benites da Silva Rodrigues 30103770975 24006352 Irineia Maria da Silva 48628770 *24003793 Janaina Mendes Marques 70005395 *24002726 Josiane de Dio Ferreira 86292246 *24003793 Josilene Alves 82758003 *24007170 Josilene Alves 82758003 *24007170 Karina Ursi Escobosa 66178383 *24007170 Karine Galdino Franca 80227507 *24007289 Kelly Pereira do Nascimento 87565882 *24005088 Lilian Fabiane Aquino 72724715 *2400653 Loreane Stefanon 8058130405 *24008512 Luzinete Anjos Magalhäes 44965003 *24001194 Marcia Gisele Segatel Pacola 69859461 *24002815 Maria Claudia Coelho Siviero 73042054 *24002415 Maria de Fátima da Silva Granzotti 69979130 *24005962 Rosangela Maria Kolarovic da Silva 1492168 *240009198 Solange Gonçalves Cardoso 440034549 <td>24002075</td> <td>Esther Blum</td> <td>1498204</td>	24002075	Esther Blum	1498204
24005588 Greice Benites da Silva Rodrigues 30103770975 24006352 Irineia Maria da Silva 48628770 1sabel Maria dos Santos 15105372 *24003793 Janaina Mendes Marques 70005395 24002726 Josiane de Dio Ferreira 86292246 24003304 Josilene Alves 82758003 24006781 Karina Ursi Escobosa 66178383 24007170 Karine Galdino Franca 80227507 24007289 Kelly Pereira do Nascimento 87565882 24005088 Lilian Fabiane Aquino 72724715 24000653 Loreane Stefanon 8058130405 *24008512 Luzinete Anjos Magalhães 44965003 24001194 Marcia Gisele Segatel Pacola 69859461 24002815 Maria Claudia Coelho Siviero 73042054 *24003448 Maria de Fátima da Silva Granzotti 69979130 *24002920 Silvana Aparecida Ciola Festi 45027384 24009419 Solange Gonçalves Cardoso 44034549 24004774 Valeria Marques Bárbara 67076249 24000	24007080	Fernanda Assis de Almeida	73092094
24006352 Irineia Maria da Silva 48628770 24007421 Isabel Maria dos Santos 15105372 *24003793 Janaina Mendes Marques 70005395 24002726 Josiane de Dio Ferreira 86292246 24003304 Josilene Alves 82758003 24006781 Karina Ursi Escobosa 66178383 24007170 Karine Galdino Franca 80227507 24007289 Kelly Pereira do Nascimento 87565882 24000653 Lilian Fabiane Aquino 72724715 240008512 Luzinete Anjos Magalhães 44965003 *24001194 Maria Cisuele Segatel Pacola 69859461 24002815 Maria Claudia Coelho Siviero 73042054 24003448 Maria Claudia Coelho Siviero 73042054 24002415 Nilda Raimundo de Oliveira 58072630 24002962 Rosangela Maria Kolarovic da Silva 1492168 24009198 Solange Gonçalves Cardoso 44034549 24004774 Valeria Marques Bárbara 67076249 24008627 Vanessa da Silva dos Santos 66566900			
24007421 Isabel Maria dos Santos 15105372 *24003793 Janaina Mendes Marques 70005395 24002726 Josiane de Dio Ferreira 86292246 24003304 Josiene Alves 82758003 24006781 Karina Ursi Escobosa 66178383 24007170 Karine Galdino Franca 80227507 24007289 Kelly Pereira do Nascimento 87565882 24005088 Lilian Fabiane Aquino 72724715 24000512 Loreane Stefanon 8058130405 *24008512 Luzinete Anjos Magalhães 44965003 *4001194 Maria Gisele Segatel Pacola 69859461 24002815 Maria Claudia Coelho Siviero 73042054 *24003418 Maria de Fátima da Silva Granzotti 69979130 *24003448 Maria de Fátima da Silva Granzotti 69979130 *24003962 Rosangela Maria Kolarovic da Silva 1492168 *24002020 Silvana Aparecida Ciola Festi 45027384 24009198 Solange Gonçalves Cardoso 44034549 240004774 Valeria Marques Bárbara 67076249		5	
*24003793 Janaina Mendes Marques 70005395 24002726 Josiane de Dio Ferreira 86292246 24003304 Josilene Alves 82758003 2400781 Karina Ursi Escobosa 66178383 24007170 Karine Galdino Franca 80227507 24007289 Kelly Pereira do Nascimento 87565882 24005088 Lilians Fabiane Aquino 72724715 2400653 Loreane Stefanon 8058130405 *24008512 Luzinete Anjos Magalhães 44965003 24001194 Marcia Gisele Segatel Pacola 69859461 Maria Claudia Coelho Siviero 73042054 24003448 Maria Claudia Coelho Siviero 73042054 24003448 Maria de Fátima da Silva Granzotti 69979130 *24005962 Rosangela Maria Kolarovic da Silva 1492168 24002020 Silvana Aparecida Ciola Festi 45027384 24009198 Solange Gonçalves Cardoso 44034549 24004774 Valeria Marques Bárbara 67076249 24008627 Vanessa Regina Ciola 87618820 2400164			48628770
24002726 Josiane de Dio Ferreira 86292246 24003304 Josilene Alives 82758003 24006781 Karina Ursi Escobosa 66178383 24007170 Karine Galdino Franca 80227507 24007289 Kelly Pereira do Nascimento 87565882 24000653 Loreane Stefanon 8058130405 *24008512 Luzinete Anjos Magalhães 44965003 *24001194 Marcia Gisele Segatel Pacola 69859461 24002815 Maria Claudia Coelho Siviero 73042054 *24003448 Maria de Fátima da Silva Granzotti 69979130 *24002415 Nilda Raimundo de Oliveira 58072630 24005962 Rosangela Maria Kolarovic da Silva 1492168 24009198 Solange Gonçalves Cardoso 44034549 24004774 Valeria Marques Bárbara 67076249 24008627 Vanessa Regina Ciola 87618820 24001647 Vera Lucia Mello 41874864 240007777 Vilma Maria Rodrigues Chofard 42381799			
24003304 Josilene Alves 82758003 24006781 Karina Ursi Escobosa 66178383 24007170 Karine Galdino Franca 80227507 24007289 Kelly Pereira do Nascimento 87565882 24005088 Lilian Fabiane Aquino 72724715 24000653 Loreane Stefanon 8058130405 *24008512 Luzinete Anjos Magalhães 44965003 24001194 Marcia Gisele Segatel Pacola 69859461 24002815 Maria Claudia Coelho Siviero 73042054 24002815 Maria de Fátima da Silva Granzotti 69979130 *24002415 Nilda Raimundo de Oliveira 58072630 24005962 Rosangela Maria Kolarovic da Silva 1492168 24002020 Silvana Aparecida Ciola Festi 45027384 24009419 Solange Gonçalves Cardoso 44034549 24004774 Valeria Marques Bárbara 67076249 24008627 Vanessa da Silva dos Santos 66566900 24001647 Vera Lucia Mello 41874864 240007777 Vilma Maria Rodrigues Chofard 42381799 </td <td></td> <td></td> <td></td>			
24006781 Karina Ursi Escobosa 66178383 24007170 Karine Galdino Franca 80227507 24007289 Kelly Pereira do Nascimento 87565882 24000688 Lilian Fabiane Aquino 72724715 24000651 Loreane Stefanon 8058130405 *24001194 Marcia Gisele Segatel Pacola 69859461 24002815 Maria Claudia Coelho Siviero 73042054 24003448 Maria de Fátima da Silva Granzotti 69979130 *24002415 Nilda Raimundo de Oliveira 58072630 24005962 Rosangela Maria Kolarovic da Silva 1492168 24002020 Silvana Aparecida Ciola Festi 45027384 24009419 Solange Gonçalves Cardoso 44034549 24004774 Valeria Marques Bárbara 67076249 24008627 Vanessa da Silva dos Santos 66566900 24001647 Vera Lucia Mello 41874864 24000777 Vilma Maria Rodrigues Chofard 42381799			
24007170 Karine Galdino Franca 80227507 24007289 Kelly Pereira do Nascimento 87565882 24005088 Lilian Fabiane Aquino 72724715 240008512 Loreane Stefanon 8058130405 *24008512 Luzinete Anjos Magalhães 44965003 24001194 Marcia Gisele Segatel Pacola 69859461 Maria Claudia Coelho Siviero 73042054 24003448 Maria de Fátima da Silva Granzotti 69979130 *24003448 Maria de Fátima da Silva Granzotti 58072630 24005962 Rosangela Maria Kolarovic da Silva 1492168 24002020 Silvana Aparecida Ciola Festi 45027384 24009198 Solange Gonçalves Cardoso 44034549 24004774 Valeria Marques Bárbara 67076249 24008627 Vanessa da Silva dos Santos 66566900 24001647 Vera Lucia Mello 41874864 24000777 Vilma Maria Rodrigues Chofard 42381799			
24007289 Kelly Pereira do Nascimento 87565882 24005088 Lilian Fabiane Aquino 72724715 24000653 Loreane Stefanon 8058130405 *24008512 Luzinete Anjos Magalhães 44965003 24001194 Marcia Gisele Segatel Pacola 69859461 24002815 Maria Claudia Coelho Siviero 73042054 24003448 Maria de Fátima da Silva Granzotti 69979130 *24002415 Nilda Raimundo de Oliveira 58072630 24005962 Rosangela Maria Kolarovic da Silva 1492168 24002020 Silvana Aparecida Ciola Festi 45027384 24009198 Solange Gonçalves Cardoso 44034549 24004774 Valeria Marques Bárbara 67076249 24008627 Vanessa da Silva dos Santos 6656900 24001647 Vera Lucia Mello 41874864 24000777 Vilma Maria Rodrigues Chofard 42381799			
24005088 Lilian Fabiane Aquino 72724715 24000653 Loreane Stefanon 8058130405 *24008512 Luzinete Anjos Magalhães 44965003 24001194 Marcia Gisele Segatel Pacola 69859461 24002815 Maria Claudia Coelho Siviero 73042054 24003448 Maria de Fátima da Silva Granzotti 69979130 *24002415 Nilda Raimundo de Oliveira 58072630 24005962 Rosangela Maria Kolarovic da Silva 1492168 24002020 Silvana Aparecida Ciola Festi 45027384 24009419 Solange Gonçalves Cardoso 44034549 24004774 Valeria Marques Bárbara 67076249 24008627 Vanessa da Silva dos Santos 66566900 24001647 Vera Lucia Mello 41874864 24000777 Vilma Maria Rodrigues Chofard 42381799			
24000653 Loreane Stefanon 8058130405 *24008512 Luzinete Anjos Magalhães 44965003 24001194 Marcia Gisele Segatel Pacola 69859461 24002815 Maria Claudia Coelho Siviero 73042054 24003448 Maria de Fátima da Silva Granzotti 69979130 *24002415 Nilda Raimundo de Oliveira 58072630 24005962 Rosangela Maria Kolarovic da Silva 1492168 24002020 Silvana Aparecida Ciola Festi 45027384 24009419 Solange Gonçalves Cardoso 44034549 24004774 Valeria Marques Bárbara 67076249 24008627 Vanessa da Silva dos Santos 66566900 24001647 Vera Lucia Mello 41874864 24000777 Vilma Maria Rodrigues Chofard 42381799			
*24008512 Luzinete Anjos Magalhães 44965003 24001194 Marcia Gisele Segatel Pacola 69859461 24002815 Maria Claudia Coelho Siviero 73042054 24002448 Maria de Fátima da Silva Granzotti 69979130 *24002415 Nilda Raimundo de Oliveira 58072630 24005962 Rosangela Maria Kolarovic da Silva 1492168 24002020 Silvana Aparecida Ciola Festi 45027384 24009198 Solange Gonçalves Cardoso 44034549 24004774 Valeria Marques Bárbara 67076249 24008627 Vanessa da Silva dos Santos 66566900 24003446 Vanessa Regina Ciola 87618820 24000777 Vilma Maria Rodrigues Chofard 42381799			
24001194 Marcia Gisele Segatel Pacola 69859461 24002815 Maria Claudia Coelho Siviero 73042054 24003448 Maria de Fátima da Silva Granzotti 69979130 *24002415 Nilda Raimundo de Oliveira 58072630 24005962 Rosangela Maria Kolarovic da Silva 1492168 24002020 Silvana Aparecida Ciola Festi 45027384 24009198 Solange Gonçalves Cardoso 44034549 24009419 Sonia Xavier 2236210 24004774 Valeria Marques Bárbara 67076249 24008627 Vanessa da Silva dos Santos 66566900 24001647 Vera Lucia Mello 41874864 24000777 Vilma Maria Rodrigues Chofard 42381799			
24002815 Maria Claudia Coelho Siviero 73042054 24003448 Maria de Fátima da Silva Granzotti 69979130 *24002415 Nilida Raimundo de Oliveira 58072630 24005962 Rosangela Maria Kolarovic da Silva 1492168 24002020 Silvana A parecida Ciola Festi 45027384 24009198 Solange Gonçalves Cardoso 44034549 24009419 Sonia Xavier 2236210 24004774 Valeria Marques Bárbara 67076249 24008627 Vanessa da Silva dos Santos 6656900 24001647 Vera Lucia Mello 41874864 24000777 Vilma Maria Rodrigues Chofard 42381799			
24003448 Maria de Fátima da Silva Granzotti 69979130 *24002415 Nilda Raimundo de Oliveira 58072630 24005962 Rosangela Maria Kolarovic da Silva 1492168 24002020 Silvana Aparecida Ciola Festi 45027384 24009419 Solange Gonçalves Cardoso 44034549 24009419 Sonia Xavier 2236210 24004774 Valeria Marques Bárbara 67076249 24008627 Vanessa da Silva dos Santos 66566900 24003446 Vanessa Regina Ciola 87618820 24001647 Vera Lucia Mello 41874864 24000777 Vilma Maria Rodrigues Chofard 42381799			
*24002415 Nilda Raimundo de Oliveira 58072630 24005962 Rosangela Maria Kolarovic da Silva 1492168 24002020 Silvana Aparecida Ciola Festi 45027384 24009198 Solange Gonçalves Cardoso 44034549 24009419 Sonia Xavier 2236210 24004774 Valeria Marques Bárbara 67076249 24008627 Vanessa da Silva dos Santos 66566900 24003446 Vanessa Regina Ciola 87618820 24001647 Vera Lucia Mello 41874864 24000777 Vilma Maria Rodrigues Chofard 42381799			
24005962 Rosangela Maria Kolarovic da Silva 1492168 24002020 Silvana Aparecida Ciola Festi 45027384 24009198 Solange Gonçalves Cardoso 44034549 24009419 Sonia Xavier 2236210 24004774 Valeria Marques Bárbara 67076249 24008627 Vanessa da Silva dos Santos 66566900 24003446 Vanessa Regina Ciola 87618820 24001647 Vera Lucia Mello 41874864 24000777 Vilma Maria Rodrigues Chofard 42381799			
24002020 Silvana Aparecida Ciola Festi 45027384 24009198 Solange Gonçalves Cardoso 44034549 24009419 Sonia Xavier 2236210 24004774 Valeria Marques Bárbara 67076249 24008627 Vanessa da Silva dos Santos 66566900 24003446 Vanessa Regina Ciola 87618820 24001647 Vera Lucia Mello 41874864 24000777 Vilma Maria Rodrigues Chofard 42381799			
24009198 Solange Gonçalves Cardoso 44034549 24009419 Sonia Xavier 2236210 24004774 Valeria Marques Bárbara 67076249 24008627 Vanessa da Silva dos Santos 66566900 24003446 Vanessa Regina Ciola 87618820 24001647 Vera Lucia Mello 41874864 24000777 Vilma Maria Rodrigues Chofard 42381799			
24004774 Valeria Marques Bárbara 67076249 24008627 Vanessa da Silva dos Santos 66566900 24003446 Vanessa Regina Ciola 87618820 24001647 Vera Lucia Mello 41874864 24000777 Vilma Maria Rodrigues Chofard 42381799			
24008627 Vanessa da Silva dos Santos 66566900 24003446 Vanessa Regina Ciola 87618820 24001647 Vera Lucia Mello 41874864 24000777 Vilma Maria Rodrigues Chofard 42381799	24009419	Sonia Xavier	2236210
24003446 Vanessa Regina Ciola 87618820 24001647 Vera Lucia Mello 41874864 24000777 Vilma Maria Rodrigues Chofard 42381799	24004774	Valeria Marques Bárbara	67076249
24001647 Vera Lucia Mello 41874864 24000777 Vilma Maria Rodrigues Chofard 42381799	24008627	Vanessa da Silva dos Santos	66566900
24001647 Vera Lucia Mello 41874864 24000777 Vilma Maria Rodrigues Chofard 42381799	24003446	Vanessa Regina Ciola	87618820
	24001647		41874864
24005864 Werica Dias Micheletti 89542049	24000777	Vilma Maria Rodrigues Chofard	42381799
	24005864	Werica Dias Micheletti	89542049

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA Estado do Paraná

Resolução Nº 01/2009

Dispie sobre gratificaÁ"o de funÁies aos servidores do Legislativo Municipal.

- A C¬MARA MUNICIPAL DE ROL¬NDIA, Estado do Paran∙, aprovou e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte ResoluÁ"o:
- Art. 1º Fica instituìdo o adicional de incentivo da Comiss, o Permanente de LicitaÁ, o e o adicional de incentivo aos pregoeiros do Legislativo Municipal de Rol, ndia, o qual corresponder· ao valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensal, a ser pago em folha de pagamento dos servidores de carreira designados.
- § 1º O perÌodo de designaÁ"o n"o poder· ser inferior a 12 (doze) meses.
- § 2º O membro da comiss"o afastado por motivo de fÈrias ou doenÁa ter· direito a percepÁ"o da gratificaÁ"o no perìodo que estiver afastado.
- § 3º O valor ser· reajustado na mesma data e percentual aplicado aos vencimentos dos servidores.
- Art. 2º Esta ResoluÁ"o entrar· em vigor na data de sua publicaÁ"o, com seus efeitos retroativos a 1∫ de fevereiro de 2009.

EdifÍcio da C,mara Municipal de Rol,ndia , 27 de Fevereiro de 2009.

José Danilson Alves de Oliveira Presidente Paulo Renato Sartori de Oliveira 1º Secretário

PORTARIA Nº 16.796/2009

O PREFEITO DO MUNICÕPIO DE ROL¬NDIA, ESTADO DO PARAN $_{\rm i}$, NO USO DE SUAS ATRIBUI«'ES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1°. Atribuir aos servidores o exercicio de funÁies de confianÁa estabelecidas pelo Decreto n∞ 4.233/2006, conforme quadro constante do Anexo ∕nico.

Parágrafo Único. O valor da gratificaÁ"o ao servidor ocupante de cargo efetivo consta do Anexo IV da Lei n∞ 3.020/2003, com as alteraÁies da Lei 3.152/2006, em conformidade com o simbolo de gratificaÁ"o da funÁ"o.

Art. 2°. Este ato entrar· em vigor a partir desta data, revogadas todas as disposiÁies contr·rias. Rol,ndia, 05 de Janeiro de 2.009.

JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

PORTARIA N° 16.79 6/2009 – ANEXO ÚNICO

QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

NOME DO		O UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DE GRATIFICAÇÃO	ÓRGÃO	
Antônio Luiz Alves	Encarregado	Serviço de Suporte de Execução	FC04	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	
Antônio Roch Pereira	a Encarregado		FC06	Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Julio César Moreno Alda	Coordenador		FC03	Secretaria Municipal de Saúde	
Márcia Cristin Sanches Guedes	na Coordenador	Coordenadoria de Unidades Básicas de Saúde – Vila Oliveira	FC03	Secretaria Municipal de Saúde	
Avahy Noronha Filho	Gerente	Gerência de Transporte Escolar	FC02	Secretaria Municipal de Educação	
Alessandra Paula Silva Vieira	Encarregado		FC06	Secretaria Municipal de Saúde	
Cacilda Dermiro de Jesus	Encarregado	Serviço de Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social	FC04	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Rosilene Querino Fonseca	Encarregado		FC06	Secretaria Municipal de Esportes	
Cássia Fernanda Cavalheiro	Diretor	Diretoria de Orçamento	FC01	Secretaria Municipal de Finanças	
Cecília Barret Canônico		de Apoio Psic-Social / Programa de Apoio Familiar	FC03	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Benedita das Graças Olivei Segantin		Casa Abrigo	FC05	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Kátia Gomes Marques	Encarregado	Assistência Básica	FC06	Secretaria Municipal de Saúde	
Edcyr Iankoski Coordenador Betanim		Coordenadoria de Arquivo Público	FC03	Secretaria Municipal de Administração	
Maria Clara Coordenador Consani		Coordenadoria de Assuntos Contábeis e Orçamentários da Educação	FC03	Secretaria Municipal de Educação	
Luciano Antônio de Oliveira	Coordenador	Coordenadoria de Estrutura e Funcionamento da Rede de Ensino	FC03	Secretaria Municipal de Educação	
Sidnei Campaner Muxel	Coordenador	Coordenadoria de Tecnologia e Informação da Educação	FC03	Secretaria Municipal de Educação	
Fabiana F. Steingenberge		Coordenadoria de Ensino Fundamental	FC03	Secretaria Municipal de Educação	
Luiz Carlos Micheletti	Coordenador	Coordenadoria de Educação Física Coordenadoria de Educação	FC03	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de	
Izabel de Fátima G. Gulzow	Coordenador	Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos		Secretaria Municipal de Educação	
	Coordenador	Coordenadoria de Projetos Especiais		Secretaria Municipal de Educação	
Márcia Coordenador C		Coordenadoria de Atividades Pedagógicas Complementares		Secretaria Municipal de Educação	
		Coordenadoria do CAPS II	FC03	Secretaria Municipal de Saúd	
	Coordenador	Coordenadoria de Doenças Imunopreveníveis	, 1		
Denise Coordenador C		Coordenadoria de Programas de Controle	FC03	Secretaria Municipal de Saúd	
	Coordenador	Coordenadoria de Informações em Saúde	FC03	Secretaria Municipal de Saúd	
	Coordenador	Coordenadoria do Programa Bolsa Família		Secretaria Municipal de Assistência Social	
	Coordenador	Coordenadoria do Centro de referência de Assistência Social		Secretaria Municipal de Assistência Social	

		Ano 2 - № 75		9 de março de 200
Cilso José Gomes	Coordenador	Coordenadoria de Controle e Distribuição de Medicamentos	FC03	Secretaria Municipal de Saúde
Creonice Maria T. Forti	Coordenador	Coordenadoria de Emissão de Empenhos	FC03	Secretaria Municipal de Finanças
Davi Adami	Diretor	Diretoria de Infra-Estrutura	FC01	Secretaria Municipal de Infra- Estrutura
Anadélia LIaschi	Gerente	Gerência de Epidemiologia	FC02	Secretaria Municipal de Saúdo
Ducci Ismael Ferreira Martins	Diretor	Diretoria Administrativa	FC01	Secretaria Municipal de Infra- Estrutura
Sílvia Unbehaun Puschel	Diretor	Diretoria de Apoio Pedagógico	FC01	Secretaria Municipal de Educação
Waldemar Moraes de Almeida	Diretor	Diretoria do Centro de Atendimento à Comunidade	FC01	Secretaria Municipal de Educação
Márcia Terezinha Gorla	Diretor	Diretoria Administrativa	FC01	Secretaria Municipal de Saúd
Deise Vieira Tokano	Diretor	Diretoria de Vigilância a Saúde	FC01	Secretaria Municipal de Saúd
Cláudia Strassacapa	Diretor	Diretoria Administrativa	FC01	Secretaria Municipal de Assistência Social
Carlos Aparecido dos Santos	Diretor	Diretoria Administrativa	FC01	Secretaria Municipal de Esportes
Tânia Maria Torres	Diretor	Diretoria Administrativa	FC01	Secretaria Municipal de Cultura
André Liberatti Baço	Diretor	Diretoria Administrativa	FC01	Secretaria Municipal de Ação Comunitária
Maria Cristina Garcia Santis	Diretor	Diretoria de Rotinas de Pessoal	FC01	Secretaria Municipal de Administração
Divaldo Moura dos Santos	Encarregado II	Serviço de Infra-Estrutura do Distrito São Martinho	FC05	Secretaria Municipal de Infra Estrutura
Eluiza Messiano	Encarregado I	Serviço de Notificação Fiscal	FC04	Secretaria Municipal de Finanças
Romildo Aparecido da Silva	Encarregado I	Serviço de Encarregado de Equipe e Apoio Operacional	FC04	Secretaria Municipal de Infra Estrutura
Kley Willian Cavalcante	Encarregado II	Serviço de Pagamentos	FC05	Secretaria Municipal de Finanças
Dulcinéia Scarpeta Garcia	Encarregado II	Serviço de Coordenação da Secretaria da Ação Social	FC05	Secretaria Municipal de Assistência Social
Fátima Tolotto Petrus	Encarregado I	Serviço de Informática da Assistência Social	FC04	Secretaria Municipal de Assistência Social
Patrícia Peruzzo Zorzetti	Coordenador	Coordenadoria do Centro de Atendimento a Infância e Adolescência	FC03	Secretaria Municipal de Assistência Social
Janaína Coscrato	Encarregado I	Serviço de Geração do SIM/AM do Tribunal de Contas	FC04	Secretaria Municipal de Finanças
Edileini Aparecida Salgueiro	Gerente	Gerência de Assuntos de Pessoal da Saúde	FC02	Secretaria Municipal de Saúd
Lourdes Cesário	Gerente	Gerência de Alimentação Escolar e Suprimentos	FC02	Secretaria Municipal de Educação
Rosângela M. Rosolen	Gerente	Gerência de Manutenção Escolar e Suprimentos	FC02	Secretaria Municipal de Educação
Paganini Marta Maria Liberatti	Gerente	Gerência de Programas e Projetos Educacionais	FC02	Secretaria Municipal de Educação
Sandra Regina Silva	Gerente	Gerência de Ouvidoria	FC02	Secretaria Municipal de Saúd
Izilda Aparecida dos Santos Fróis	Gerente	Gerência de Auditagem de Contas e Convênios	FC02	Secretaria Municipal de Saúd
Cláudia Pinto Liberatti	Gerente	Gerência Administrativa	FC02	Secretaria Municipal de Assistência Social
Gerônima Adélia de Souza	Gerente	Gerência de Cadastro e Documentos	FC02	Secretaria Municipal de Finanças
Gisele Rodrigues de Souza	Coordenador	Coordenadoria de Ações Ambientais da Saúde	FC03	Secretaria Municipal de Saúd
Isabel Salviato	Gerente	Gerência de Protocolo	FC02	Secretaria Municipal de Administração
Almir Donizete Baptista	Coordenador	Coordenadoria Administrativa	FC03	Secretaria Municipal de Esportes
Nilma Ferreira	Gerente	Gerência de Serviços de Saúde e Programa de Saúde	FC02	Secretaria Municipal de Saúd

9 de març	0 ue 2009	F	4110 Z - Nº 73	
João Gerente Alexandre		Gerência de Cemitério	FC02	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Brunozi José Anísio Vasconcelos de Almeida	Diretor	Diretoria de Administração da Rodoviária	FC01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
José Carlos Gomes	Encarregado I	Serviço de Obras	FC04	Secretaria Municipal de Infra- Estrutura
José Diretor Rodrigo Forster		Diretoria de Informática	FC01	Secretaria Municipal de Adminstração
José	Gerente	Gerência de Operações	FC02	Secretaria Municipal de
Zubiolo Jurandir	Coordenador	Contábeis Coordenadoria de Controle	FC03	Finanças Secretaria Municipal de
Brunosi Jusmar	Gerente	de Notas do Produtor Rural Gerência de Aterro Sanitário	FC02	Finanças Secretaria Municipal de Meio
Lourenço Ligya Carla	Encarregado II	Serviço de Atendimento ao	FC05	Ambiente e Turismo Secretaria Municipal de
Miranda		Contribuinte		Finanças
Luci Mara Garcia Salgueiro Gripp	Gerente	Gerência de Atendimento e Controle de Processos	FC02	Secretaria Municipal de Planejamento
Luciana Aparecida Brunozi	Coordenador	Coordenadoria de Prestação de Contas	FC03	Secretaria Municipal de Finanças
Rosane Nogueira Benazi	Diretor	Diretoria Administrativa	FC01	Secretaria Municipal de Educação
Luiz Rogério Ido	Encarregado I	Serviço de Controle da Arrecadação do ICMs	FC04	Secretaria Municipal de Finanças
Luiz	Diretor	Diretoria de Execução	FC01	Secretaria Municipal de
Sanches Mara Lucia Raio Volpato	Gerente	Orçamentária Gerência de Serviços de Apoio Administrativo	FC02	Finanças Secretaria Municipal de Saúde
Elenice Gomes D. Theodoro	Encarregado II	Serviço de Emissão de Certidões de Tributos	FC05	Secretaria Municipal de Finanças
Marcelo da Silva Ferreira	Diretor	Diretoria de Compras	FC01	Secretaria Municipal de Compras e Patrimônio
Michele Cristina F. Cunha	Coordenador	Coordenadoria de Documentação e Informações Funcionais	FC03	Secretaria Municipal de Administração
Milton C. Faion	Encarregado I	Serviço de Controle de Frota	FC04	Secretaria Municipal de Infra- Estrutura
Miryan Siqueira Gonçalves	Diretor	Diretoria de Processos e Pareceres Jurídicos	FC01	Procuradoria Geral do Município
Nair Teruko Sato Fukahori	Diretor	Diretoria de Arrecadação e Pagamento	FC01	Secretaria Municipal de Finanças
Natal Molari	Encarregado II	Serviço de Infra-Estrutura do Distrito Nossa Senhora Aparecida	FC05	Secretaria Municipal de Infra- Estrutura
Nicola Brunozi Netto	Encarregado I	Serviço de Fiscalização	FC04	Secretaria Municipal de Finanças
Nilce Jacinto Martins	Encarregado III	Serviço de Controle do Acervo do Museu	FC06	Secretaria Municipal de Cultura
Norberto Pierre	Diretor	Diretoria de Provimento, Avaliação e Carreira	FC01	Secretaria Municipal de Adminstração
Ormeu Carlos da Silva	Coordenador	Coordenadoria de Informações para Unidades de Saúde e Serviços Especializados	FC03	Secretaria Municipal de Saúde
Sandra Regina Martins	Diretor	Diretoria de Serviço Social	FC01	Secretaria Municipal de Assistência Social
Paulo Eduardo Gripp	Diretor	Diretoria Administrativa	FC01	Secretaria Municipal de Planejamento
Rafael André Ferreira Dias	Gerente	Gerência de Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental	FC02	Secretaria Municipal de Saúde
José Roberto Derossi	Encarregado I	Serviço Promoção de Esportes	FC04	Secretaria Municipal de Esportes
Renate Kopp	Diretor	Diretoria Contábil	FC01	Secretaria Municipal de Finanças
Ronaldo	Encarregado III	Serviço Promoção de	FC06	Secretaria Municipal de
Borges Dayane Aparecida Fermino	Coordenador	Esportes Coordenadoria de Auditagem Administrativa e Técnica de Saúde	FC03	Esportes Secretaria Municipal de Saúde
Sibele Viana de Almeida Senda	Diretor	Diretoria de Licitação	FC01	Secretaria Municipal de Compras e Patrimônio
Sineu de	Encarregado I	Serviço Controle de Estradas	FC04	Secretaria Municipal de Infra-
Souza Sueli	Gerente	Rurais Gerência de Atendimento	FC02	Estrutura Secretaria Municipal de
Popolin Tânia	Coordenador	Coordenadoria da Agência do	FC03	Administração Secretaria Municipal de
Cristina Voloni		Trabalhador		Assistência Social
Tânia Maria Santos	Encarregado I	Serviço Social da Educação	FC04	Secretaria Municipal de Educação
Ferreira Vanilce Ferreira Martins	Gerente	Gerência de Sistema de Telefonia	FC02	Secretaria Municipal de Administração

Maria	Coordenador	Coordenadoria da Oficina de	FC03	Secretaria Municipal de
Claudia		Expressão, Educação e		Assistência Social
Mantini		Cidadania		
Viviane	Encarregado II	Serviço de Controle de	FC05	Secretaria Municipal de
Mayumi		Receita de IPTU		Finanças
Nishida				
Wania	Coordenador	Coordenadoria de Orçamento	FC03	Secretaria Municipal de Saúde
Cristina de		e Finanças da Saúde		
Barros				
Paulo	Diretor	Diretoria Administrativa	FC01	Secretaria Municipal de Meio
Antônio				Ambiente e Turismo
Lovato				
Cláudia	Diretor	Diretoria de Controle	FC01	Secretaria Municipal de
Venâncio		Triobutário		Finanças
da C.				
Rosolen				

ROLÂNDIA CONTRA A DENGUE

O que é a dengue?

A dengue È uma das mais importantes viroses (doenÁas causadas por vìrus). Nos países de clima tropical, as condiÁies do meio-ambiente favorecem o desenvolvimento e a proliferaÁ"o do mosquito Aedes Aegypti, seu principal transmissor.

Causador e transmissor:

O causador da dengue È um vìrus, mas seus transmissores - chamados tecnicamente de vetores - s"o mosquitos do gínero aedes, popularmente conhecidos como pernilongo da dengue. Este inseto tem algumas caracteristicas que podem facilitar seu reconhecimento:

- ... escuro e rajado de branco;
- ... menor que um pernilongo comum;
- Pica durante o dia;
- Desenvolve-se em ·gua parada e limpa;

Transmissão:

A transmiss, o da doenÁa ocorre a partir da picada da fÍmea do mosquito. De 8 a 12 dias apÛs ter sugado sangue de pessoa contaminada, o mosquito est· apto a transmitir a doenÁa. N,o h· transmiss, o por contato direto de um doente ou de suas secreÁles para uma pessoa sadia, nem atravÈs da ·gua ou alimento.

Em 45 dias de vida, um 'nico mosquito pode contaminar atÈ 300 pessoas.

Período de incubação:

Varia de 3 a 15 dias apûs a picada pelo mosquito, sendo, em mèdia, de 5 a 6 dias.

Sintomas da Dengue:

- Dor de cabeÁa e nos olhos;
- Febre alta (muitas vezes passando de 40 graus);
- Dor nos m'sculos e nas juntas;
- Manchas avermelhadas por todo o corpo;
- Falta de apetite:
- Fragueza;
- Em alguns casos, sangramento de gengiva e nariz.
- 99% tlm febre, que dura cerca de sete dias. Pode ser branda ou muito alta
- 50% tĺm dor atr·s do olho
- 60% tím dor de cabeÁa
- 50% tĺm prostraÁ"o, indisposiÁ"o.
- 25% tĺm manchas vermelhas em todo o corpo.

O que é e quais os sintomas da Dengue Hemorrágica:

A Dengue Hemorr·gica È provocada quando alguÈm que j· teve dengue È picado por um mosquito contaminado com um virus diferente do que provocou a doenÁa da primeira vez. Os sintomas iniciais da dengue hemorr·gica s"o os mesmos da dengue comum. A diferenÁa È que, quando a febre acaba, comeÁam a surgir sangramentos, a press"o cai, os l·bios ficam roxos e a pessoa, alÈm de sentir fortes dores no abdÙmen, alterna sonolÍncia com agitaÁ"o. A dengue hemorr·gica È muito perigosa e pode levar a pessoa ‡ morte.

Ainda n"o foi desenvolvida vacina eficaz contra a dengue. O tratamento deve ser ‡ base de repouso e reposiÁ"o de lìquidos. Assim, a pessoa contaminada deve tomar muita gua, sucos, e ingerir frutas e verduras frescas. Para dor e febre, procurar um mÈdico.

Nos casos de dengue hemorr gica o tratamento realizado È de suporte, no sentido de evitar o choque. N"o existem vacinas contra a dengue de tal forma que a prevenÁ"o È a 'nica arma contra a doenÁa. Toda pessoa que apresentar sintomas da doenÁa deve procurar um posto de sa de para obter orientaÁ"o mÈdica. Evite medicamentos ‡ base de Salicilatos.

Tratamento

A pessoa com dengue deve ficar em repouso, beber muito l \hat{l} quido e s \hat{U} usar medicamento para aliviar as dores e a febre, sempre com indica \hat{A} ,,o do m \hat{E} dico.

Para quem j· teve dengue uma vez, o cuidado deve ser redobrado. Em uma segunda contaminaÁ"o, as chances s"o maiores de a doenÁa evoluir para a forma hemorr·gica, que pode ser mortal. A pessoa com dengue n"o pode tomar remÈdios ‡ base de ·cido acetil salicÌlico, como por exemplo, aspirina, AAS, Melhoral, Doril, Sonrisal, Alka-Seltzer, Engov, Cibalena, Doloxene e Buferin. Eles

aspirina, AAS, Melhoral, Doril, Sonrisal, Alka-Seltzer, Engov, Cibalena, Do podem facilitar o sangramento.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2009 Ref. Pregão Presencial nº 008/2009

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,

pessoa jurÌdica de direito p'blico interno, com†sede ‡ Av. Presidente Bernardes †- 809, inscrito no CNPJ/MF n∫76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado†pelo Prefeito Municipal, em pleno exercicio de seu mandato e funÁies, Sr. João Ernesto Johnny Lehmann, portador da CÈdula de Identidade RG n∫414.312-4, e do CPF/MF sob n∫009.727.119-53, residente e†domiciliado nesta cidade, ‡ Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, resolve registrar os preÁos da empresa TEREZA PNEUS LTDA, pessoa juridica de direito privado, com sede ‡ Rua Francisco Nunes, n∫432, na cidade de Curitiba - PR, cadastrada no CNPJ sob o n∫01.179.914/0001-24, representada pela Sra. Maria Terezinha dos Anjos Senff, residente ‡ Rua Napole,o Bonaparte, n∫100, na cidade de Curitiba ñ PR, portadora do RG n∫946.372-0 SSP/PR e do CPF n∫072.226.459-34, mediante a observ,ncia das seguintes cl·usulas e condiÁies:

CL;USULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preÁos para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentaÁ,o levada a efeito pelo Preg,o Presencial n∫ 008/2009, devidamente homologado pelo Municipio em 16/02/2009.

ПЕМ	QUANT. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO/ PNEUS NACIONAIS NOVOS/GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	R\$ UNIT.
15	4	unid	Pneus 1400 x 24 16 Ionas com câmaras e protetores	1.910,00

CL¡USULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de PreÁos o valor total estimado de R\$ 7.640,00 (sete mil, seiscentos e quarenta reais) a ser pago em atÈ 30 (trinta) dias apÛs a entrega do produto conforme emiss"o de autorizaÁ"o de fornecimento, por intermÈdio da tesouraria do Municlpio de Rol,ndia, atravÈs de depÛsito em conta corrente.

CL¡USULA TERCEIRA ñ DO PRAZO e DA VIG NCIA

O prazo de fornecimento do produto ser· de atÈ 5 (cinco) dias, contados a partir da emiss"o de autorizaÁ"o de fornecimento e o prazo de vigĺncia da presente ata de registro de preÁos ser· de 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CL¡USULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rol,ndia - PR EDIFÓCIO DA PREFEITURA DO MUNICÓPIO DE ROL-NDIA, aos 16 de fevereiro de 2009.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 016/2009 Ref. Pregão Presencial nº 009/2009

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA. ESTADO DO PARANÁ. pessoa jurídica de direito p'blico interno, com †sede ‡ AV. Presidente Bernardes †- 809, inscrito no CNPJ/MF nf 76.288.760/ 0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funÁies, Sr. João Ernesto Johnny Lehmann, portador da CÈdula de Identidade RG nf 414.312-4, e do CPF/MF sob nf 009.727.119-53, residente e†domiciliado nesta cidade, ‡ Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, resolve registrar o preÁo da empresa USIPAV USINAGEM DE ASFALTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede ‡ Rodovia PR 445, s/n, KM 364,5, na cidade de Londrina - PR, cadastrada no CNPJ sob o nf01.917.119/0001-96, representada pelo Sr. Arlindo Armacolo, residente ‡ Rua Amazonas, nſ 410, . Centro, na cidade de Rol,ndia ñ PR, portador do RG n∫ 614.874-3 e do CPF n/ 005.685.119/72, mediante a observ,ncia das seguintes cl·usulas e condiÁres:

CL¡USULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preÁos para eventual fornecimento do produto discriminado no item conforme tabela abaixo, conforme documentaÁ"o levada a efeito pelo Preg"o Presencial nʃ 009/2009, devidamente homologado pelo Municipio em 18/02/2009.

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição do produto	R\$ Unit.
1	100	TON.	CBUQ (Concreto betuminoso usinado à quente)	210,00

CL¡USULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de PreÁos o valor total estimado de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) a ser pago em atÈ 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura apÛs a entrega dos produtos conforme emiss"o de autorizaÁ"o de fornecimento, por intermÈdio da tesouraria do MunicÌpio de Rol,ndia, atravÈs de depÛsito em conta corrente.

CL¡USULA TERCEIRA ñ DO PRAZO e DA VIG NCIA O prazo de retirada do produto ser· de atÈ 2 dias 'teis, contados a partir da emiss, o de requisiÁ, o e o prazo de vigĺncia da presente ata de registro de preÁos ser· de 12 meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CL_iUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rol,ndia -

PR

EDIFÓCIO DA PREFEITURA DO MUNICÓPIO DE ROL¬NDIA, aos 18 de fevereiro de 2009.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 017/2009 Ref. Pregão Presencial nº 010/2009

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito p'blico interno, com†sede ‡ Av. Presidente Bernardes †- 809, inscrito no CNPJ/MF n[76.288.760/ 0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funÁies. Sr. João Ernesto Johnny Lehmann, portador da CÈdula de Identidade RG nf 414.312-4, e do CPF/MF sob nf 009.727.119-53, residente e†domiciliado nesta cidade, ‡ Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, resolve registrar os preÁos da empresa WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede ‡ Rua Sìria, nſ 747, Centro, na cidade de Loanda ñ PR, cadastrada no CNPJ sob o nf 07.679.542/0001-81, representada pelo Sr. Wilson Roberto de Almeida, residente ‡ Bua Síria, ní 747. Centro, na cidade de Loanda ñ. PR. portador. do RG nf 4.039.146-0 SSP/PR e do CPF nf 547.103.409-00, mediante a observ,ncia das seguintes cl·usulas e condiÁies:

CL¡USULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o registro de preÁos para eventual prestaÁ"o dos serviÁos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentaÁ"o levada a efeito pelo Preg"o n∫ 010/2009, devidamente homologado pelo Municìpio em 19/02/2009.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição dos serviços	R\$
	1	18	SER	Desinsetização e desratização área entre 50 á 500 m ²	144,660
	2	6	SER	Desinsetização e desratização área entre 501 á 1000 m²	212,660
1	3	9	SER	Desinsetização e desratização área entre 1001 á 1500m²	436,660
		Desinsetização e desratização área entre 1501 á 2000m²	503,660		
	5	6	SER	Desinsetização e desratização área entre 2001 á 3000m²	578,650

CL;USULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de PreÁos o valor total estimado de R\$ 13.799,98 (treze mil, setecentos e noventa e nove reais, noventa e oito centavos) a ser pago em atÈ 30 dias apÛs a prestaÁ"o de serviÁos conforme emiss"o de autorizaÁ"o de fornecimento, atravÈs da Tesouraria do MunicÌpio de Rol,ndia, mediante depÛsito em conta corrente.

CL_iUSULA TERCEIRA ñ DO PRAZO e DA VIG NCIA

O prazo de prestaÁ"o dos serviÁos ser de 1 dia, por local indicado na AutorizaÁ"o de Fornecimento, e o prazo de vigÍncia da presente ata de registro de preÁos ser de 6 meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CL¡USULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rol,ndia - PR EDIFÓCIO DA PREFEITURA DO MUNICÓPIO DE ROL-NDIA, aos 19 de fevereiro de 2009.

DENGUE: Em caso de dúvida LIGUE 3906-1126

www.rolandia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2009 Ref. Pregão Presencial nº 006/2009

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurldica de direito p'blico interno, com †sede ‡ AV. Presidente Bernardes †- 809, inscrito no CNPJ/MF nJ 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado†pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funÁies, Sr. João Ernesto Johnny Lehmann, portador da CÈdula de Identidade RG nſ 414.312-4, e do CPF/MF sob nf 009.727.119-53, residente e†domiciliado nesta cidade, ‡ Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, resolve registrar os preÁos da empresa DEPÓSITO ROLÂNDIA COM. MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede ‡ Avenida Castro Alves, nf 2637, na cidade de Rol,ndia - PR, cadastrada no CNPJ sob o nf 07.039.885/0001-81, representada pelo Sr. João de Souza, residente ‡ Rua Carlos Georg, nʃ 10, Jardim EsperanÁa, na cidade de Rol,ndia ñ PR, portador do RG n∫ 5.010.646.874 SSP/PR e do CPF n∫ 273.610.550-87, mediante a observ,ncia das seguintes cl·usulas e condiÁies:

CL¡USULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preÁos para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentaÁ,o levada a efeito pelo Preg,o Presencial nʃ 006/2009, devidamente homologado pelo Municipio em 13/02/2009.

Lote	Item	Quant. Estim.	Unid	Especificação	R\$ Unit
	1	3	unid	abraçadeira hidraulica 1/2	0,45
	2	3	unid	abraçadeira hidraulica 3/4	0,49
	3	3	unid	abraçadeira hidraulica 1	0,65
1	<u>4</u> 5	3	unid unid	abraçadeira RSF 1/2" abraçadeira RSF 3/4"	0,56
'	6	3	unid	abraçadeira RSF 1"	0,62
	7	3	unid	abraçadeira RSF 11/4"	0,08
	8	3	unid	abraçadeira RSF 11/2"	0,99
	9	3	unid	abracadeira RSF 2"	1,10
	10	3	gl	ácido fim de obra 5 litros	18,79
	11	3	mt	adesivo de 10 cm p/ colar telha 10 cm	5,50
	12	3	mt	adesivo de 15 cm p/ colar telha 15 cm	8,20
	13	3	mt	adesivo de 25 cm p/ colar telha 25 cm	13,50
	14	3	unid	durepoxi 100gr	3,20
	15	3	tubo	cola p/ cano 175 gramas	6,39
	16	3	tubo	cola p/ cano 75 gramas	2,58
	17	3	tubo	cola p/ cano 17 gramas	1,59
2	18	3	rolo	fita crepe 19x50m	2,60
	19	3	unid	fita adesiva p/empacotamento 50m	3,10
	20	3	rolo	fita isolante 10 mt	2,40
	21	3	rolo	veda rosca 18mm x 25 m	2.80
	22	3	rolo	veda rosca 18mm x 50 m	2,95
	23	3	galão	impermeabilizante metalizado 5 litros - zarcão	38,50
	24	3	gl	água raz 5 litros	25,90
	25	3	gl	água raz 1 litro	5,70
	26	3	gl	thinner 5 litros forte	28,50
	27	3	gl	thinner 5 litros fraco	27,20
2	28	3	gl	thinner 1 litro forte	5,40
	29	3	gl	thinner 1 litro fraco	5,20
	30	3	kg	arame recozido nº 18	6,60
	31	3	kg	arame recozido nº 12	6,60
	32	3	kg	arame galvanizado nº 12	8,70
3	33	3	kg	arame galvanizado nº 14	9,60
	34	3	kg	arame galvanizado nº 16	9,90
	35	3	kg	arame galvanizado nº 18	13,40
	36	3	kg	arame galvanizado nº 20	14,50
	37	3	kg	arame galvanizado nº 22	16,50
	38	3	m³	areia fina	58,00
	39	3	m³	areia média	59,50
	40	3	m³	areia grossa	65,50
	41	3	kg	gesso	1,42
4	42	3	unid	areia média, carreta com 22 m³	1205,00
	43	3	m³	pedra 1	44,00
	44	3	m³	pedra 1/2	44,00
	45	3	m³	pedra 2	44,00
	46	3	m³	pedrisco	46,00
	47	3	sc	argamassa com ACI 5 kg	3,00
	48	3	sc	argamassa com ACI 20 kg	6,50
	49	3	unid	argamassa piso sobre piso 20kg - interna	21,00
-	50	3	sc	cal 20 kg construção	7,20
5	51	3	sc	cal 5 kg pintura	6,80
	52	3	sc	cal 8 kg pintura	4,80
	53	3	sc	cimento c/ 25 kg	10,50
	54	3	sc	cimento c/ 50 kg	21,50
	55	3	peça	arruela lisa 5/16"	0,09
	56	3	unid	arruela quadrada 5/8"	0,99
c	57	3	unid	arruela zincada lisa 1/4	0,09
6	58	3	unid	arruela zincada lisa 5/16	0,10
	59	3	unid	arruela zincada lisa 3/8	0,11
	60	3	unid	arruela zincada lisa 1/2	0,29
	61	3	peça	anel de vedação para vaso sanitário	9,50
	62	3	unid	assento bco, bg, cz cl, cz esc, ma cl, ma esc. a combinar simples	13,90
	63	3	unid	assento almofadado cor a combinar	34,90
	64	3	unid	braço chuveiro PVC 30/40 cm	2,70
	65	3	unid	braço de chuveiro de aluminío 30/40 cm	3,90
7	66	3	unid	boia cx água 1/2	3,80
	67	3	unid	boia cx água 3/4	4,20
	68	3	unid	bolsa sanfonada Preta p/ vaso	2,90
	69	3	unid	bolsa sanfonada branca p/ vaso	3,16
	70	3	unid	bolsa sanfonada 40x2	2,10
	71	3	unid	bolsa sanfonada 40x2.1/2	4,20
	72	3	unid	bolsa preta p/ saída vaso sanit.4	2,60
	73 74	3	unid	bolsa spud PVC c/parafuso p/ vaso sanitário	3,50
		3	unid. unid	broca de 5,0mm de videa broca de 6,0mm de videa	4,50 4,70
				noroca de o unim de videa	1 4./U
8	75 76	3	unid	broca de 8,0mm de videa	7,20

				Diario Uticiai de	Kola
	78	3	unid	broca de 5,0mm de aco p/ madeira	3,80
8	79	3	unid	broca de 6,0mm de aço p/ madeira	4,60
•	80 81	3	unid unid	broca de 8,0mm de aço p/ madeira broca de 10mm de aço p/ madeira	7,50 14,40
	82	3	mt	madeirite 2,20 x 1,10 x 10 mm	20,50
	83	3	mt	caibro de pinos 5 x 5	1,30
	84	3	mt	caibro de cambará 5 x 5	3,40
	85	3	mt	caibro de cedrilho 5 x 5	3,70
	86 87	3	unid. mt	Forro PVC espessura 8mmx20cm anti-chama ripão de pinos	12,90 0,80
	88	3	mt	ripão de cambará	1,65
	89	3	mt	ripão de cedrilho	1,75
	90	3	mt	tábua de grevilha 10 cm largura	1,35
	91 92	3	mt mt	tábua de grevilha 15 cm largura tábua de grevilha 20 cm largura	1,95 2,65
	93	3	metro	tábua de grevilha 25 cm largura	3,35
9	94	3	mt	tábua de grevilha 30 cm largura	4,10
	95	3	mt	tábua de cedrilho 10 cm largura	3,80
	96	3	mt	tábua de cedrilho 15 cm largura	5,50
	97 98	3	mt mt	tábua de cedrilho 20 cm largura tábua de cedrilho 30 cm largura	7,50 12,50
	99	3	mt	tábua de pinos 10 cm largura	1,35
	100	3	mt	tábua de pinos 15 cm largura	1,95
	101	3	mt	tábua de pinos 20 cm largura	2,65
	102	3	mt	tábua de pinos 30 cm largura	4,10 6,20
	103	3	metro unid	viga cambará 5 x 10cm viga cambará 5 x 15 cm	9,50
	105	3	mt	viga de cambará de 5 x 12 cm	7,50
	106	3	mt	viga de cedrilho 5x12 cm	7,60
	107	3	unid	cabo p/ enxada	4,35
10	108	3	unid unid	cabo p/ picareta cabo p/ martelo 53 cm	4,91 2,90
10	110	3	unid	cabo p/ manero 53 cm	3,90
	111	3	unid	cabo p/ rolo de lã - suporte	3,90
	112	3	peça	caixa d'água 250 litros fibra	99,00
	113	3	peça	caixa d'água 500 litros fibra	139,00
11	114 115	3	peça peça	caixa d'agua 1000 litros fibra	225,00 102,00
	116	3	peça	caixa d'água polietileno 500 L	136,20
	117	3	peça	caixa d'água polietileno 1000 L	224,00
	118	3	unid	cadeado haste longa E- 30/75	11,30
	119 120	3	unid unid	cadeado haste longa E- 35/50 cadeado haste longo E- 35/75	13,20 14,30
	121	3	unid	cadeado haste longo E- 33/73	19,00
12	122	3	unid	cadeado haste longa E- 45/75	22,50
12	123	3	unid	cadeado haste curta E- 20	6,30
	124	3	unid	cadeado haste curta E- 25	7,20
	125 126	3	unid unid	cadeado haste curta E- 30 cadeado haste curta E- 35	8,40 10,80
	127	3	unid	cadeado haste curta E- 40	12,40
	128	3	unid	ferrolho porta cadeado rocha - ref 453	3,43
40	129	3	unid	chapa galvanizada 28x35	9,90
13	130	3	unid unid.	chapa galvanizada 28x40 chapa galvanizada 28x50 cm	11,20 13,50
	132	3	unid	chapa galvanizada 28x60 cm	16,40
	133	3	unid	chapa galvanizada 28x70 cm	18,90
13	134	3	unid	chapa galvanizada nº 26 - 2,00x1 00 M	62,50
	135	3	unid	chapa galvanizada nº 28 - 2,00x1 00 M	57,50
	136 137	3	unid unid	adaptador 50x1.1/2 adaptador 25 x 3/4	1,50 0,35
	138	3	unid	adaptador auto ajustável 50 mm (flange)	8,59
	139	3	unid.	Caixa de descarga cza esc, ma cl, m esc, bege,	14.20
	140	3	unid	brnca. A combinar CAPS 1/2" PVC	0,40
	141	3	unid	CAPS 3/4" PVC	0,40
	142	3	unid	cap 40 mm - esgoto	1,03
	143	3	unid.	cotovelo de 3/4" PVC	0,30
	144	3	unid.	cotovelo de 1/2" PVC	0,29
	145 146	3	unid. unid.	cotovelo de 1 1/2" PVC	1,63 8,91
	146	3	unia. unid	cotovelo de 2º PVC cotovelo 40 mm esgoto pvc	0,50
	148	3	unid	curva 3/4 (cotovelo)	0,30
	149	3	unid	curva 40x90° (esgoto)	0,50
	150	3	unid.	engate nyo 40 cm	2,60
	151 152	3	unid unid	engate pvc 40cmx1/2" engate rápido pvc c/bico	2,60 4,30
	153	3	unid.	flange marron PVC 25mm	4,35
	154	3	unid.	flange marron PVC 32mm	7,95
	155	3	unid.	flange marron PVC 40mm	11,00
	156 157	3	unid. peça	flange marron PVC 50mm joelho 3/4	8,59 0,30
	158	3	peça unid	joelno 3/4 joelho 40 mm	0,50
	159	3	peça	joelho 45° 100 mm	3,15
14	160	3	peça	joelho 90 x 20 mm	0,29
	161	3	unid	joelho 90 x 25 mm	0,30
	162 163	3	unid unid.	joelho de 50 esgoto lioelho marron 20x1/2	1,10 0,75
	164	3		joelho marron 25x1/2	0,75
	165	3	unid.	joelho marron 25x3/4	1,30
	166	3	unid.	luva de 1/2" PVC	0,23
	167	3	unid.	luva de 3/4" PVC	0,35
	168 169	3	unid. unid.	luva de 1" PVC luva de 1 1/2" PVC	0,65 1,30
	170	3	unid.	luva de 2 " PVC	5,50
	171	3	unid	luva 85 mm soldável marrom	18,00
	172	3	unid	luva de PVC 25 mm	0,35
	173 174	3	unid unid	luva marrom 32 x 25 luva marrom PVC 20 mm	1,65 0,23
	175	3	unid	luva simples esgoto pvc 100 mm	2,30
	176	3	unid	luva soldável 25 mm	0,35
	177	3	peça	ponteira esgoto (valvula retenção)	15,81
	178	3	unid.	plug branco PVC 1/2	0,22
	179 180	3	unid. unid.	plug branco PVC 3/4 ralo de 100 mm sanfonado	0,38 8.30
	181	3	unid.	ralo de 100 mm sanionado ralo de 150 mm cx sanfonada	17,00
		3	unid.	rejunte 2 kg	7,70
	182				0.40
	183	3	unid.	registro ES PVC 1/2	9,40
			unid. unid. unid.	registro ES PVC 1/2 registro ES PVC 3/4 registro ES PVC 1"	10,00 15,00

	187 188 189 190 191 192 193 194	3 3 3 3 3	unid. unid. unid. unid.	registro ES PVC 1.1/2 registro ES PVC 2" registro ES PVC 20mm registro ES PVC S - 25 mm	22,00 34,56 7,42
	188 189 190 191 192 193	3 3 3	unid. unid.	registro ES PVC 2" registro ES PVC 20mm	34,56 7,42
	190 191 192 193	3			
	191 192 193	3			8,14
	193		unid.	registro ES PVC S - 32 mm	14,33
		3	unid. unid.	registro ES PVC S - 50 mm registro ES PVC S - 60 mm	15,24 36,98
		3	unid.	registro ES PVC S - 75 mm	103,75
	195 196	3	unid. unid.	registro ES PVC S - 85 mm registro pres PVC 3/4 areia, bco, br, cr	153,47 16,36
	197	3	unid.	registro pres PVC FOZ 3/4 br, cr	13,73
	198 199	3	unid. unid	registro pres PVC spls 3/4br, ma registro 3/4 gaveta C-50	5,16 26,78
	200	3	unid	registro pressão 3/4 C-50	24,68
	201	3	unid.	registro de gaveta tipo imperatriz 3/4 bruto	16,70
	202	3	unid. unid.	reparo cx desc. (borracha) reparo cx desc. (mecanismo)	2,90 9,50
	204	3	unid.	sifão de bide chão 1 x 1 1/2	4,90
14	205 206	3	unid. unid.	sifão de parede 1. 1/2 x 1.1/2 sifão parede 1.1/2x2	6,50 6,50
	207	3	unid.	sifão parede 1 x 1 x 1/2	6,50
	208	3	unid. unid.	sifão piso 1. 1/2x 1. 1/2 sifão piso 1 x 1 1/2	6,50 6,50
	210	3	unid.	sifão sanfonado CR	23,87
	211 212	3	unid. tubo	sifão sanfonado PVC silicone 50 gr , branco	6,26 3,30
	213	3	tubo	silicone 280 gr, branco	11,50
	214	3	tubo	silicone 50 gr, preto	7,20
	215 216	3	tubo unid	silicone 280 gr, preto	10,90 8,90
	217	3	unid	suporte p/ toalha cromado suporte p/ toalhapapel higiênico cromado	9,90
	218	3	unid	suporte p/ sabonete cromado	13,50
	219 220	3	unid	T de 1/2" PVC T de 3/4" PVC	0,52
	221	3	unid unid	T de 1" PVC	0,45 1,73
	222	3	unid	T de 1 1/2" PVC	3,11
	223 224	3	unid kg	T de 2" PVC corda sisal 10mm (3/8) M	7,49 0,67
	225	3	kg	corda sisal 12mm (1/2) M	0,93
15	226 227	3	kg kg	corda varal (pct 3 rl c/10m cada) corrente galvanizada 5,0 mm (3/16")	0,30 7,92
	228	3	kg	corrente galvanizada 6,0 mm (1/4")	11,50
	229	3	kg	corrente galvanizada 8,0 mm (5/16")	16,39
	230 231	3	unid unid	dobradiça galvanizada 2" dobradiça gavanizada 3	0,53 0,85
16	232	3	unid.	dobradiça 2 e 1/2 "	0,70
	233 234	3	unid. unid.	dobradiça 3 " dobradiça 3 1/2"	1,05 1,15
	235	3	unid.	enxada nº 28	17,00
	236 237	3	unid.	enxada nº 26 carriola c/ pneu, câmara, caçamba PVC	16,50 105.00
17	238	3	unid	cavadeira articulada fuzil	55,00
	239 240	3	unid unid	cavadeira com cabo chave fenda belzer 1/4x6"	23,50 6,60
	241	3	unid	espátula pvc 13 cm - celulóide	1,50
	242 243	3	unid. unid.	espátula de aço 15 cm espátula plástica 10 cm	8,50 2,90
	244	3	unid	esticador de arame tipo catraca	3,44
	245	3	unid.	furadeira ind GSB 20-2 127V	576,50
	246 247	3	unid. unid.	furadeira ind GSB 20-2 220V lanterna farol	576,50 34,90
	248	3	unid.	lanterna farol FC-250 - focus light	21,50
	249 250	3	unid. unid.	lanterna industrial	53,90 48,90
	251	3	unid	lâmina serra	3,10
	252	3	unid	máscara martelo nº 25	0,70
	253 254	3	unid. unid.	martelo nº 27	14,50 15,90
	255	3	unid.	martelo nº 29	17,50
	256	3	unid	pá bico fuzil com cabo nº 4	21,50
	257 258	3	unid unid.	pedra afiar dupla face picareta ponta e pá estreita	2,80 27,90
47	259	3	unid.	pincel 2"	3,70
17	260 261	3	unid.	pincel 3" pincel 4"	6,20 9,50
	262	3	unid. unid.	rolo espuma 5 cm	3,40
	263	3	unid.	rolo espuma 8 cm	2,50
	264 265	3	unid. unid.	rolo espuma 12 cm rolo de lã 23 cm	4,40 17,90
	266	3	unid.	rolo de lã 12 cm	7,70
	267 268	3	unid. unid	serra starret serrote médio 22"	3,10 21,90
	269	3	unid	tesoura de grama	13,50
	270 271	3	unid unid	tesoura grande - funileiro 12" trena 50 metros	34,90 64,00
	272	3	unid.	trincha (brocha)	4,20
	273	3	unid.	lima KF cx c/ 12	8,50
	274 275	3	unid. unid.	lima redonda p/ motoserra lixa de ferro	3,90 1,90
	276	3	unid.	lixa madeira	0,40
	277 278	3	unid. unid.	alicate de pressão 4" balde de pedreiro PVC	14,90 4,50
	279	3	unid.	balde de pedreiro de ferro	8,90
	280	3	unid	sapata borracha p/ escada - PAR	11,00
	281 282	3	unid. unid.	escada madeira multiuso 05/10 D escada madeira multiuso 08/16 D	48,00 91,87
18	283	3	unid.	escada madeira 13 D s/ sapata	148,00
	284 285	3	unid. unid.	escada madeira 15 D s/ sapata escada madeira 19 D s/ sapata	154,90 172,00
	286	3	unid.	escada madeira 21 D s/ sapata	197,00
	287 288	3	unid.	escada madeira 25 D s/ sapata fechadura ext com cilindro	255,00 24.50
19	288	3	unid. unid.	fechadura ext com clindro	24,50 17,34
18	290	3	unid	fechadura int - bola cr com cilindro	24,80
	291 292	3	unid. unid	fechadura banheiro estribo 7x17	17,50 0,65
20	293	3	unid.	estribo 4,2 12x27	0,85

Pagina	10				ע
	295	3	br	ferro 12m (5mm) 3/16 CA-50	11,25
	296	3	br	ferro 12m (6,3 mm) 1/4 CA-50	18,35
20	297 298	3	br br	ferro 12m (8mm) 5/16 CA-50 ferro 12 m (10mm) 3/8 CA-50	27,50 37,90
	299	3	br	ferro 12m (12,5mm) 1/2 CA-50	56,50
	300 301	3	br unid	ferro 12m (16mm) 5/8 CA-50 grampo cerca polido 1x9	97,50 6,28
	302	3	conj	jogo vista cedrilho 5 cm	19,20
	303	3	jg	jogo batente 1 14 x 12 x 3,5 cm	76,20
	304 305	3	jg jg	jogo batente 2 14 x 12 x 3,5 cm jogo batente 13x3 cm	88,00 48,71
21	306	3	jg	jogo batente 16x3,5 cm	75,00
	307 308	3	jg jg	jogo batente 18x3,5 cm jogo batente 20x3,5 cm	99,00 99,00
	309	3	jg	jogo batente 14x3,5 cm	99,00
	310	3	kg	prego 8x8	12,80
	311 312	3	kg kg	prego 8x8 s/ cabeça prego 10x10 s/ cabeça	13,20 11,40
	313	3	kg	prego 10 x 10	11,20
	314 315	3	kg kg	prego 12 x 12 prego 15 x 15	7,80 6,80
22	316	3	kg	prego 18 x 21	5,90
	317	3	kg	prego 18 x 24	5,90
	318 319	3	kg kg	prego 19 x 36 prego 22 x 48	5,90 5,90
	320	3	kg	prego 25 x 72	7,60
	321	3	kg	prego para telha	13,03
	322 323	3	peça unid	alavanca (maçaneta para fechadura) cantoneira pvc para forro pvc - tipo U	8,50 2,00
	324	3	unid	maçaneta fechadura cromada	8,50
	325 326	3	unid unid	maçaneta fechadura cilindrica cromada Porta simples reforçada tam. 80 x 2,10 almofadada	9,90 115.00
	327	3	unid	porta laminada 70x5 cm E	134,10
	328	3	unid	porta laminada 80x12 cm D	145,00
23	329 330	3	unid unid	porta laminada 80x12 cm E porta mad lisa curupixa enc 80cm	145,00 105,00
	331	3	unid	porta mad lisa itauba enc 60cm	109,00
	332	3	unid	porta mad lisa itauba enc 70cm	109,00
	333 334	3	unid unid	porta mad lisa itauba enc 80cm porta correr 1,50m HORIZ	109,00 425,00
	335	3	unid	porta correr 1,50m QDR	425,00
	336 337	3	unid unid	porta correr 2,00m HORIZ porta correr 2,00 QDR	525,00 525,00
	338	3	mt	piso PI - 4	8,70
	339	3	рç	piso de borracha 50x50cm	6,20
	340 341	3	m² m²	revestimento cerâmico 24 x 35 cm revestimento cerâmico 35 x 35 cm	8,70 8,70
	342	3	unid	tijolo 6 furos	0,70
24	343	3	unid	tijolo comum	0,25
	344 345	3	unid unid	tijolo comum batido na areia capa de telha 6 mm	0,35 19,32
	346	3	unid	chapa de eternite 2,13 x 1,10 x 6mm	26,50
	347	3	unid	chapa de eternite 3,05 x 1,10 x 6 mm	38,00
	348 349	3	unid unid	telha 1,83 x 1,10 x 5 mm tipo eternite telha 2,44 x 1,10 x 6 mm tipo eternite	19,20 29,00
24	350	3	unid	telha 2,44 x 50 x 3 mm tipo eternite	8,10
	351 352	3	unid peça	prolongador torneira 3/4x6cm - cromado torneira jd. Longa cr - 3/4"	7,00 10,40
	353	3	unid	torneira elétrica 127/220 v	89,00
	354	3	unid	torneira longa pvc 1/2	2,00
	355 356	3	unid unid	torneira jd PVC torneira jd PVC 3/4	1,70
	357	3	unid	torneira pia PVC	2,00
	358 359	3	unid unid	torneira pia PVC Iga 3/4 torneira pia cano longo bica movel	2,00 24,50
	360	3	unid	torneira pia cano curto	17,00
	361 362	3	unid br	torneira tanque com bico tubo 20 mm - marrom soldável - 6m	12,00 5,95
	363	3	br	tubo 25 mm - marrom soldável - 6m	7,30
	364	3	br	tubo 32 mm - marrom soldável - 6m	15,40
25	365 366	3	br br	tubo 40 mm - marrom soldável - 6m tubo 85 mm - marrom soldável - 6m	22,80 125,00
	367	3	br	tubo de esgoto PVC 100 mm - 6m	28,90
	368 369	3	unid unid	tubo de esgoto PVC 150 mm - 6m tubo de esgoto PVC 200 mm - 6m	74,90 99,50
	370	3	unid	tubo lig. Crom. s/ anel 20cm	7,23
	371 372	3	unid unid	tubo lig. PVC c/ anel 20cm tubo p/ cx descarga ext	4,00 5,40
	373	3	unid	tubo p/ cx descarga ext	5,50
	374	3	unid	tubo p/ valv desc	3,50
	375 376	3	unid unid	válvula lavatório pvc - s/unho válvula de descarga hidra	4,90 73,04
	377	3	unid	vedante de torneira 1/2	0,20
	378 379	3	unid rolo	vedante de torneira 3/4 veda rosca 20 m	0,25 2,40
	380	3	rolo	veda rosca 10m	1,20
	381	3	unid	vitro QUADRICULADO 120 x 100	182,00
	382 383	3	unid unid	vitro QUADRICULADO 150 x 100 vitro QUADRICULADO 150 x 120	199,00 246,00
				vitro QUADRICULADO 200 x 100	247,00
26	384	3	unid		54.00
26	385	3	unid	vitro BASCULANTE 60 x 40	54,00
26	-			vitro BASCULANTE 60 x 40 vitro BASCULANTE 60 x 60 vitro BASCULANTE 60 x 80	81,00 85,80
26	385 386 387 388	3 3 3	unid unid unid unid	vitro BASCULANTE 60 x 60 vitro BASCULANTE 60 x 80 vitro BASCULANTE 80 x 80	81,00 85,80 94,02
	385 386 387 388 389	3 3 3 3 3	unid unid unid unid kit	vitro BASCULANTE 60 x 60 vitro BASCULANTE 60 x 80 vitro BASCULANTE 80 x 80 acessórios p/wc 5 pçs	81,00 85,80 94,02 38,00
26	385 386 387 388	3 3 3	unid unid unid unid	vitro BASCULANTE 60 x 60 vitro BASCULANTE 60 x 80 vitro BASCULANTE 80 x 80	81,00 85,80 94,02
	385 386 387 388 389 390 391 392	3 3 3 3 3 3 3 3	unid unid unid unid kit peça jogo unid	vitro BASCULANTE 60 x 60 vitro BASCULANTE 60 x 80 vitro BASCULANTE 80 x 80 acessórios p/wc 5 pçs lavatório de 73 x 55 pia lavatório, coluna e vaso sanitário vaso sanitário cor a combinar	81,00 85,80 94,02 38,00 21,50 95,60 47,51
	385 386 387 388 389 390 391 392 393	3 3 3 3 3 3 3 3 3	unid unid unid unid kit peça jogo unid unid	vitro BASCULANTE 60 x 60 vitro BASCULANTE 60 x 80 vitro BASCULANTE 80 x 80 acessórios plwc 5 pçs lavatório de 73 x 55 pia lavatório, coluna e vaso sanitário vaso sanitário cor a combinar parafuso para prender patente c/ bucha	81,00 85,80 94,02 38,00 21,50 95,60 47,51 1,10
	385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395	3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	unid unid unid unid kit peça jogo unid	vitro BASCULANTE 60 x 60 vitro BASCULANTE 60 x 80 vitro BASCULANTE 80 x 80 acessórios p/wc 5 pcs lavatório de 73 x 55 pia lavatório, coluna e vaso sanitário vaso sanitário cor a combinar parafuso para prender patente c/ bucha parafuso telha completo 5/16 x 11 cm parafuso sext. R soberba 3/16x40	81,00 85,80 94,02 38,00 21,50 95,60 47,51 1,10 0,40 0,18
	385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396	3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	unid unid unid unid kit peça jogo unid unid unid unid unid unid unid unid	vitro BASCULANTE 60 x 60 vitro BASCULANTE 60 x 80 vitro BASCULANTE 80 x 80 acessórios p/wc 5 pçs lavatório de 73 x 55 pia lavatório, coluna e vaso sanitário vaso sanitário cor a combinar parafuso para prender patente c/ bucha parafuso telha completo 5/16 x 11 cm parafuso sext. R soberba 3/16x40 parafuso sext. R soberba 3/16x50	81,00 85,80 94,02 38,00 21,50 95,60 47,51 1,10 0,40 0,18 0,20
	385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395	3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	unid unid unid unid kit peça jogo unid unid unid unid unid unid unid	vitro BASCULANTE 60 x 60 vitro BASCULANTE 60 x 80 vitro BASCULANTE 80 x 80 acessórios p/wc 5 pcs lavatório de 73 x 55 pia lavatório, coluna e vaso sanitário vaso sanitário cor a combinar parafuso para prender patente c/ bucha parafuso telha completo 5/16 x 11 cm parafuso sext. R soberba 3/16x40	81,00 85,80 94,02 38,00 21,50 95,60 47,51 1,10 0,40 0,18
27	385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398	3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	unid unid unid unid kit peça jogo unid unid unid unid unid unid unid unid	vitro BASCULANTE 60 x 60 vitro BASCULANTE 60 x 80 vitro BASCULANTE 80 x 80 vitro BASCULANTE 80 x 80 acessórios plwc 5 pçs lavatório de 73 x 55 pia lavatório, coluna e vaso sanitário vaso sanitário cor a combinar parafuso para prender patente c/ bucha parafuso telha completo 5/16 x 11 cm parafuso sext. R soberba 3/16x40 parafuso sext. R soberba 3/16x60 parafuso sext. R soberba 3/16x60 parafuso sext. R soberba 3/16x70 parafuso sext. R soberba 3/16x70 parafuso sext. R soberba 3/16x70	81,00 85,80 94,02 38,00 21,50 95,60 47,51 1,10 0,40 0,18 0,20 0,21 0,22 0,24
27	385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398	3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	unid unid unid unid kit peça jogo unid unid unid unid unid unid unid unid	vitro BASCULANTE 60 x 60 vitro BASCULANTE 60 x 80 vitro BASCULANTE 80 x 80 acessórios plwc 5 pçs lavatório de 73 x 55 pia lavatório, coluna e vaso sanitário vaso sanitário cor a combinar parafuso para prender patente c/ bucha parafuso telha completo 5/16 x 11 cm parafuso sext. R soberba 3/16x40 parafuso sext. R soberba 3/16x50 parafuso sext. R soberba 3/16x60 parafuso sext. R soberba 3/16x70	81,00 85,80 94,02 38,00 21,50 95,60 47,51 1,10 0,40 0,18 0,20 0,21 0,22

	403	3	unid	parafuso sext. R soberba 1/5x60	0,34
	404	3	unid	parafuso sext. R soberba 1/4x65	0,35
28	405	3	unid	parafuso sext. R soberba 1/4x70	0,38
20	406	3	unid	parafuso sext. R soberba 1/4x75	0,40
	407	3	unid	parafuso sext. R soberba 1/4x80	0,44
	408	3	unid	parafuso sext. R soberba 1/4x90	0,50
	409	3	peça	porca sextavada 1/2	0,40
	410	3	peça	porca sextavada 1/4	0,16
	411	3	peça	porca sextavada 3/8	0,25
	412	3	unid	esguicho pvc - tipo pistola	14.50
	413	3	unid	esguicho 1/2" metal	18.50
	414	3	mt	mangueira marron 2x4,0 mm RL	345.00
	415	3	mt	mangueira marron plast. 1/2x2,5 mm M	0.40
29	416	3	mt	mangueira marron plast. 1/2x2,5mm RL	34,90
	417	3	mt	mangueira marron plast 3/4x2,6mm M	0,55
	418	3	conj	mangueira jd 1/2 x 2 x 20m	27.90
	419	3	conj	mangueira jd 1/2 x 2 x 30m	42.80
	420	3	conj	mangueira jd 1/2 x 3 x 50 m silicone	1,95
	422	3	peça	união interna 1/2" - p/mangueira	0,55
	423	3	mt	Iona preta 150 micras 6 mts larg.	4.52
	424	3	mt	Iona preta 150 micras 8 mts larg.	6,05
	425	3	unid	apoio br placa furo 2 x 4	2.70
	426	3	M	barra roscada 5/16"	3,10
	427	3	peça	bucha pvc 8mm	0,05
	428	3	unid	bucha redução 25 x 20	0,03
	429	3	unid	bucha redução 3/4 para 1/2	0,28
	430	3	_	bucha redução 50 x 40 mm	0,28
	431	3	unid unid	caixa luz pvc 2 x 4	0,70
	432	3	peca	cx sifonada 100x50mm - c/grelha cromada	8,30
	433	3	unid	espuma expansiva 500ml	15,50
	434	3	unid	fixar "E"	1,65
	435	3	unid	fixar "F"	1,87
	436	3	unid	fixar "I"	2.53
	437	3	unid	fixar "J"	2,55
	438	3	unid	nipel 3/4"	0,60
	439	3			0,50
	440	3	unid	palha de aço 22 g unitário	
31	440	3	unid	pino fêmea gigante	3,90
31	441	3	unid	pino macho gigante	3,50
	442		unid	ralo sanfonado polido quadrado	9,90
		3	unid	reparo da válvula 4686-924	16,50
	444	3	unid	reparo da válvula 4686-874	20,50
	445	3	unid	reparo válvula botão acionar	24,60
	446	3	peça	roda c/pneu e camara p/carrinho 325x8"	31,61
	447	3	unid	tampa de fossa	59,90
	448	3	unid	TE 100 x 75	5,30
	449	3	unid	TE 20 x 20 x 1/2	1,00
	450	3	unid	TE 25 mm	0,45
	451	3	unid	TE 32 mm	1,70
	452	3	peça	TE 40 mm	4,50
	453	3	peça	TE 50 mm	3,10
	454	3	m²	tela galvanizada galinha 1,50 - fio 22"	3,20
	455	3	m	trilho duplo	2,50
	456	3	unid	unho para válvula	0,70
	457	3	unid	xadrez 500gr	9,90
32	458	3	unid	carrinho de carga 800kg	592,20
33	459	3	unid	poste concreto padrão pm 100	173,70

CL¡USULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de PreÁos o valor total estimado de R\$ 45.275,66 (quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais, sessenta e seis centavos) a ser pago em atÈ 30 dias posterior ao recebimento da fatura apÛs a entrega dos produtos, conforme emiss"o de autorizaÁ"o de fornecimento, por intermÈdio da tesouraria do MunicÌpio de Rol,ndia, atravÈs de depÛsito em conta corrente.

CL_iUSULA TERCEIRA ñ DO PRAZO e DA VIG NCIA

O prazo de entrega do produto ser· de atÈ 1 dia 'til, contados a partir da emiss, o de requisiÁ, o e o prazo de vigÍncia da presente ata de registro de preÁos ser· de 6 meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CL_iUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rol,ndia ñ PR. EDIFÓCIO DA PREFEITURA DO MUNICÓPIO DE ROL¬NDIA, aos 13 de fevereiro de 2009.

www. rolandia. pr.gov.br



O que é a dengue?

A dengue é uma das mais importantes viroses (doenças causadas por vírus). Nos países de clima tropical, as condições do meio-ambiente favorecem o desenvolvimento e a proliferação do mosquito Aedes Aegypti, seu principal transmissor.

Causador e transmissor:

O causador da dengue é um vírus, mas seus transmissores - chamados tecnicamente de vetores - são mosquitos do gênero aedes, popularmente conhecidos como pernilongo da dengue. Este inseto tem algumas características que podem facilitar seu reconhecimento:

- É escuro e rajado de branco;
- È menor que um pernilongo comum;
- Pica durante o dia;
- Desenvolve-se em água parada e limpa;

Transmissão:

A transmissão da doença ocorre a partir da picada da fêmea do mosquito. De 8 a 12 dias após ter sugado sangue de pessoa contaminada, o mosquito está apto a transmitir a doença. Não há transmissão por contato direto de um doente ou de suas secreções para uma pessoa sadia, nem através da água ou alimento.

Em 45 dias de vida, um único mosquito pode contaminar até 300 pessoas.

Período de incubação:

Varia de 3 a 15 dias após a picada pelo mosquito, sendo, em média, de 5 a 6 dias.

Sintomas da Dengue:

- Dor de cabeça e nos olhos;
- Febre alta (muitas vezes passando de 40 graus);
- Dor nos músculos e nas juntas;
- Manchas avermelhadas por todo o corpo;
- Falta de apetite;
- Fraqueza;
- Em alguns casos, sangramento de gengiva e nariz.
- 99% têm febre, que dura cerca de sete dias. Pode ser branda ou muito alta.
- 50% têm dor atrás do olho
- 60% têm dor de cabeça
- 50% têm prostração, indisposição.

DENGUE: Em caso de dúvida LIGUE 3906-1126

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2009 Ref. Pregão Presencial nº 008/2009

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,

pessoa jurídica de direito p'blico interno, com†sede ‡ Av. Presidente Bernardes †-809, inscrito no CNPJ/MF nf 76.288.760/ 0001-08, neste ato devidamente representado†pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funÁies, Sr. João Ernesto Johnny Lehmann, portador da Cèdula de Identidade RG nf 414.312-4, e do CPF/MF sob nf 009.727.119-53, residente e†domiciliado nesta cidade, ‡ Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, resolve registrar os preÁos da empresa FREDIANI PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede ‡ Avenida Presidente Vargas, nf 2210, na cidade de Rol,ndia - PR, cadastrada no CNPJ sob o nf 00.332.603/0001-90. representada pelo Sr. Claudinei Frediani, residente ‡ Avenida Castro Alves, ní 2255, Centro, na cidade de Rol,ndia ñ PR, portador do RG nf 4.033.152-2 SSP/PR e do CPF nf 651.574.199-53, mediante a observ,ncia das seguintes cl·usulas e condiÁies:

CL¡USULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preÁos para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentaÁ,o levada a efeito pelo Preg,o Presencial n∫ 008/2009, devidamente homologado pelo Municipio em 16/02/2009.

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO/PNEUS NACIONAIS NOVOS/GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	R\$ UNIT.
17	2 unid		Pneus dianteiros MT 55	64,50
18	2	unid	Pneus traseiros MT 55	74.50

CL¡USULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de PreÁos o valor total estimado de R\$ 278,00 (duzentos e setenta e oito reais) a ser pago em atÈ 30 (trinta) dias apÛs a entrega do produto conforme emiss"o de autorizaÁ"o de fornecimento, por intermÈdio da tesouraria do Municìpio de Rol,ndia, atravÈs de depÛsito em conta corrente.

CL¡USULA TERCEIRA ñ DO PRAZO e DA VIG NCIA

O prazo de fornecimento do produto ser· de atÈ 5 (cinco) dias, contados a partir da emiss"o de autorizaÁ"o de fornecimento e o prazo de vigĺncia da presente ata de registro de preÁos ser· de 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CL¡USULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rol,ndia ñ PR. EDIFÓCIO DA PREFEITURA DO MUNICÓPIO DE ROL-NDIA, aos 16 de fevereiro de 2009.

DECRETO Nº 5253/2009

O PREFEITO DO MUNICÓPIO DE ROL¬NDIA, ESTADO DO PARAN¡, no uso das atribuiÁies que lhe s"o conferidas por Lei e em especial a prevista na Lei Complementar 09 de 09 dezembro de 1996, artigo 357, inciso I, par·grafo 1∫ de 09/12/1996, e a Lei Municipal N∫ 3.259/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a remiss"o parcial, equivalente a 90% do IPTU do exercício de 2006, relativo do imÛvel localizado na Rua Piquiri, n∫ 250, quadra 0001, lote 18-A, Jd. Nobre, Rol,ndia-PR., cadastrado sob n.∫ 1.01.602.0280.001-0 do contribuinte HILDEGARD ARDIGO RANOLFI, conforme processo administrativo n∫ 4736/2008.

Art. 2º Revogadas as disposiÁies em contr·rio, este Decreto entrar· em vigor na data de sua publicaÁ"o.

EDIFÓCIODAPREFEITURADOMUNICÓPIODEROL-NDIA, ESTADO DO PARAN;, aos 03 de março de 2009.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal
MARK ALMEIDA
Secretário Municipal da Administração
ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 013/2009 Ref. Pregão Presencial nº 008/2009

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito p'blico interno, com†sede ‡ Av. Presidente Bernardes †-809, inscrito no CNPJ/MF nf 76,288,760/ 0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funÁies, Sr. João Ernesto Johnny Lehmann, portador da CÈdula de Identidade RG nf 414.312-4, e do CPF/MF sob nf 009.727.119-53, residente e†domiciliado nesta cidade, ‡ Rua Santos Dumont, 1.352, Centro.. resolve registrar os preÁos da empresa MODELO PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede ‡ Rua Marechal Humberto Castelo Branco, nf 56, na cidade de Bento GonÁalves - RS, cadastrada no CNPJ sob o nf, representada pelo Sr. Agosтілно Сессол, residente ‡ Rua Guerino Fransolozo, ní 125, apto 001, na cidade de Bento GonÁalves ñ RS, portador do RG nf 10.365.023-99 e do CPF nf 450.647.410-49, mediante a observ,ncia das seguintes cl·usulas e condiÁies:

CL¡USULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preÁos para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentaÁ"o levada a efeito pelo Preg"o Presencial n∫ 008/2009, devidamente homologado pelo Municipio em 16/02/2009.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO/ PNEUS NACIONAIS NOVOS/GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	R\$ UNIT.
14	2	unid	Pneus 7.50 x 16, agrícola, 10 lonas, borrachudo,com câmaras e protetores	375,00

CL¡USULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de PreÁos o valor total estimado de R\$ 750,00 (setecentos e cinq¸enta reais) a ser pago em atÈ 30 (trinta) dias apÛs a entrega do produto conforme emiss"o de autorizaÁ"o de fornecimento, por intermÈdio da tesouraria do MunicÌpio de Rol,ndia, atravÈs de depÛsito em conta corrente.

CL_iUSULA TERCEIRA ñ DO PRAZO e DA VIG NCIA

O prazo de fornecimento do produto ser de atÈ 5 (cinco) dias, contados a partir da emiss, o de autorizaÁ, o de fornecimento e o prazo de vigĺncia da presente ata de registro de preÁos ser de 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CL¡USULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rol, ndia ñ PR. EDIFÓCIO DA PREFEITURA DO MUNICÓPIO DE ROL-NDIA, aos 16 de fevereiro de 2009.

ERRATA DE AVISO DE DISPENSA REFERENTE AVISO DE DISPENSA Nº005/2009

Objeto: AquisiÁ"o de material de consumo para o Programa Sa'de Bucal.

Onde lÍ-se:

iRol,ndia, 19 de fevereiro de 2009î. Leia-se respectivamente: iRol,ndia, 26 de fevereiro de 2009. Rol,ndia, 27 de fevereiro de 2009.

> Johnny Lehmann Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2009 Ref. Pregão Presencial nº 008/2009

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurìdica de direito p'blico interno, com†sede ‡ Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF n∫ 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado†pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funÁies, Sr. João Ernesto Johnny Lehmann, portador da Cèdula de Identidade RG n∫ 414.312-4, e do CPF/MF sob n∫ 009.727.119-53, residente e†domiciliado nesta cidade, ‡ Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, resolve registrar os preÁos da empresa PNEUS LONDRINENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede ‡ Avenida Tiradentes, n∫ 300, na cidade de Londrina - PR, cadastrada no CNPJ sob o n∫ 08.943.848/0001-66, representada pela Sra. Losa Hironi Inoue, residente ‡ Rua Alagoas, n∫ 1107, apto 702, na cidade de Londrina ñ PR, portadora do RG n∫ 1.547.406 SSP/PR e do CPF n∫ 281.084.939-00, mediante a observ,ncia

CL¡USULA PRIMEIRA - DO OBJETO

das seguintes cl·usulas e condiÁies:

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preÁos para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentaÁ"o levada a efeito pelo Preg"o Presencial nʃ 008/2009, devidamente homologado pelo Municipio em 16/02/2009.

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	ES PECIFICAÇÃO/ PNEUS NACIONAIS NO VOS/GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	R\$ UNIT.
1	1 112 unid		Pneus 185 R14 C - 6 lonas, sem câmara, liso	185,00
2	8	unid	Pneus 185/70 R14, sem câmara	147,00
6	6	unid	Pneus 275/80 R 22.5 liso, sem câmara	815,00
7	7 4 unid		Pneus 18.4 - 30, 12 lonas, com câmara, para trator 07 (reciclável)	2.190,00

CL; USULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de PreÁos o valor total estimado de R\$ 35.546,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais) a ser pago em atÈ 30 (trinta) dias apÛs a entrega do produto conforme emiss"o de autorizaÁ"o de fornecimento, por intermÈdio da tesouraria do MunicÌpio de Rol,ndia, atravÈs de depÛsito em conta corrente.

CL¡USULA TERCEIRA ñ DO PRAZO e DA VIG NCIA

O prazo de fornecimento do produto ser· de atÈ 5 (cinco) dias, contados a partir da emiss"o de autorizaÁ"o de fornecimento e o prazo de vigĺncia da presente ata de registro de preÁos ser· de 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CL¡USULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rol,ndia ñ PR. EDIFÓCIO DA PREFEITURA DO MUNICÓPIO DE ROL-NDIA, aos 16 de fevereiro de 2009.

NA INTERNET - VISITE O SITE DE SUA CIDADE

www. rolandia. pr.gov.br



PORTARIA N° 16.795/2009

O PREFEITO DO MUNICÓPIO DE ROL¬NDIA, ESTADO DO PARAN¡, NO USO DE SUAS ATRIBUI«'ES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1°. Suprimir dos servidores o exercício de funÁies de confianÁa estabelecidas pelo Decreto n∞ 4.233/2006, conforme quadro constante do Anexo /nico.
Parágrafo Único. O valor da gratificaÁ"o ao servidor ocupante de cargo efetivo consta do Anexo IV da Lei n∞ 3.020/2003, com as alteraÁies da Lei 3.152/2006, em conformidade com o símbolo de gratificaÁ o da funÁ o

Arte de Vida Estimo 3.026/2005, com as alteracies da Lei 3.132/2005, em comormidade com o simbolo de gratificaÁ,o da funÁ,o.

Art. 2°. Este ato entrar· em vigor a partir desta data, revogadas todas as disposiÁies contr·rias. Rol,ndia, 05 de Janeiro de 2.009.

JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 16.79 5/2009 – ANEXO ÚNICO

QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

SERVIDOR		FUNÇÃO		UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DE GRATIFICAÇÃ		ÓRGÃO	
Ana Regina Zubiolo		Diretor		Diretoria de Projetos de Obras Públicas	FC01		Secretaria Municipal de Planejamento	
Antônio Arcanjo da Silva	Arcanjo da		Ι	Serviço de Transporte da Zona Rural	FC04		Secretaria Municipal de Educação	
Antônio Lui Alves	Z	Encarregado	Ι	Serviço de Suporte de Execução	FC04		Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	
Antônio Roo Pereira	cha	Encarregado III		Serviço de Limpeza de Cemitério	FC06		Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Aparecida Marlene Mazzarin		Coordenador		Coordenadoria de Exames Laboratoriais	FC03		Secretaria Municipal de Saúde	
Aparecida Sartori		Diretor		Diretoria de Atendimento Geral, Documentação e Atos Oficiais			Secretaria Municipal de Administração	
Aparecido d Silva	la	Coordenador		Coordenadoria de Transporte Emergencial Centralizado	FC03		Secretaria Municipal de Saúde	
Avahy Noronha Fil	ho	Gerente		Gerência de Transporte Escolar	FC02		Secretaria Municipal de Educação	
Benedita das Graças Oliv Segantin	s	Encarregado III		Serviço de Plantão de Assistência Básica	FC06		Secretaria Municipal de Saúde	
Cacilda Dermiro de Jesus		Encarregado		Serviço de Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social	FC04		Secretaria Municipal de Assistência Social	
Carlos Sérgi da Silva		Encarregado III		Serviço Promoção de Esportes	FC06		Secretaria Municipal de Esportes	
Fabiana Hiro Osawa	oko	Coordenador		Coordenadoria de Fisioterapia	FC03		Secretaria Municipal de Saúde	
Cássia Fernanda Cavalheiro		Diretor		Diretoria de Orçamento	FC01		Secretaria Municipal de Finanças	
Cecília Barr Canônico	eto	Coordenador	•	Coordenadoria do Programa de Apoio Psic -Social / Programa de Apoio Familiar	FC03		Secretaria Municipal de Assistência Social	
Cláudia Pint Liberatti	to	Encarregado		Serviço de Plantão Social	FC04		Secretaria Municipal de Assistência Social	
Cláudia Strassacapa		Encarregado	II	Serviço de Coordenação da Casa Abrigo	FC05		Secretaria Municipal de Assistência Social	
Cláudio Diretor Alberto Metzger		Diretor	Diretoria de Orçamento de Obras Públicas		FC01		Secretaria Municipal de Planejamento	
Edcyr Ianko Betanim	ski	Coordenador		Coordenadoria de Arquivo Público	FC03		Secretaria Municipal de Administração	
Margarida Gonçalves	Cod	ordenador		ordenadoria da Biblioteca micipal	FC03		cretaria Municipal de Iltura	
Marcelo Marques Ferreira	Сос	ordenador	Co	ordenadoria de Doenças unopreveníveis	FC03	Se	cretaria Municipal de úde	
Henrique Esteves	Cod	ordenador		ordenadoria de ormações em Saúde	FC03		cretaria Municipal de úde	
Rosa Maria Rossaneis	Coo	ordenador	Co	ordenadoria do Programa Isa Família	FC03	Se	cretaria Municipal de sistência Social	
Creonice Maria T. Forti	Coo	ordenador	1	ordenadoria de Emissão Empenhos	FC03	Secretaria Municipal de Finanças		
Davi Adami	Dir	etor	Dir	retoria de Infra-Estrutura	FC01	Secretaria Municipal de Infra Estrutura		
Deise Vieira Tokano	Ger	rente	Ge	rência de Epidemiologia	FC02	Secretaria Municipal de Saúde		
Izilda A. dos Santos Froiz	Dir	etor		retoria de Auditoria, ntrole e Avaliação	FC01		cretaria Municipal de úde	
Divaldo Encarregado II			viço de Infra-Estrutura do strito São Martinho	FC05		cretaria Municipal de Infra trutura		
Eduardo de Sílvio Chueiri	do Coordenador C		1	ordenadoria de Folha de gamento	FC03	Secretaria Municipal de Administração		
Eluiza Messiano	Enc	arregado I	Sei	viço de Notificação Fiscal	FC04	Fir	cretaria Municipal de nanças	
Romildo Aparecido da Silva	Enc	carregado I		viço de Encarregado de uipe e Apoio Operacional	FC04	Se	cretaria Municipal de Infr trutura	
Andréia Alves de Siqueiro	Enc	carregado I	Ser Sar	viço de Almoxarifado da úde	FC04		cretaria Municipal de úde	
Kley Willian Cavalcante	Enc	carregado II	Sei	viço de Pagamentos	FC05		cretaria Municipal de nanças	

		Ano 2 - № 75		9 de março de 2009
Dulcinéia Scarpeta	Encarregado II	Serviço de Coordenação da Secretaria da Ação Social	FC05	Secretaria Municipal de Assistência Social
Garcia Fátima Tolotto Petrus	Encarregado I	Serviço de Informática da Assistência Social	FC04	Secretaria Municipal de Assistência Social
Fernanda Cotarelli Buranello	Coordenador	Coordenadoria do Centro de Atendimento a Infância e Adolescência	FC03	Secretaria Municipal de Assistência Social
Fernando Bortotti	Encarregado I	Serviço de Transporte da Zona Urbana	FC04	Secretaria Municipal de Educação
Janaína Coscrato	Encarregado I	Serviço de Geração do SIM/AM do Tribunal de Contas	FC04	Secretaria Municipal de Finanças
Claudete Del Vecchio	Gerente	Gerência de Serviços Especiais de Saúde	FC02	Secretaria Municipal de Saúde
Gerônima Adélia de Souza	Gerente	Gerência de Cadastro e Documentos	FC02	Secretaria Municipal de Finanças
Gisele Rodrigues de Souza	Coordenador	Coordenadoria de Ações Ambientais da Saúde	FC03	Secretaria Municipal de Saúde
Isabel Salviato	Gerente	Gerência de Protocolo	FC02	Secretaria Municipal de Administração
Ivar Benazi	Coordenador	Coordenadoria Administrativa	FC03	Secretaria Municipal de Esportes
Nilma Ferreira dos Santos	Gerente	Gerência de Serviços de Saúde e Programa de Saúde da Família	FC02	Secretaria Municipal de Saúde
João Alexandre Brunozi	Gerente	Gerência de Cemitério	FC02	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
José Anísio Vasconcelos de Almeida	s	Diretoria de Administração da Rodoviária	FC01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
José Carlos Gomes	Encarregado I	Serviço de Obras	FC04	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
José Luiz Anselmo	Coordenador	Coordenadoria de Patrimônio	FC02	Secretaria Municipal de Compras e Patrimônio
José Rodrigo Forster	Diretor	Diretoria de Informática	FC01	Secretaria Municipal de Adminstração
José Sereia	Encarregado III	Serviço de Transporte da Merenda Escolar	FC06	Secretaria Municipal de Educação
Jurandir Brunosi	Coordenador	Coordenadoria de Controle de Notas do Produtor Rural	FC03	Secretaria Municipal de Finanças
Jusmar Lourenço	Gerente	Gerência de Aterro Sanitário	FC02	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Ligya Carla Miranda		Serviço de Atendimento ao Contribuinte	FC05	Secretaria Municipal de Finanças
Luci Mara Garcia Salgueiro Gripp	Gerente	Gerência de Atendimento e Controle de Processos	FC02	Secretaria Municipal de Planejamento
Luciana Aparecida Brunozi	Coordenador	Coordenadoria de Prestação de Contas	FC03	Secretaria Municipal de Finanças
Luciano Antônio de Oliveira	Diretor	Diretoria Administrativa	FC01	Secretaria Municipal de Educação
Luiz Carlos Rodrigues	Diretor	Diretoria de Assistência a Saúde	FC01	Secretaria Municipal de Saúde
Luiz Rogério Ido		Serviço de Controle da Arrecadação do ICMs	FC04	Secretaria Municipal de Finanças
Luiz Sanches	Diretor	Diretoria de Execução Orçamentária	FC01	Secretaria Municipal de Finanças
Mara Lucia Raio Volpato	Gerente	Gerência de Serviços de Apoio Administrativo	FC02	Secretaria Municipal de Saúde
Maria de Lourdes Volpp Gabardo	Encarregado II	Serviço de Emissão de Certidões de Tributos	FC05	Secretaria Municipal de Finanças
Maria do Carmo G. Fernochi	Diretor	Diretoria de Compras	FC01	Secretaria Municipal de Compras e Patrimônio
Maurílio Puliquesi	Encarregado I	Serviço de Controle da Arrecadação do ISS	FC04	Secretaria Municipal de Finanças
Meire Rocha Machado	Coordenador	Coordenadoria de Gabinete	FC03	Chefia de Gabinete

9 de mar	ço de 2009		Ano 2 - Nº 75	
Michele Cristina F. Cunha	Coordenador	Coordenadoria de Documentação e Informações Funcionais	FC03	Secretaria Municipal de Administração
Milton C. Faion	Encarregado I	Serviço de Controle de Frota	FC04	Secretaria Municipal de Infra- Estrutura
Miryan Siqueira Gonçalves	Diretor	Diretoria de Processos e Pareceres Jurídicos	FC01	Procuradoria Geral do Município
Nair Teruko Sato	Diretor	Diretoria de Arrecadação e Pagamento	FC01	Secretaria Municipal de Finanças
Fukahori Natal Molari	Encarregado II	Serviço de Infra-Estrutura do Distrito Nossa Senhora Aparecida	FC05	Secretaria Municipal de Infra- Estrutura
Nicola Brunozi Netto	Encarregado I	Serviço de Fiscalização	FC04	Secretaria Municipal de Finanças
Nilce Jacinto Martins	Encarregado III	Serviço de Controle do Acervo do Museu	FC06	Secretaria Municipal de Cultura
Norberto Pierre	Diretor	Diretoria de Provimento, Avaliação e Carreira	FC01	Secretaria Municipal de Adminstração
Norberto Valter Dietrich	Coordenador	Coordenadoria de Saúde do Trabalho	FC03	Secretaria Municipal de Saúde
Olívio de Freitas Pereira	Encarregado III	Serviço de Arquivo de Documentos Contábeis	FC06	Secretaria Municipal de Finanças
Ormeu Carlos da Silva	Coordenador	Coordenadoria de Informações para Unidades de Saúde e Serviços Especializados	FC03	Secretaria Municipal de Saúde
Patrícia Peruzzo Zorzetti	Diretor	Diretoria de Serviço Social	FC01	Secretaria Municipal de Assistência Social
Paulo Gripp	Diretor	Diretoria Administrativa	FC01	Secretaria Municipal de Planejamento
Rafael André Ferreira Dias	Gerente	Gerência de Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental	FC02	Secretaria Municipal de Saúde
Reinaldo Pereira	Encarregado I	Serviço Promoção de Esportes	FC04	Secretaria Municipal de Esportes
Renate Kopp	Diretor	Diretoria Contábil	FC01	Secretaria Municipal de Finanças
Rinalda Aparecida Canônico	Coordenador	Coordenadoria de Odontologia	FC03	Secretaria Municipal de Saúde
Rosangela Aparecida Berti	Encarregado I	Serviço de Biblioteca	FC04	Secretaria Municipal de Cultura
Rosilene Querino Fonseca	Encarregado III	Serviço Promoção de Esportes	FC06	Secretaria Municipal de Esportes
Fernanda Aparecida de Carvalho	Coordenador	Coordenadoria de Saúde	FC03	Secretaria Municipal de Saúde
Sandra Regina Silva	Coordenador	Coordenadoria de Auditagem Administrativa e Técnica de Saúde	FC03	Secretaria Municipal de Saúde
Sibele Viana de Almeida Senda	Diretor	Diretoria de Licitação	FC01	Secretaria Municipal de Compras e Patrimônio
Sineu de Souza	Encarregado I	Serviço Controle de Estradas Rurais	FC04	Secretaria Municipal de Infra- Estrutura
Sueli Pupolin	Gerente	Gerência de Atendimento	FC02	Secretaria Municipal de Administração
Tânia Cristina Voloni	Coordenador	Coordenadoria da Agência do Trabalhador	FC03	Secretaria Municipal de Assistência Social
Tânia Maria Santos Ferreira	Encarregado I	Serviço Social da Educação	FC04	Secretaria Municipal de Educação
Vanilce Ferreira Martins	Gerente	Gerência de Sistema de Telefonia	FC02	Secretaria Municipal de Administração
Vera Lúcia de Araújo	Coordenador	Coordenadoria da Oficina de Expressão, Educação e Cidadania	FC03	Secretaria Municipal de Assistência Social
Viviane Mayumi Nishida	Encarregado II	Serviço de Controle de Receita de IPTU	FC05	Secretaria Municipal de Finanças
Wania Cristina de	Coordenador	Coordenadoria de Orçamento e Finanças da Saúde	FC03	Secretaria Municipal de Saúde
Barros				

ROLÂNDIA CONTRA A DENGUE

O que é a denque?

A dengue È uma das mais importantes viroses (doenÁas causadas por vÌrus). Nos paìses de clima tropical, as condiÁies do meio-ambiente favorecem o desenvolvimento e a proliferaÁ"o do mosquito Aedes Aegypti, seu principal transmissor.

Causador e transmissor:

O causador da dengue È um vìrus, mas seus transmissores - chamados tecnicamente de vetores - s"o mosquitos do gĺnero aedes, popularmente conhecidos como pernilongo da dengue. Este inseto tem algumas caracterÌsticas que podem facilitar seu reconhecimento:

- ... escuro e rajado de branco;
- ... menor que um pernilongo comum;
- Pica durante o dia;
- Desenvolve-se em ·gua parada e limpa;

Transmissão:

A transmiss, o da doenÁa ocorre a partir da picada da fÍmea do mosquito. De 8 a 12 dias apÛs ter sugado sangue de pessoa contaminada, o mosquito est· apto a transmitir a doenÁa. N, o h· transmiss, o por contato direto de um doente ou de suas secreÁies para uma pessoa sadia, nem atravÈs da ·gua ou alimento.

Em 45 dias de vida, um 'nico mosquito pode contaminar atÈ 300 pessoas.

Período de incubação:

Varia de 3 a 15 dias apûs a picada pelo mosquito, sendo, em mèdia, de 5 a 6 dias.

Sintomas da Dengue:

- Dor de cabeÁa e nos olhos;
- Febre alta (muitas vezes passando de 40 graus);
- Dor nos m'sculos e nas juntas;
- Manchas avermelhadas por todo o corpo;
- Falta de apetite;
- Fraqueza;
- Em alguns casos, sangramento de gengiva e nariz.
- 99% tlm febre, que dura cerca de sete dias. Pode ser branda ou muito alta.
- 50% tĺm dor atr·s do olho
- 60% tĺm dor de cabeÁa
- 50% tĺm prostraÁ"o, indisposiÁ"o.
- 25% tĺm manchas vermelhas em todo o corpo.

O que é e quais os sintomas da Dengue Hemorrágica:

A Dengue Hemorr·gica È provocada quando alguÈm que j· teve dengue È picado por um mosquito contaminado com um virus diferente do que provocou a doenÁa da primeira vez. Os sintomas iniciais da dengue hemorr·gica s"o os mesmos da dengue comum. A diferenÁa È que, quando a febre acaba, comeÁam a surgir sangramentos, a press"o cai, os l·bios ficam roxos e a pessoa, alÈm de sentir fortes dores no abdÙmen, alterna sonolÍncia com agitaÁ"o. A dengue hemorr·gica È muito perigosa e pode levar a pessoa ‡ morte.

Ainda n"o foi desenvolvida vacina eficaz contra a dengue. O tratamento deve ser ‡ base de repouso e reposiÁ"o de llquidos. Assim, a pessoa contaminada deve tomar muita gua, sucos, e ingerir frutas e verduras frescas. Para dor e febre, procurar um mÉdico.

Nos casos de dengue hemorr·gica o tratamento realizado È de suporte, no sentido de evitar o choque. N"o existem vacinas contra a dengue de tal forma que a prevenÁ"o È a 'nica arma contra a doenÁa. Toda pessoa que apresentar sintomas da doenÁa deve procurar um posto de sa de para obter orientaÁ"o mÈdica. Evite medicamentos ‡ base de Salicilatos.

Tratamento:

A pessoa com dengue deve ficar em repouso, beber muito lÌquido e sÛ usar medicamento para aliviar as dores e a febre, sempre com indicaÁ"o do mÈdico. Para quem j· teve dengue uma vez, o cuidado deve ser redobrado. Em uma segunda contaminaÁ"o, as chances s"o maiores de a doenÁa evoluir para a forma hemorr·gica, que pode ser mortal.

A pessoa com dengue n"o pode tomar remÈdios ‡ base de ·cido acetil salicÌlico, como por exemplo, aspirina, AAS, Melhoral, Doril, Sonrisal, Alka-Seltzer, Engov, Cibalena, Doloxene e Buferin. Eles podem facilitar o sangramento.

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 009/2009

Dispensa de licitaÁ,,o nf 002/2009, devidamente ratificada em 11/02/2009.

A instituiÁ"o ASSOCIAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE CARIDADE- EDUCANDÁRIO SÃO JOSÉ- PROJETO AMOR / ZONA VERDE, com sede na Rua Hugo Maria do Valle, nſ 68 e cadastrada no CNPJ n∞ 80.910.508/0001-66, doravante denominada simplesmente INSTITUIÇÃO, neste ato representada por sua presidente ELISE MOURA, residente e domiciliada na Rua Wladmir Gatti, nf 650, inscrita no CPF nf 478.162.369-72, e de outro, o MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, com sede na Avenida Presidente Bernardes, nf 809 e inscrito CNPJ n∞ 76.288.760/0001-08, doravante denominada MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN, casado, dentista, portador do RG nf 414.312-4 e sob o CPF n∫ 009.727.119-53, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nf 1352 e por sua Secret ria Municipal de AssistÍncia Social, Ilda Maria Gibim, inscrita no CPF nf 434.358.749-53 e cadastrada no RG nf 316.928-28 PR resolvem firmar o presente CONTRATO DE GESTÃO, regido pela legislaÁ"o vigente aplic·vel, alÈm das cl·usulas que se seguem.

ñ DO OBJETO

O presente CONTRATO DE GESTÃO tem como objeto o atendimento a 40 adolescentes de 16 a 18 anos oportunizando aos mesmos acesso a cursos profissionalizantes, atendimento social e psicolÛgico.

n DOS RECURSOS FINANCEIROS

O MunicÌpio repassar· a instituiÁ"o, mensalmente, para cada vaga de atendimento integral a quantia de R\$ 25,00, totalizando o valor de R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais).

ñ DA VIG NCIA

A vigÍncia deste contrato È de 13 de fevereiro de 2009 atÈ 31 de dezembro de 2009, podendo ser renovado mediante vontade expressa das partes, apûs a consulta e parecer favor vel dos Ûrg,,os municipais competentes.

ñ DO FORO

Para promover a execuÁ,,o do presente contrato, ou dirimir eventuais d'vidas que nela possam surgir, as partes elegem o Foro da Comarca de Rol,ndia abrindo m,,o desde j da escolha de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: aos 13 de fevereiro de 2009

* OBS: Republicado por erro de digitaÁ"o.

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2009

Dispensa de licitaÁ, o nf 002/2009, devidamente ratificada em 11/02/2009.

A instituiÁ, o Unidade Social Nossa Senhora Aparecida com sede na Rua Reinaldo Massi, n∫ 740, na Vila Oliveira e cadastrada no CNPJ NJ 75.341.560/0001-09, doravante denominada simplesmente INSTITUIÇÃO, neste ato representada por sua presidente Márcia Regina Miniello Amiante, residente e domiciliada Avenida Salgado Filho, nf 277, Apto. 101, cadastrada no RG n/4.911.828 SSP-Pr e inscrita no CPF nf 479.351.929-34, e de outro, o MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, com sede na Avenida Presidente Bernardes, nf 809, cadastrado no CNPJ NJ 76.288.760/0001-08, doravante denominada MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN, casado, dentista, portador do RG nf 414.312-4 e sob o CPF nf 009.727.119-53, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nſ 1352 e pelo Secret·rio Municipal de EducaÁ"o, Marco Antonio dos Santos, CPF n. 907.037.669-53 e RG n. 5.687.009-1 SSP-PR, resolvem firmar o presente CONTRATO DE GESTÃO, regido pela legislaÁ"o vigente aplic·vel, alÈm das cl·usulas que se seguem.

ñ DO OBJETO

O presente CONTRATO DE GEST/O tem como objeto a prestaÁ, o de serviÁos assistenciais.

ñ DOS RECURSOS FINANCEIROS

O MunicÌpio repassar· a instituiÁ"o, mensalmente, para cada vaga de atendimento integral a quantia de R\$ 43,26, totalizando o valor mensal de R\$ 9.260,00 (nove mil, duzentos e sessenta reais) equivalente a 200 metas.

ñ DA VIG NĊIA

A vigÍncia deste contrato È de 13 de fevereiro de 2009 atÈ 31 de dezembro de 2009, podendo ser renovado mediante vontade expressa das partes, apús a consulta e parecer favor·vel dos Ürg os municipais competentes

ñ DO FORO

Para promover a execuÁ,,o do presente contrato, ou dirimir eventuais d'vidas que nela possam surgir, as partes elegem o Foro da Comarca de Rol,ndia abrindo m,,o desde jda escolha de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: aos 13 de fevereiro de 2009.

OBS: Republicado por erro de digitaÁ,,o.

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO № 011/2009

Dispensa de licitaÁ"o nſ 002/2009, devidamente ratificada em 11/02/2009.

A instituiÁ, o ASSOCIAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE CARIDADE, com sede na Rua Willie Davids, nf 1289 e inscrita no CNPJ n∞ 80.910.508/0001-66, doravante denominada simplesmente INSTITUIÇÃO, neste ato representada por sua presidente ELISE MOURA, residente e domiciliada na Rua Wladmir Gatti, nf 650, inscrita no CPF nf 478.162.369-72, e de outro lado, o MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, com sede na Avenida Presidente Bernardes, n∫ 809, inscrito no CNPJ n∞ 76.288.760/ 0001-08, doravante denominada MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito Sr. JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN, casado, dentista, portador do RG nf 414.312-4 e sob o CPF nſ 009.727.119-53, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, n∫ 1352 e por sua Secret·ria Municipal de AssistÍncia Social, Ilda Maria Gibim, inscrita no CPF nf 434.358.749-53 e cadastrada no RG n∫ 316.928-28 PR, resolvem firmar o presente CONTRATO DE GESTÃO, regido pela legislaÁ"o vigente aplic·vel, alÈm das cl·usulas que se seguem.

ñ DO OBJETO

O presente CONTRATO DE GESTÃO tem como objeto a prestaÁ, o de serviÁos educacionais e sociais para 130 crianÁas carentes na faixa et ria de 04 meses a 10 anos de idade, em perìodo integral e contraturno social.

ñ DOS RECURSOS FINANCEIROS

O MunicIpio repassar· a instituiÁ,,o, mensalmente, para cada vaga de atendimento integral a quantia de R\$ 43, 26, totalizando o valor mensal de R\$ 6.020,00 (seis mil e vinte reais) equivalente a 130 metas.

n DA VIG NCIA

A vigÍncia deste contrato È de 13 de fevereiro de 2009 atÈ 31 de dezembro de 2009, podendo ser renovado mediante vontade expressa das partes, apûs a consulta e parecer favor·vel dos Ûrg,,os municipais competentes.

ñ DO FORO

Para promover a execuÁ,,o do presente contrato, ou dirimir eventuais d'vidas que nela possam surgir, as partes elegem o Foro da Comarca de Rol,ndia abrindo m,,o desde j. da escolha de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: aos 13 de fevereiro de 2009.

* OBS: Republicado por erro de digitaÁ"o.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2009

CONTRATO DE LOCAÇÃO que fazem entre si de um lado o Sr. MURILO NOVAES JUNIOR brasileiro, cadastrado no CPF sob n \int 105.930.398-15, e portador da RG n \int 2.047.251 SSP/SP,†residente na Rua Antenor Ferri, nſ 685, nesta cidade de Rol,ndia-Pr., neste instrumento representado pela IMOBILIÁRIA EMPREEENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CASA GRANDE LTDA, cadastrada no CNPJ sob nf 77.540.920/0001-27. estabelecida na Avenida Manoel Ribas, nf 1254, doravante denominado LOCADOR, tem justo e contratado com o MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, pessoa jurídica de direito †piblico †interno, devidamente †inscrito †CNPJ/MF †sob †n/ 76.288.760/ 0001-08, estabelecida na Avenida †Presidente Bernardes, †nʃ †809, nesta cidade †de †Rol,ndia, devidamente representado por seu †Prefeito Municipal †Sr. JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN, casado, dentista, portador do RG n∫ 414.312-4 e sob o CPF n∫ 009.727.119-53, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, n∫ 1352, nesta cidade de Rol,ndia,†denominado simplesmente LOCATÁRIO do presente contrato de locaÁ"o que reger-se- pelas cl·usulas e condiÁies que se obrigam mutuamente, a saber:

- DO OBJETO E PRAZO

O LOCADOR sendo propriet·rio do imÛvel situado na Avenida Castro Alves, n∫ 1821, nesta cidade, aluga ao LOCAT¡RIO o imÛvel pelo prazo de 12 (doze) meses, com inÍcio em 27 de Fevereiro, tendo que devolver e restituir o mesmo, completamente desocupado e em perfeito estado de conservaÁ..o.

- DO VALOR DO ALUGUEL

O valor do aluguel È de R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinq enta reais), perfazendo o total do contrato de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais)

Fica eleito o foro da Comarca de Rol,ndia, Estado do Paran·

DATA DE ASSINATURA: aos 27 de Fevereiro de 2009.

EXTRATO DO Contrato Nº 006/2009

Referente ¿ tomada de preÁos N∫ 001/2009 Que entre si fazem de um lado, MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, pessoa jurídica de direito p'blico interno, inscrita no CNPJ sob o Nf 76.288.760/0001-08, com sede ‡ Avenida Presidente Bernardes. 809. na cidade de Rol.ndia ñ PR. neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João ERNESTO JOHNNY LEHMANN, portador da CÈdula de Identidade RG n 414.312-4, e do CPF/MF sob nf 009.727.119-53, residente e†domiciliado nesta cidade, ‡ Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DARLING S. M. GENVIGIR, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nf 10.587.886/0001-75, estabelecida ‡ Rua AmÈlia Fernandes, nf 222, Bairro Centro, na cidade de Bela Vista do Paralso ñ PR, neste ato legalmente representada pela Senhora Darling Silva Maffato Genvigir. portadora do RG nf 4.440.409-5, inscrita no CPF sob nf 704.850.209-63, residente ‡ Rua AmÈlia Fernandes, nſ 222, Bairro Centro, na cidade de Bela Vista do Paralso n PR, doravante designada CONTRATADA, ajustam e outorgam o presente Contrato, mediante a observ,ncia das seguintes cl·usulas e condiÁies:

ñ Do Objeto e do fundamento legal

O presente instrumento tem como obieto a contrataÁ..o de pessoa jurídica para prestaÁ"o de serviÁo tÈcnico especializado no ramo de legislaÁ"o orÁament·ria para prestar consultoria na elaboraÁ"o do PPA ñ LDO-LOA, (decretos e leis ordin·rias sobre a matÈria, inclusive controle orÁament·rio), que a Contratada se declara em condiÁies de executar conforme especificado no Edital de Tomada de PreÁos Nſ 001/ 2009, devidamente homologada pelo Contratante, em 20 de fevereiro de 2009.

ñ Da VigÍncia

O contrato vigorar· por 14 (quatorze) meses a contar de sua assinatura pelas partes.

ñ Do Prazo de ExecuÁ..o

O serviÁo ser· executado no prazo de 12 (doze) meses corridos, contados a partir da assinatura do contrato de empreitada pelas partes.

ñ Do Valor

Fica ajustado o preÁo de R\$ 58.800,00 (cinq enta e oito mil, oitocentos reais) para a execuÁ"o do serviÃo, que passa a ser o valor do contrato.

ñ Do Foro

As partes elegem o Foro da Comarca de Rol,ndia ñ PR. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: aos 20 de fevereiro de 2009.

DECRETO Nº 5255/2009

O PREFEITO DO MUNICÕPIO DE ROL¬NDIA, ESTADO DO PARAN¡, no uso das atribuiÁies que lhe s"o conferidas por Lei e em especial a prevista na Lei Complementar 09 de 09 dezembro de 1996, artigo 357, inciso I, par·grafo 1∫ de 09/12/ 1996, e a Lei Municipal N∫ 3.259/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a remiss, o parcial, equivalente a 90% do IPTU dos exercícios de 2006, 2007 e **2008**, relativo do imÛvel localizado na Rua dos SanhaÁos, n∫ 122, quadra 012, lote 010, Jd. Belo Horizonte, Rol,ndia-PR., cadastrado sob n.∫ 1.01.515.0115.001-0 do contribuinte JOÃO PEREIRA RODRIGUES, conforme processo administrativo n 4660/2008

Art. 2º Revogadas as disposiÁies em contr·rio, este Decreto entrar em vigor na data de sua publicaÁ"o. EDIFÕCIO DA PREFEITURA DO MUNICÕPIO DE ROL-NDIA.

ESTADO DO PARAN_i, aos 03 de março de 2009.

JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal MARK ALMEIDA Secretário Municipal da Administração ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal de Fazenda

> WWW. rolandia. pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2009

DAS PARTES:

DAVI ALUISO BATISTA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG/Cl n∫ 6.340.967-7 e inscrito no CPF/MF sob n∫ 007.100.339-82, residente na Avenida Rom·rio Martins, n∫ 763 na cidade de Rol,ndia - Pr de um lado como LOCADOR.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paran·, pessoa jurídica de direito p'blico, inscrito no CNPJ./MF sob n∫ 76.288.760/0001-08, com sede na Avenida Presidente Bernardes, 809, nesta cidade de Rol,ndia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN, casado, portador do RG n∫ 414.312-4 e sob o CPF n∫ 009.727.119-53, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, n∫ 1352, doravante apenas designado LOCATÁRIO.

em conformidade com a Lei nʃ 8.245/91, que dispie sobre as locaÁies dos imÛveis urbanos, ajustam e acordam o presente contrato de locaÁio, que se reger pelas seguintes cl·usulas e condiÁies:

DO OBJETO

O LOCADOR na qualidade de legÌtimo PROPRIET¡RIO do imÛvel situado na Rua das Ind`strias, n∫ 210, na cidade de Rol,ndia, neste ato e na melhor forma, loca-o com todas as benfeitorias ao **LOCATÁRIO.**

DO PRAZO

A locaÁ, o ter· início no dia 05 de Fevereiro de 2009 e tÈrmino em 05 de Maio de 2009, sem direito ‡ retomada, por parte do LOCADOR no prazo do contrato ou de sua prorrogaÁ.o.

DA DESTINAÇÃO

O objeto desta LOCA«√O destina-se a ind stria e ComÈrcio de Pl·sticos, Sucatas e Baterias Automotivas e seus Componentes, bem como, a prestaÁ"o de serviÁos em manutenÁ"o Mec,nica Industrial, Automotiva e de f·bricas em geral.

DO PRE«O

O aluguel ser· no valor de R\$ 825,00 (Oitocentos e vinte e cinco reais) mensais que o LOCAT¡RIO se compromete a pagar pontualmente atÈ o dia 10 de cada mís vencido, ao LOCADOR ou a seu procurador legalmente constituìdo, na sede da Prefeitura do Municìpio de Rol,ndia.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Rol,ndia, Estado do Paran·, com ren ncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir controvÈrsias oriundas do presente contrato de locaÁ"o.

Data de assinatura do contrato: aos 05 de Fevereiro de 2009.

DECRETO Nº 5257/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuiÁies que lhe s,o conferidas por Lei e em especial a de nʃ 3.164/2006, artigos 11 e 12.

DECRETA:

d)

- **Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes representantes do Poder P'blico e entidade representativa de fornecedores e consumidores para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor ñ CONDECON, assim discriminados:
- a) **TIAGO DE OLIVEIRA FABRI**, como Coordenador Municipal do PROCON;
- b) IZABEL DE FÁTIMA GUEBARA, como representante da Secretaria Municipal de EducaÁ"o;
- c) **JOSÉ SABINO DE LEMOS**, como representante da Vigil,ncia Sanit·ria Municipal;

ELENICE GOMES DORTA THEODORO, como

- representante da Secretaria Municipal de FinanÁas; e) JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA,
- membro da Procuradoria Jurídica do Município;
 f) JOÃO CARLOS RODRIGUES GOMES, como
- f) JOAO CARLOS RODRIGUES GOMES, como representante da AssociaÁ, o Comercial de Industrial de Rol, ndia ñ ACIR.
- Art. 2º Revogadas as disposiÁies em contr·rio, o presente Decreto entrar· em vigor na data de sua publicaÁ"o. EDIFÕCIO DA PREFEITURA DO MUNICÕPIO DE ROL¬NDIA, ESTADO DO PARAN¡, aos 03 de Março de 2009.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal
MARK ALMEIDA
Secretário de Administração

Extrato do Contrato de Comodato Nº 003/2009

DAS PARTES:

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, pessoa juridica de direito p'blico interno, inscrito no CNPJ sob nʃ 76.288.760/0001-08, com sede ‡ Avenida Presidente Bernardes, 809, nesta cidade de Rol,ndia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. João Ernesto Johnny Lehmann, portador do RG nʃ 414.312-4/PR e inscrito no CPF/MF sob o nʃ 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Santos Dumont nʃ 1.352, doravante denominado COMODANTE; e

IDM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n§ 05.236.592/0001-69, estabelecida na Av. das Ind strias, 210, na cidade de Rol,ndia -Pr., neste ato representada pelo Sr. MARCO ANTONIO DA SILVA FERNANDES, brasileiro, casado pelo regime de comunh"o universal de bens, empres·rio, portador da RG n§ 14.323.242 ñ SSP/SP, e inscrito no CPF sob n§ 040.066.788-60, residente e domiciliado na Rua Antonio de Anjeli, n§ 297, Jardim It·lia, na cidade de CambÈ ñ PR, doravante denominado COMODATÁRIO.

em conformidade com a Lei ný 2.036/1993, que dispie sobre as locaÁies e cessies de imÛveis urbanos, ajustam e acordam o presente contrato de comodato, que se regerpelas seguintes cl·usulas e condiÁies:

DO OBJETO

O COMODANTE, na qualidade de LOCATÁRIO do ImÛvel Comercial, localizado na Av. das Industriais, nß210, na cidade de Rol,ndia - Paran·, cede em COMODATO, nos termos da Lei Municipal n∫ 2.306/93 ao COMODATÁRIO, para instalaÁ"o de ind stria e ComÈrcio de Pl·sticos, Sucatas e Baterias Automotivas e seus Componentes, bem como, a prestaÁ"o de serviÁos em manutenÁ"o Mec,nica Industrial, Automotiva e de f·bricas em geral, n"o podendo, sem autorizaÁ"o prÈvia e escrita do COMODANTE, mudar a destinaÁ"o do bem dado em comodato.

DO PRAZO

O prazo do presente contrato de comodato tem início em 05 de Fevereiro de 2009 e tÉrmino em 05 de Maio de 2009, data em que o **COMODATÁRIO** obriga-se a desocupar o imúvel, no estado em que o encontrou independentemente de quaisquer procedimentos por parte do **COMODANTE**, sob pena de caracterizaÁ"o de esbulho possessúrio e imediata reintegraÁ"o na posse pelo **COMODANTE**, salvo novaÁ"o ou renovaÁ"o anterior, que dever· ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias anteriores ao tÉrmino do presente contrato.

DO FORC

Fica eleito o foro da Comarca de Rol,ndia, Estado do Paran·, com ren ncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir controvÈrsias oriundas do presente contrato de locaÁ"o.

Data de assinatura do contrato: aos 05 de Fevereiro de 2009.

LEI Nº 3326/2009

Súmula: Altera a redaÁ"o da Lei Municipal n∫ 3.222/ 2007 e d· outras providÍncias.

A C¬MARA MUNICIPAL DE ROL¬NDIA, ESTADO DO PARAN¡, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- O artigo 2ſ e seu inciso I, da Lei Municipal nſ 3.222/2007 passa a vigorar com a seguinte redaÁ"o:

Art. 2º. ñ O Conselho do FUNDEB È constituìdo por 11 (onze) membros titulares, com seus respectivos suplentes, conforme indicaÁ"o e representaÁles a seguir discrminadas:

l ñ 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo Prefeito Municipal..

(...)

Art. 2º - Revogadas disposiÁies em contr·rio, esta Lei entra em vigor na data de sua publicaÁ"o.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de Mar\u00e1o de 2009.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal
MARK ALMEIDA
Secretário da Administração

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2009

Dispensa de licitaÁ"o n∫ 002/2009, devidamente ratificada em 11/02/2009.

A instituiÁ, o Casa de Repouso Maanaim, com sede na Rua Europa, n∫ 1144 e inscrito no CNPJ n∞ 08.048.148/0001-08, doravante denominada simplesmente INSTITUI«VO, neste ato representada por sua presidente Maria das graças cidade de NOVAIS, residente e domiciliada na Rua Josè GonÁalves, ní 360, Jardim Imperial, cadastrada no RG n. (15.185.192 SSP-Pr e inscrita no CPF n. f 036.493.998-22, de um lado, e de outro, o MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA cadastrado no CNPJ n∞ 76.288.760/ 0001-08, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JOÃO ERNESTO JOHNNY **LEHMANN**, casado, dentista, portador do RG n∫ 414.312-4 e sob o CPF nf 009.727.119-53, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nf 1352 e por sua Secret·ria Municipal de AssistÍncia Social, Ilda Maria Gibim, CPF n.º 434.358.749-53 e RG nº 316.928-28 PR resolvem firmar o presente CONTRATO DE GESTÃO, regido pela legislaÁ,,o vigente aplic·vel, alÈm das cl·usulas que se sequem.

ñ DO OBJETO

O presente **CONTRATO DE GESTÃO** tem como objeto a prestaÁ"o atendimento de natureza sÛcio-assistencial a idosos carentes, da cidade de Rol,ndia e regi"o.

ñ DOS RECURSOS FINANCEIROS

O MunicÌpio repassar· a instituiÁ"o, mensalmente, para cada vaga de atendimento integral a quantia de R\$ 31,57, totalizando o valor de R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais).

Os recursos repassados integram previs"o orÁament·ria do Fundo Mun. de Assistíncia Social e ser"o depositados em conta específica (Conta Corrente n.∞ 36.899-7 da Agíncia n.∞ 0349-2 do Banco do Brasil), alusiva ao contrato. ñ DA VIG NCIA

A vigÍncia deste contrato È de 13 de fevereiro de 2009 atÈ 31 de dezembro de 2009, podendo ser renovado mediante vontade expressa das partes, apÛs a consulta e parecer favor vel dos Ûrg, os municipais competentes.

ñ DO FORO

Para promover a execuÁ"o do presente contrato, ou dirimir eventuais d'vidas que nela possam surgir, as partes elegem o Foro da Comarca de Rol,ndia abrindo m"o desde jda escolha de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: os 13 de fevereiro de 2009.

*OBS: Republicado por erro de digitaÁ"o.

PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 098/2008 Ref. Pregão n.º 105/2008

Aos dez dias do mís de fevereiro do ano de dois mil e nove, na sede da Prefeitura do Municipio de Rol,ndia, na Avenida Presidente Bernardes, n∫ 809, comparecem, de um lado, o MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa juridica de direito p blico interno, com †sede ‡ Av. Presidente Bernardes †- 809, inscrito no CNPJ/MF n∫ 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado†pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funÁies, Sr. JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN, residente e†domiciliado †nesta †Cidade, ‡ Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, portador da CÈdula de Identidade RG 414.312-4, e do CPF/MF sob n∫ 009.727.119-53, e, de outro lado, a empresa PEDREIRA ICA LTDA, estabelecida ‡ ¡gua do Tupi, Zona Rural, s/n, na cidade de Ibipor,, PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. REINALDO GOMES RIBEIRETE, RG 2.092.797-6 SSP/PR, CPF n∞ 522.418.239-53, residente ‡ Rua Ademar Pereira de Barros, n∞ 1200, apto. 701, na cidade de Londrina, PR, para firmar o presente termo aditivo, que altera o prazo de vigíncia da respectiva ata.

CL¡USULA PRIMEIRA - DO PRAZO E DA VIG NCIA Fica aditivado o prazo de vigÍncia da presente ata de registro de preÁos em mais 6 (seis) meses, contados a partir

de 11 de fevereiro de 2009. CL¡USULA SEGUNDA ñ DA CONCORD¬NCIA

Permanecem em vigor as demais cl·usulas da ata, desde que n"o contrariem o estabelecido neste termo aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas (2) vias de igual teor e forma na presenÁa de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos; obrigando-se por si e sucessores, o que d"o por bom, firme e valioso.

MUNICIPIO DE ROLÂNDIA PEDREIRA ICA LTDA TESTEMUNHAS: Nome: Leila Maria Torres RG n. 1.639.795-4 Nome: José Tkaczuk Junior RG n. 2.238.306-0

TERCEIRO ADITIVO DO CONVÊNIO PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA № 010/2008

TERMO DE ADITIVO DE CONV NIO PARA COOPERA«/OT...CNICAQUEENTRESICELEBRAMOMUNICÓPIO DE ROLANDIA, ESTADO DO PARAN; E A IRMANDADE SANTA CASA DE LONDRINA.

Pelo presente o TERMO DE ADITIVO DE CONV NIO PARA COOPERA« $\sqrt{0}$ T...CNICA, vinculado ao Processo de Dispensa nf 010/2008, que fazem entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE ROLANDIA, pessoa jurídica de direito piblico interno, localizada a Avenida Pres. Bernardes, n 809, em Rol,ndia, inscrita no Ministèrio da Fazenda ñ CNPJ sob o nf 76.288.760/0001-08 representada pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN, casado, portador do RG nf 414.312-4 e sob o CPF nf 009.727.119-53, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nſ 1352, na cidade de Rol,ndia, Estado do Paran, doravante denominado PARCEIRO P/BLICO, de outro lado, a IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA, entidade filantrÛpica sem fins lucrativos, estabelecida ‡ Rua Santos Dumont, 554, inscrita no MinistÈrio da Fazenda CNPJ nf 78.614.971/0004-61, em Rol,ndia ñ PR, neste ato representado por seu provedor Dr. JosÈ Cyrillo Silveira Mendes, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Londrina, ‡ Rua Goi·s, 1121, portador do documento de identidade nf 102134- SSP/PR, e CPF nf 003.584.019-68, doravante denominado simplesmente de ISCAL, em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alteraÁles posteriores, no intuito do desenvolvimento de programa de sa de, resolvem firmar o presente ADITIVO AO CONVÊNIO PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA, que ser regido pelas cl·usulas e condiÁies que seguem:

CLiUSULA PRIMEIRA:

Fica aditivada a cl·usula sÈtima do Convĺnio 010/2008, prorrogando o prazo e a vigĺncia por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 02/02/2009.

Cl·usula SEGUNDA:

Fica aditivada a cl·usula quinta, dos recursos financeiros:

"rg,,o......18 FUNDO MUNICIPAL DE SA/DE Unidade.......01 DIRETORIA GERAL

1801.1030200082.084000 ManutenÁ"o das atividades de aÁies especializadas

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVI«OS DE TERCEIROS ñ P. JURÓDICA

FONTE 01000

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cl·usulas permanecem inalteradas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ aos 02 de Fevereiro de 2009.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA PARCEIRO PÚBLICO IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA PROVEDOR TESTEMUNHAS

> Nome: Tânia Maria Aroceno RG n. 4.269.491-6 Nome: Mark Almeida RG n. 6.201.460-1

PORTARIA Nº 1.751/2009

O PREFEITO DO MUNICÕPIO DE ROL-NDIA, ESTADO DO PARAN $_{\rm i}$, NO USO DE SUAS ATRIBUI«'ES QUE LHE S $\sqrt{\rm O}$ CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

DESIGNAR:

A servidora LELCE JUCIANE MACHADO DE FARIAS para proceder ‡ avaliaÁ"o e aprovaÁ"o de projetos de estabelecimentos de interesse ‡ sa de do Município.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de marÁo de 2009.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal
MARK ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA 16.830/2009

O PREFEITO DO MUNICÓPIO DE ROL¬NDIA, NO USO DAS ATRIBUI«'ES QUE LHE S√O CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB N∕MEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor da Secretaria Municipal de Educação, Período Extraordinário, conforme disposto no oficio nf. 045/2009 ñ SEDUC/GAB, de 19 de Fevereiro de 2009, como seque abaixo:

WALDEMAR MORAES DE ALMEIDA, a partir de 05/ 01/2009, o servidor assumiu a direÁ"o do Centro de Atendimento a Comunidade.

Edificio da Prefeitura do Municipio de Rol,ndia, Estado do Paran: aos 19 de Fevereiro de 2009.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal
MARK ALMEIDA
Secretário de Administração

PORTARIA 16.831/2009

O PREFEITO DO MUNICÕPIO DE ROL¬NDIA, NO USO DAS ATRIBUI «'ES QUE LHE S√O CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB N∕MEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:

ATRIBUIR ‡ servidora da Secretaria Municipal de Educação, Período Extraordinário, conforme disposto no oficio nj. 044/2009 ñ SEDUC/GAB, de 18 de Fevereiro de 2009, como seque abaixo:

TÂNIA MARIA TORRES, a partir de 05/01/2009, a servidora assumiu a direÁ,o da Biblioteca Publica Municipal.

EdifÍcio da Prefeitura do MunicÍpio de Rol,ndia, Estado do Paran·, aos 19 de Fevereiro de 2009.

JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal MARK ALMEIDA Secretário de Administração

CONVÊNIO N.º 20/2009

TERMO DE CONV NIO DE M/TUA COOPERA.«√O que entre si celebram o MunicÌpio de Rol,ndia e o MunicÌpio de Ibipor".

O MUNICÓPIO DE ROL¬NDIA, ESTADO DO PARAN¡, pessoa juridica de direito p'blico interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.∫ 76.288.760/0001-08, com sede ‡ Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rol,ndia ñ PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercicio, Senhor JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN, RG 414.312-4 SSP/PR, CPF 009.727.119-53, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rol,ndia ñ PR ‡ Rua Santos Dumont, 1352, doravante denominado MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, e de outro lado o Municipio de Ibipor", com sede na cidade de Ibipor", inscrito no CNPJ/MF sob o n.∫ 76.244.961/0001-03 neste ato representado pelo Prefeito JOSÉ MARIA FERREIRA, portador do RG n.∫ 751.203-1, inscrito no CPF sob o n.∫063.256.379-68, doravante denominado MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, acordam firmar o presente convÍnio, mediante as cl·usulas e condiÂies seguintes:

CL_iUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente estabelecer condiÁies para uma aÁ,o conjunta entre as esferas de governo convergentes, visando ao fomento e ‡ otimizaÁ,o de atividades entre Municlpios, segundo os termos da Lei n∫ 3216 de 16 de fevereiro de 2007, Permutando entre si os funcion·rios abaixo listados:

Do Municĺpio de Ibipor,,:

- Luciene Regina Santana Andreatti, RG - , ocupante do cargo de Odontologa, Lotada na Secretaria Municipal de sa de de Ibipor".

- Denise Ferro CornÈlio Feltrin, RG - 3.940.068-5, CPF ñ 550.374.029-72, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de EducaÁ,o de Ibipor,..

Do Municĺpio de Rol,ndia:

- Daniela Rodrigues de Lima, RG ñ 8.271.254-2, Ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de EducaÁ"o de Rol,ndia.
- Elaine Marques de Souza, RG ñ 5.921.020-3, Ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de EducaÁ"o de Rol,ndia.
 - Jaine Mara Marques Carvalho, RG ñ 19.352.623,

Ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de EducaÁ"o de Rol,ndia.

- Regiane Tirapelle Carraro, RG ñ 5.958.366-2, Ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de EducaÁ"o de Rol,ndia.

CLiUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGA«'ES

- †2.1 S,,o atribuiÁies do MUNICÕPIO DE ROL¬NDIA e do MUNICÕPIO DE IBIPOR√:
- †Iñ Por meio da AdministraÁ"o Municipal, prover os recursos humanos e todos os recursos materiais indispens·veis ‡s aÁles continuas para o bom desenvolvimento do presente convínio.
- Il ñ Fiscalizar o previsto neste Convĺnio, atravÈs da Secretaria Municipal de AdministraÁ"o e Secretarias respectivas, respons·veis pelo mesmo;
- III ñ Capacitar os servidores municipais para o exercício das funÁles atinentes a este convínio na rea da sa de e educaÁ..o:
- IV ñ Determinar o hor·rio da jornada de trabalho a ser cumprida pelos servidores cedidos, junto ‡s respectivas Secretarias;
- V ñ Controlar a freq∫íncia dos servidores cedidos, fornecendo boletim mensal ‡ respectiva Prefeitura;
- VI Fiscalizar o hor·rio da jornada de trabalho a ser cumprida pelos servidores cedidos, a qual n"o pode ser superior 04 (quatro) horas de segunda a sextas-feiras, ou 20 (vinte) horas semanais, n"o se responsabilizando o Municipio por horas extras eventualmente trabalhadas.

CL; USULA TERCEIRA ñ DA VIG NCIA

3.1 - Este convĺnio ter· a vigĺncia de 2 (dois) anos, contados a partir de 01 de janeiro de 2009, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

CL; USULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1 Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.
- 4.2 ñ N"o haver· Ùnus adicionais imprevistos de nenhuma ordem ‡s Prefeituras, exceto os essenciais ao cumprimento deste convínio:
- 4.3 ñ Os convenentes continuar, o respons·veis pela remuneraÁ, o de seus respectivos agentes.

†CL¡USULA QUINTA - DA RESCIS√O

- **5.1 -** A rescis"o do presente ConvÍnio poder· se dar:
- †1 amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificaÁ"o escrita enviada com, no mìnimo, 60 (sessenta) dias de antecedÍncia;
- †II pelo n"o cumprimento de qualquer cl·usula ou condiÁ"o prevista neste ConvÍnio, mediante notificaÁ"o de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- †III ñ em caso de superveniÍncia de norma legal ou fato que torne formalmente inexeq¸ìvel, este Termo ser· rescindido, independentemente de aviso ou notificaÁ"o, sem direito a qualquer reclamaÁ"o ou indenizaÁ"o de ambas as partes.

†CL¡USULA SEXTA Ñ DA PUBLICIDADE

6.1 - O presente ConvÍnio ser· publicado pelos MUNICÕPIOS, em seu inteiro teor, no Ûrg"o oficial respons·vel pela publicidade dos atos municipais.

CL¡USULAS...TIMA ñ DAALTERA«√O

7.1 - Os casos omissos e as necess·rias alteraÁles a este ConvÍnio ser, o solucionadas mediante entendimento entre os convenentes e, se necess·rio, formalizados em termos aditivos.

†CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 - Fica eleito os foros dos Municípios de Rol,ndia e Ibipor, para dirimirem eventuais d'vidas advindas da execuÁ"o deste **CONVÊNIO** ou de sua interpretaÁ"o, as quais n"o puderem ser resolvidas administrativamente pelos Convenentes.

E por se acharem assim justos e convencionados, os Convenentes firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para os fins de direito, na presenÁa das 02 (duas) testemunhas ao final assinadas e identificadas.

Edificio da Prefeitura do Municipio de Rol,ndia, Estado do Paran, em 20 de fevereiro de 2009.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito do Município
JOSÉ MARIA FERREIRA
Testemunhas:
Tânia Maria Aroceno
R.G. 426.949-16
Marco Antonio dos Santos
R.G. 658.700-91